SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3813

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.09.30-0002. Pregão Eletrônico nº2025.08.05.1. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal do trabalho e Assist. Social e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. **Objeto**: O presente Instrumento tem por objeto o Contratação de empresa (s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias e demais itens para uso veicular, destinados às necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE. **Valor (es):** R$ 30.024,40 (trinta mil vinte e quatro reais e quarenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Yasmim Grangeiro Sampaio e José Ivan de Araújo.

Abaiara/CE, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro (a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:629005AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.09.30-0005. Pregão Eletrônico nº 2025.08.05.1. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. **Objeto**: O presente Instrumento tem por objeto o Contratação de empresa (s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias e demais itens para uso veicular, destinados às necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE. **Valor (es):** R$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Raul Dantas Gomes da Silva e José Ivan de Araújo.

Abaiara/CE, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro (a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:B773F283

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.09.30-0006 Pregão Eletrônico nº 2025.08.05.1. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e transporte e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. **Objeto**: - O presente Instrumento tem por objeto o Contratação de empresa (s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias e demais itens para uso veicular, destinados às necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE. **Valor (es):** R$ 84.458,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Raul Dantas Gomes da Silva e José Ivan de Araújo.

Abaiara/CE, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro (a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:41628853

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº2025.09.30-0004. Pregão Eletrônico nº2025.08.05.1. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.**Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. **Objeto**: O presente Instrumento tem por objeto o Contratação de empresa (s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias e demais itens para uso veicular, destinados às necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE. **Valor (es):** R$ 207.743,10 (duzentos e sete mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Alrízio Sergio Alves Borges e José Ivan de Araújo.

Abaiara/CE, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro (a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:10C4761A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.09.30-0003. Pregão Eletrônico nº2025.08.05.1. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de agricultura e meio ambiente e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. **Objeto**: O presente Instrumento tem por objeto o Contratação de empresa (s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias e demais itens para uso veicular, destinados às necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE. **Valor (es):** R$ 148.556,50 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Raul Dantas Gomes da Silva e José Ivan de Araújo.

Abaiara/CE, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro (a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:C9BF8D7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2025.09.30-0007 Pregão Eletrônico nº 2025.08.05.1. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. **Objeto**: O presente Instrumento tem por objeto o Contratação de empresa (s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias e demais itens para uso veicular, destinados às necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE. **Valor (es)**: R$ 127.969,80 (cento e vinte e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Lourenço Pereira Sobrinho e José Ivan de Araújo.

Abaiara/CE, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro (a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:DE6D1034

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250820/0004-02 - CONTRATO Nº 202510020001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.09.08.02- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: 57.782.630 DANILO ALVES FEITOSA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES (MONITOR E CPU) NOTEBOOKS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE AIUABA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.122.0137.2.062 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social, R$ 9.600,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:06F21D4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
ATO NORMATIVO N° 002/2025

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 395 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as festividades alusivas à Padroeira do Município, Santa Teresa, tradicionalmente celebradas pela comunidade altaneirense;

CONSIDERANDO o Decreto nº049/2025 da Prefeitura Municipal de Altaneira que decretou ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 06 de outubro de 2025.

RESOLVE,*ad referendum*:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no funcionamento das Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Altaneira/CE no dia 06 de outubro de 2025 (segunda-feira), a partir das 12:00h.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, não será realizada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal prevista para a referida data.
Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Altaneira, em 02 de outubro de 2025.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:17872A0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.02.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.02.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de material eletroeletrônico e de informática para suprir as necessidades das Escolas de Ensino de Tempo Integral, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **17 de outubro de 2025**, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **06 de outubro de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico **www.licitacaoaltaneira.com.br.** Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br.

02 de outubro de 2025.

PEDRO ELDO DE LIMA -
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:07B2742A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 2025.09.09.1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 2025.09.09.1

A Ilma. Sra. Ivanna Maria de Alcântara, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo CREDENCIAMENTO 2025.09.09.1, autorizo a contratação da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CLINIAFAGU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.766/0001-02, para o Credenciamento de laboratórios de patologia clínica para prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados de exames dos pacientes assistidos pela secretaria/fundo municipal de saúde de Altaneira/CE, conforme proposta acosta aos autos do processo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 19/2025. Maiores informações na sede da Central de Contratações, localizada à Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro - CEP: 63.195-000. Altaneira/CE – 02 de outubro de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:818C0ABD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Altaneira, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.10.02.1. **Objeto:** Contratação do Show Artístico do artista "Diego Facó" a se realizar no evento alusivo aos "festejos da padroeira" do município de Altaneira/CE, **Contratada:** G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **Valor do Serviço:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:7782B9E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.01-0001 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.10.01.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.10.01-0001. Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.10.01.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e a empresa **TA SHOWS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 43.202.769/0001-03. **Objeto**: Contratação do Show Artístico do artista "Tarcísio do acordeon" a se realizar no evento alusivo aos "FESTEJOS DA PADROEIRA" do município de Altaneira/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025, sendo que o show realizar-se-á no dia 10 de outubro de 2025, em local determinado pela Secretaria. **Signatários**: Francisco Dário Cavalcante Mota e Alberto Salomão Cavalcanti Simões.

Altaneira /CE, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:CBEAAFF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.01-0002 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.10.01.2

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.10.01-0002. Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.10.01.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e a empresa **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 25.321.806/0001-02. **Objeto**: Contratação do Show Artístico da banda "Calcinha Preta" a se realizar no evento alusivo aos "FESTEJOS DA PADROEIRA" do município de Altaneira/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025, sendo que o show realizar-se-á no dia 09 de outubro de 2025, em local determinado pela Secretaria. **Signatários**: Francisco Dário Cavalcante Mota e Francisco Felipe Elizeu Marques.

Altaneira /CE, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:B746D71D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.01-0003 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.10.01.3

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.10.01-0003. Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.10.01.3. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e a empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇOES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 21.939.747/0001-80. **Objeto**: Contratação do Show Artístico do artista "JONAS ESTICADO" a se realizar no evento alusivo aos "FESTEJOS DA PADROEIRA" do município de Altaneira/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025, sendo que o show realizar-se-á no dia 14 de outubro de 2025, em local determinado pela Secretaria. **Signatários**: Francisco Dário Cavalcante Mota e Márcia Maria Alencar Araújo.

Altaneira /CE, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:0A9B65FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.01-0004

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.10.01-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.07.28.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ACS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.080.628/0001-14. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a manutenção de vias urbanas em diversos logradouros no Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 427.388,77 (quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante e Antônio Heitor da Silva Ribeiro. **Data de assinatura do Contrato:** 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:8A7F270F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.10.02-0002

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.10.02-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.20.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e a empresa REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.654.099/0001-03. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de estruturas e serviços voltados à realização dos eventos diversos organizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 744.600,00 00 (setecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Pedro Pereira Batista Neto. **Data de assinatura do Contrato:**02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:19FCCE6B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 49/2025

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ALTANEIRA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES À PADROEIRA SANTA TERESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO as festividades alusivas à Padroeira do Município, Santa Teresa, tradicionalmente celebradas pela comunidade altaneirense;
CONSIDERANDO a necessidade de organização e adequação das atividades administrativas durante o referido período;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito da Administração Pública do Município de Altaneira, o seguinte calendário de expediente no mês de outubro de 2025:
I – Dia 06 de outubro (segunda-feira): ponto facultativo após o meio-dia;
II – Dia 09 de outubro (quinta-feira): ponto facultativo durante todo o expediente;
III – Dia 10 de outubro (sexta-feira): expediente das 09h às 14h;
IV – Dia 14 de outubro (terça-feira): ponto facultativo após o meio-dia;
V – Dia 15 de outubro (quarta-feira): feriado municipal, que ora se decreta, em razão do Dia da Padroeira Santa Teresa.
Parágrafo Único. Nos dias que não estão compreendidos neste decreto, os setores funcionarão em horário normal.
Art. 2º O disposto neste Decreto, salvo quanto ao feriado decretado, não se aplica:
I – ao setor de licitações e contratos, que deverá manter suas atividades conforme o calendário de prazos legais e previamente estabelecidos;
II – às instituições de ensino da rede pública municipal, sendo mantido o calendário escolar nos demais dias, salvo disposição diversa pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Os serviços públicos essenciais, deverão funcionar em regime de plantão ou conforme escala previamente definida pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Os secretários municipais e demais dirigentes dos órgãos da Administração Pública deverão adotar as providências necessárias para o funcionamento dos serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Altaneira - CE, em 02 de outubro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:7E33B2C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 1075/2025 - SEDUC

EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). ANDRÉ LUÍS OLIVEIRA MAIA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). **ANDRÉ LUÍS OLIVEIRA MAIA,** portador (a) do **CPF n° XXX.614.703-XX**, do cargo **EFETIVO** de **PROF. EDUC. BÁSICA II - MATEMÁTICA** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 01 (um) dia do mês de outubro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:80B4B3AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2025.08.06.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2025.08.06.2. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ás diversas secretarias do Município de Araripe - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações pelo e mail licitacao@araripe.ce.gov.br – araripelicitacao@gmail.com : ou no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro, Araripe-Ce. Araripe/CE, 03 de outubro de 2025.

DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR **-**
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Gabriela Ferreira
Código Identificador:37CEB69D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.01.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024-PE/SRP.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.01.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024-PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA**: JESSICA BARCELOS VIANA - COMERCIAL BARCELOS - CNPJ: 30.324.551/0001-71**. VALOR GLOBAL: R$ 2.489,34 (**DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E TRINTA E QUATRO CENTAVOS**). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 01/10/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: JESSICA BARCELOS VIANA – CPF: 605.851.403-75. ARATUBA/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5E040511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 339.2025

PORTARIA N° 339/2025 Aratuba, 01 de outubro de 2025.

Altera a Portaria nº 257/2025, de 08 de maio de 2025, que designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mandato 2025-2027, no que se refere à função de Presidente e Vice-Presidente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA**,** Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal n° 77/1995 de 07/02/1995 e Resoluções nºs 004/2025 de 27/02/2025, 005/2025 de 24/04/2025 e 013/2025 de 23/09/2025 ;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a composição da mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, referente ao mandato 2025 - 2027;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **alterada a Portaria nº 257/2025, de 08/05/2025,** exclusivamente quanto às funções de **Presidente** e **Vice-Presidente** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que passam a vigorar da seguinte forma:

NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Antônia Solange Souza Pereira	Secretaria de Assistência Social	Presidente
Francisco Arly Cordeiro Lima	Associação Indígena do Povo Karão Jaguaribaras - APKJ	Vice-Presidente

Art. 2º - O conselheiro Sr. João Damásio Filho, anteriormente designado como **Presidente** pela Portaria nº 257/2025, passa a integrar o Conselho apenas na condição de **membro** e ppermanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 257/2025.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:69554E91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 340.2025

PORTARIA Nº 340/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo ANTÔNIO MARCOS CORREIA PASSOS, Matrícula nº 1649302, brasileiro, RG nº. 329510698/SSP-CE, CPF 457.317.993-34, com lotação na Secretaria de Educação Básica por um período de 02 (dois) anos a partir de **01/10/2025**.
. .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FD30AB64

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE ARATUBA/CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.02.01

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.02.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024 - PE/SRP**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MOTORES SUBMERSOS, BOMBEADORES E QUADROS DE COMANDO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROVENIENTES DOS POÇOS PROFUNDOS DAS REDES DE ADUTORA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **CONTRATADA**: **RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA – CNPJ Nº 13.004.656/0001-24. VALOR GLOBAL: R$ 33.988,00 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 02/10/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS – CPF Nº 447.958.313-00. PELA **CONTRATADA**: **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS – CPF: 456.499.603-72**.

ARATUBA/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7C2119B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 06.013/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.04.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 06.013/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, ACOMPANHAMENTOS DE METAS E CONDICIONALIDADES DOS PROGRAMAS EM EXECUÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** GESTOR ORDENADOR, MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**. CONTRATADO: **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME,** INSCRITA NO **CNPJ Nº 21.768.228/0001-04**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE SETEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3541D783

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **06.013/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, ACOMPANHAMENTOS DE METAS E CONDICIONALIDADES DOS PROGRAMAS EM EXECUÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ Nº. 21.768.228/0001-04,** cujo valor global é de **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 170/2023 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de contratação interina e ratificada pelo Sra. Maria Joelle Lopes Oliveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0B5BE673

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.08.12.01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04.001/2024-CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04.001/2024-CE**. **CONTRATO N° 2024.08.12.01**. **CONTRATADA: TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 29.793.820/0001-60**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL ABEL FERREIRA LIMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO APROXIMADAMENTE EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **CONTRATANTE**, LUIZ MÁRIO BATISTA PINHEIRO BORGES - **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DA466C70

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2024 - SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO 1° APOSTILAMENTO REFERENTE **AO CONTRATO Nº 2025.01.06.02**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE. APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA AO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.06.02**.

BANABUIÚ/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:387505C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.13.001

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.08.13.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa CARTAXO, MONTEIRO & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 22.332.110/0001-93, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica na implementação de procedimentos necessários a adequação das políticas relativas a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses. Barbalha/CE, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:5771EEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. LEILÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.03.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Leilão Eletrônico nº 2025.09.03.1. **Objeto:** Concessão consiste em assegurar a prestação eficiente, contínua e qualificada dos serviços públicos vinculados ao funcionamento do terminal rodoviário e das praças, incluindo a administração das operações de embarque e desembarque, controle de bilheterias, manutenção da infraestrutura predial, limpeza, vigilância patrimonial, atendimento ao público, gestão dos espaços comerciais internos e externos, bem como a exploração de receitas acessórias, como locação de boxes, publicidade, guarda-volumes, estacionamento e cobrança de taxas autorizadas por lei. Inclui se, ainda, a conservação, limpeza e manutenção das praças e quiosques, abrangendo cuidados com infraestrutura, paisagismo, iluminação, mobiliário urbano e demais elementos que garantam segurança, acessibilidade, conforto e adequada utilização pelos usuários, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ROSAZ COMERCIO & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 36.279.349/0001-51 com uma receita no valor de R$ 355.700,16 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos reais e dezesseis centavos) para o lote 01 – Terminal Rodoviário e uma receita no valor de R$ 27.701,28 (vinte e sete mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos) para o lote 02 – Praças Engenheiro Dória e João Filgueira Teles de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Arôdo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Adjudicação e Homologação: 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:365DC93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.09.19.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Aviso de Revogação – Concorrência Eletrônica nº. 2024.09.19.1. Ordenador de Despesas, o Sr. Arôdo de Castro Macedo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO Com efeito, da irregularidade do local onde seria a construção do parque de vaquejada e que será em um outro local a ser defino pela administração e razões de interesse público, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.09.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realocação e readequação parcial da pista de vaquejada no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 02 de outubro de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:10C8B006

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (MARIA AURISTELA DA SILVA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(EXTRATIVISMO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO SACO II, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:70048751

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.21.001-SESA – O(A) SECRETARIA DE SAÚDE-SESA, DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS) Nº 2025.08.21.001-SESA, RESULTANTE(S) DO(A) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.21.001-SESA DE CREDENCIAMENTO Nº 2025.08.21.001-SESA; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE SUPORTE TÉCNICO, COM VISTAS À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PRESTADORES APTOS À CONTRATAÇÃO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.0006.2.044. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.05. CONTRATADOS(AS): CONTA MEDICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (EPP) VALOR GLOBAL: R$ 3.685.440,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): JOSÉ MARTINS CASTELO NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA BEZERRA DO NASCIMENTO NETA. 01 DE OUTUBRO DE 2025, ANA BEZERRA DO NASCIMENTO NETA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE-SESA.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:05423867

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250602/0001-06 – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.06.09.001, **CONTRATO Nº 202509300001,** CUJO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 1601.15.452.0015.2.108. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.39.78. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA**: J P SERVICOS E LOCACOES LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA. **ASSINA PELO (A) CONTRATANT**E: EVERARDO GOMES FACUNDO. **VALOR GLOBAL: R$ 8.402.307,24 (OITO MILHÕES QUATROCENTOS E DOIS MIL TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 01 DE OUTUBRO DE 2025. EVERARDO GOMES FACUNDO - ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:568CD033

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250604/0001-46 – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.06.17.001, **CONTRATO Nº 202509300003,** CUJO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 0601.10.301.0006.2.044. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.39.78. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA**: J P SERVICOS E LOCACOES LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA. **ASSINA PELO (A) CONTRATANT**E: ANA BEZERRA DO NASCIMENTO NETA. **VALOR GLOBAL: R$ 154.617,54 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 01 DE OUTUBRO DE 2025. ANA BEZERRA DO NASCIMENTO NETA - ORDENADOR (A) DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:85F9DDA5

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250604/0001-46 – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.06.17.001, **CONTRATO Nº 202509300002,** CUJO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 1401.10.122.0008.2.104 **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.39.78. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA**: J P SERVICOS E LOCACOES LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA. **ASSINA PELO (A) CONTRATANT**E: RICARDO FERREIRA DA SILVA. **VALOR GLOBAL: R$ 154.617,54 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 01 DE OUTUBRO DE 2025. RICARDO FERREIRA DA SILVA - ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA CASA DE SAUDE ADILIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:B1978999

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250505.0001-24 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2027.07.17.001. CONTRATO N° 202509290001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE (2º ETAPA). JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS., **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0901.26.782.0015.1.034. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.99. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **CONTRATADA:** ENERGY SERVICOS LTDA (EPP). **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FERNANDO IGOR GARCIA LIMA RAULINO. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** GLEYRISSON VIEIRA MENDES. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.472.186,11 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 DE OUTUBRO DE 2025. BOA VIAGEM/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

***GLEYRISSON VIEIRA MENDES* –**
Ordenador (a) de Secretaria de Infra-estrutura e Recursos Hidricos do Município de Boa Viagem/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:15DBE6CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA N° 250929.0005/2025

PORTARIA N° 250929.0005/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **ERIC KLEPTON DE OLIVEIRA BENICIO**, ocupante do cargo de Técnico de Gestão do SUAS, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), para participar do encontro sobre Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no dia 02/10/2025 à 03/10/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 29 de setembro de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:13C5BAA5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA N° 251001.0002/2025

PORTARIA N° 251001.0002/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **MARIA LUCIA ANDRADE SARAIVA**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, para desloca-se à cidade de Crato (CE) no centro cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo - Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, 1 - Gizélia Pinheiro (Batateiras), no dia 08/10/2025, para participar do Encontro Presencial do Selo UNICEF, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 01 de Outubro de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:A35D9046

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001001/2025
Pregão Eletrônico Nº 060402/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, como Ordenador de Despesas Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro com a empresa VIVA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 20.346.800/0001-76. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013**. VALOR:** R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais). **PRAZO:** 01 de outubro de 2025 até 01 de outubro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2025. **Ordenador de Despesas:** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro. **Fornecedor Beneficiário:** VIVA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 20.346.800/0001-76.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:9A0B0D4E

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0801002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0801002/2025
Pregão Eletrônico Nº 060402/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, como Ordenadora de Despesas Morgana Kelly Bezerra Fortaleza com a empresa VIVA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 20.346.800/0001-76. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013**. VALOR:** R$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais). **PRAZO:** 01 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **Ordenadora de Despesas:** Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. **Fornecedor Beneficiário:** VIVA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 20.346.800/0001-76.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:98A33EB6

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0801001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0801001/2025
Pregão Eletrônico Nº 060402/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, como Ordenadora de Despesas Cicero de Oliveira Simão com a empresa VIVA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 20.346.800/0001-76. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013**. VALOR:** R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). **PRAZO:** 01 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **Ordenador de Despesas:** Cicero de Oliveira Simão. **Fornecedor Beneficiário:** VIVA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 20.346.800/0001-76.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:432C9529

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2025. EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) EFETIVO(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público efetivo pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 39 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de exoneração subscrita pela servidora pública efetiva **MARIA LUCILENE DE SOUZA BEZERRA**, brasileiro(a), Matrícula nº 52291, ocupante do cargo público efetivo de Nutricionista – Sec. Educação,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a servidora pública **MARIA LUCILENE DE SOUZA BEZERRA**, brasileiro(a), Matrícula nº 52291, do cargo público efetivo de Nutricionista – Sec. Educação, resultando na sua vacância, consoante preceitua o artigo 38, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:4E9718FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.21.002-PE - ARP Nº 202507170001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.06.27.032-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: PANELA DE BARRO RESTAURANTE LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: COFFEE BREAK, LANCHE PRONTO E REFEIÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 263.150,00 (duzentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C349EF20

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.28.001 - ARP Nº 202509020002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.08.08.037-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: FABRINK GRAFICA CRIATIVA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 221.007,00 (duzentos e vinte e um mil e sete reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BA43C95F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.28.001 - ARP Nº 202509020001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.08.08.037-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: VENEZA COMERCIAL E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0858A5BE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.21.002-PE - CONTRATO Nº 202507240002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.06.27.032-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: PANELA DE BARRO RESTAURANTE LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: COFFEE BREAK, LANCHE PRONTO E REFEIÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 131.575,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.245.0802.2.057 - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), R$ 38.950,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação; 0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R$ 38.500,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação; 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R$ 54.125,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E9209136

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.28.001 - CONTRATO Nº 202509110002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.08.08.037-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: FABRINK GRAFICA CRIATIVA LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 114.028,50 (cento e catorze mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.245.0802.2.057 - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), R$ 65.543,00 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos; 0902.08.122.0802.2.051 - Gestao Descentralizada do SUAS - IGDSUA S (OCA-NE), R$ 1.276,75 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos; 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R$ 22.928,75 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos; 0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R$ 24.280,00 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CFEBDFFD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.28.001 - CONTRATO Nº 202509110001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.08.08.037-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: VENEZA COMERCIAL E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.245.0802.2.057 - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), R$ 6.480,00 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos; 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada

do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R$ 1.620,00 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, - Serviços Gráficos; 0902.08.122.0802.2.051 - Gestao Descentralizada do SUAS - IGD-SUA S (OCA-NE), R$ 486,00 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Gráficos; 0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R$ 1.134,00 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Gráficos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D43775AE

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.01.001 - CONTRATO Nº 202508260002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.08.07.036-PE-CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para investimento na estruturação do Sistema Municipal de Cultura, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, visando ao fortalecimento da infraestrutura cultural e ao desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e educacionais. - VALOR TOTAL: R$ 65.895,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1502.13.122.0401.2.090 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Cultura, R$ 6.233,00 no elemento de despesa 44905233: Equipamentos e Material Permanente - Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto, R$ 5.114,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos, R$ 54.548,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:65C67DA7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO 1° ADENDO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE ADENDO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 2025.09.17.042-CE-SEDUC, através da sua Agente de Contratação, torna público o 1º Adendo ao Edital de Concorrência Eletrônica - 2025.09.17.042-CE-SEDUC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 3ª ETAPA DA GARAGEM MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. A data de realização foi alterada para 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2025. O Adendo, poderá ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.. Informações pelo telefone: 85) 3319-1163.

CHOROZINHO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B40D6218

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.11.003 - ARP Nº 202508180001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.07.16.033-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: CLEICIANI DA COSTA SILVA 07458324317 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 198.700,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B8D523A1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.11.003 - CONTRATO Nº 202508200001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.07.16.033-PE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: CLEICIANI DA COSTA SILVA 07458324317 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 99.350,00 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.365.1205.2.030 - Gerenciamento do Ensino Infantil - Rec. Proprios - FNDE (OCA-E), R$ 35.350,00 no elemento de despesa 33903204: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL; 0703.12.361.1204.2.026 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos Proprios/FNDE (OCA-E), R$ 64.000,00 no elemento de despesa 33903204: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, - Material Educacional e Cultural - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CD118947

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.04.079 – TP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, com modificações nas especificações sem que haja alteração no valor do contratado inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 18 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DAC94B60

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.27.094 – CP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CONSTRUTORA BEIJA-FLOR**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 08 (oito) meses, com início da vigência na data de sua assinatura e prazo de execução a partir do dia 19 de setembro 2025.

CHOROZINHO-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AFCB3A1B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.07.27.056 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (DOZE) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A9B460A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.05.056 – CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 03 (três) MESES, com vigência a partir de sua assinatura em Chorozinho-CE, 14 de maio de 2025.

CHOROZINHO-CE, 14 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:55C7D909

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.05.056 – CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 03 (três) MESES, com vigência a partir de sua assinatura em Chorozinho-CE, 14 de agosto de 2025.

CHOROZINHO-CE, 14 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E77915E2

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.11.29.065 – TP – SDJ.

O Secretário do Desporto e da Juventude do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **14º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, COMPACTA ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CHOROZINHO – CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência inicialmente pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu início em 12 de setembro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Desporto e da Juventude (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6975D639

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.09.30.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – EPP,** CNPJ nº **09.148.718/0001-02**– Valor: **R$ 1.056.500,00 (Um milhão, cinquenta e seis mil e quinhentos reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **30/09/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:02540493

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.09.30.02**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº **50.706.360/0001-81**– Valor: **R$ 91.265,00 (Noventa e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **30/09/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:C60E8CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.10.01.01** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.14.01/CE/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e públicos, bem como o recolhimento de entulho e restos de poda de árvores, além da conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos, abrangendo toda a área urbana e demais localidades do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **ECOMILL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.952.190/0001-63** – Valor: **R$ 5.275.881,72 (Cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos** – Data da Assinatura do Contrato: **01/10/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **José Mario Alves Pereira** (CONTRATANTE); **Renan Claudino Melo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:21A7AF92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ANTONIA CICERA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 05060825/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIA CICERA TEIXEIRA**, brasileiro(a), matrícula 5490, auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de novembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:03D79E6C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL CICERA FABIANA FRUTUOSO MORAIS

PORTARIA Nº 07070825/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **CICERA FABIANA FRUTUOSO MORAIS**, brasileiro(a), matrícula 6164, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de agente de endemias, referente ao período aquisitivo de 03/05/2024 a 02/05/2025, a ser gozada a partir do dia 01 de setembro de 2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:C28AB265

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL MARIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA ARAUJO,

PORTARIA Nº 02140825/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA ARAUJO**, brasileiro(a), matrícula 0935, ocupante do cargo de TELEFONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 03/05/2025, com base no que dispõe o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos), a serem gozadas a partir de 01 de setembro de 2025, **por 30 dias**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:78449A8D

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARIA JOSE GOMES SARAIVA

PORTARIA Nº 05040825/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora MARIA JOSE GOMES SARAIVA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao servidor público municipal **MARIA JOSE GOMES SARAIVA**, brasileira, inscrita no cpf: 462. ***. **3-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Psicóloga, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de **01 de setembro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:EA00922B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA ANTONIA FERNANDES DE ALCANTARA CHAVES

PORTARIA Nº 04150825/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora ANTONIA FERNANDES DE ALCANTARA CHAVES e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora **ANTONIA FERNANDES DE ALCANTARA CHAVES**, brasileira, matrícula 3631, inscrita no CPF: 459. ***. **3-63, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, com gozo de 30 dias a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:D6020ECE

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA MARINETE FERREIRA LIMA OLIVEIRA,

PORTARIA Nº 09150825/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora MARINETE FERREIRA LIMA OLIVEIRA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora **MARINETE FERREIRA LIMA OLIVEIRA**, brasileira, matrícula 6196, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 07/06/2024 a 06/06/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, com gozo de férias de 30 (trinta) dias a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:43D1A3F8

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AURICLEIDE ALVES SILVA

PORTARIA Nº 04040825/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora AURICLEIDE ALVES SILVA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **AURICLEIDE ALVES SILVA**, brasileira, matrícula 5141, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de agente comunitária de saúde, referente ao período aquisitivo de **02/03/2024 a 01/03/2025,** com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de **01 de setembro de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:388E96CD

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DALRIANE RODRIGUES PEREIRA

PORTARIA Nº 05150825/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora DALRIANE RODRIGUES PEREIRA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **DALRIANE RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de técnica de enfermagem, referente ao período aquisitivo de 03/09/2024 a 02/09/2025, a ser gozado a partir de 03 de setembro de 2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:A59A12FC

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELISANGELA GONÇALVES DE FREITAS

PORTARIA Nº 06150825/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora pública ELISANGELA GONÇALVES DE FREITAS, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **ELISANGELA GONÇALVES DE FREITAS**, brasileira, matrícula 9612, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 31/01/2024 a 01/02/2025, a serem gozadas a partir de **01.09.2025,** com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:268401BF

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GRASIELLA GOMES DE ALENCAR

PORTARIA Nº 07150825/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora GRASIELLA GOMES DE ALENCAR, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **GRASIELLA GOMES DE ALENCAR**, brasileira, inscrita no CPF: 873. ***. **3-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, referente ao período aquisitivo de 03/09/2024 a 02/09/2025, a serem gozadas a partir de **03 de setembro de 2025,** com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:989025E8

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IDELTRUDES DIAS DE ALCANTARA

PORTARIA Nº 08150825/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora IDELTRUDES DIAS DE ALCANTARA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **IDELTRUDES DIAS DE ALCANTARA**, brasileira, inscrita no cpf: 541. ***. **3-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, **a serem gozadas a partir de 01 de setembro de 2025,** com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:ED9EE532

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSELI GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 08180825/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora ROSELI GOMES DA SILVA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **ROSELI GOMES DA SILVA**, brasileira, inscrita no cpf: 022. ***. **3-89, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de agente comunitária de saúde, referente ao período aquisitivo de **01/08/2024 a 31/07/2025**, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de **01 de setembro de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:7BFE6A03

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) ADRIANA DE MENEZES BRANCO

PORTARIA Nº 03180925/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **ADRIANA DE MENEZES BRANCO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 047.***.**3-14, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor **com seus efeitos retroagindo a partir de 01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:6674BEED

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) ANDRELANIA ARAÚJO GOMES

PORTARIA Nº 04180925/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **ANDRELANIA ARAÚJO GOMES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 041.***.**2-60, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor **com seus efeitos retroagindo a partir de 01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:A54DE40C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) CICERA MYLENNA MACENA DUARTE,

PORTARIA Nº 09180925/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **CICERA MYLENNA MACENA DUARTE**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 085.***.**3-35, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor **com seus efeitos retroagindo a partir de 01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:3FA584B3

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) ELAINE CRISTINE FERREIRA DE LIMA

PORTARIA Nº 06180925/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **ELAINE CRISTINE FERREIRA DE LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 093.***.**3-58, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor **com seus efeitos retroagindo a partir de 01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:968B110B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) MARIA BATISTA DE SOUZA COSTA,

PORTARIA Nº 07180925/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **MARIA BATISTA DE SOUZA COSTA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 058.***.**3-77, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor **com seus efeitos retroagindo a partir de 01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:A2B0F45E

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) MARIA SAMARA DE SOUSA LUNA

PORTARIA Nº 01180925/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **MARIA SAMARA DE SOUSA LUNA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 047.***.**3-78, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor **com seus efeitos retroagindo a partir de 01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:EEE60FE6

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) MARIA SILANGE NUNES

PORTARIA Nº 05180925/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **MARIA SILANGE NUNES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 015.***.**3-92, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor **com seus efeitos retroagindo a partir de 01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:504B1C50

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) NATAN KAWAN BEZERRA CALIXTO

PORTARIA Nº 02180925/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **NATAN KAWAN BEZERRA CALIXTO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 079.***.**3-56, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor **com seus efeitos retroagindo a partir de 01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:50F8363A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) ROSIVÂNIA ROMÃO SOARES

PORTARIA Nº 08180925/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **ROSIVÂNIA ROMÃO SOARES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 133.***.**4-12, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor **com seus efeitos retroagindo a partir de 01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:4916A878

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTIGOS 70 E 71 DA LEI Nº 1.178/2006, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006, À SERVIDORA ANTONIA NADIELLE LAILA CALIXTO LIBERALINO

PORTARIA Nº 02120825/2025.

CONCEDER Adicional de Terço Férias a servidora ANTONIA NADIELLE LAILA CALIXTO LIBERALINO, dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, à servidora **ANTONIA NADIELLE LAILA CALIXTO LIBERALINO,** brasileira, inscrita no CPF nº 012. ***. **3-44, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de agente comunitária de saúde, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, de forma que suas férias de 30 dias iniciam em **01 de setembro de 2025**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:4B325D5E

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, MARILEIDE PEREIRA DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 874.*.**3-87**

PORTARIA Nº. 04090925/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARILEIDE PEREIRA DE SOUSA,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 874.***.**3-87, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, referente(s) ao(s) dia(s) 25 e 26 de setembro de 2025, no valor total de **R$ 100,00** (cem reais), PARA PARTICIPAR DO SIMPÓSIO DE NIVELAMENTO DE CONHECIMENTOS SOBRE O SERVIÇO MILITAR, em **Juazeiro do Norte-CE** de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:BAC6D35E

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO(À) SERVIDOR(A) REGINA MARIA SAMPAIO DA SILVA, BRASILEIRO(A), TÉCNICA DE ENFERMAGEM , INSCRITO(A) NO CPF Nº 065.*.**3-43**

PORTARIA Nº 05080925/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS ao(à) servidor(a) **REGINA MARIA SAMPAIO DA SILVA**, brasileiro(a), Técnica de Enfermagem , inscrito(a) no CPF nº 065.***.**3-43, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente **aos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2025**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), para acompanhar o transporte do paciente JOSE JULIO DOS SANTOS, VIA AMBULÂNCIA, COM CONSULTA MARCADA NO HOSPITAL DE MESSEJANA , **no município de Fortaleza**, Estado do **Ceará**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:236E15D7

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(À) VALDELICE ISMERIO FERREBA SANTOS, BRASILEIRO(A), SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, INSCRITO(A) NO CPF Nº 001. *. ***-29**

PORTARIA Nº 02260825/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(à) **VALDELICE ISMERIO FERREBA SANTOS**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no **CPF nº 001. ***. ***-29**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente(s) ao(s) **dia(s) 02 a 04 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza,** Estado do **Ceará**, para participar de UM ENCONTRO PRESENCIAL DO SELO UNICEF, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:B9167771

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, WELASQUES FERREIRA LIMA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 020.*.**3-46**

PORTARIA Nº 01020925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao Chefe de Gabinete do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **WELASQUES FERREIRA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.***.**3-46, referente aos **dias 02, 03 e 04 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, Estado do **Ceará**, a fim de COMPARECER NO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da

Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:9CE4B0D9

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 772. *. **3-20**

PORTARIA Nº 01230925/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS ao Procurador Geral do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 772. ***. **3-20, referente aos **dias 23 e 24 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 500,00** (quinhentos reais), a fim de comparecer ao Tribunal de Justiça do Ceará- TJCE, a fim de ir à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) para tratar de assuntos de interesse do município, na cidade de **Fortaleza,** estado do **Ceará**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:D0A99E5C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 002.*.**3-02**

PORTARIA Nº 01270825/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao Secretário de Educação do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.***.**3-02, referente(s) ao(s) **dia(s) 27, 28 e 29 de agosto de 2025**, no valor total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da Reunião da UNDIME/CE, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:4244656F

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ALAIDE OLIVEIRA FARIAS, BRASILEIRO(A), PORTADOR DO CPF N°.068.*. **3-55,**

PORTARIA Nº 01260825/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **ALAIDE OLIVEIRA FARIAS**, brasileiro(a), portador do **CPF n°.068.***. **3-55**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente(s) ao(s) **dia(s) 01 a 03 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 450** (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, para participar de UMA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFÍCIO AO CIDADÃO - SIBEC, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:85B7D746

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ANTONIO JEFFERSON DE SOUSA, BRASILEIRO(A), PORTADOR DO CPF N° 050.*.**3-62,**

PORTARIA Nº 03020925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **ANTONIO JEFFERSON DE SOUSA**, brasileiro(a), portador do **CPF n° 050.***.**3-62**, no exercício de cargo comissionado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura Esporte, Juventude e Turismo, referente(s) ao(s) **dia(s) 03 E 04 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza,** Estado do **Ceará**, para O COMPARECIMENTO NO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.
PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:E6F38ACA

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL HUGO RODRIGUES CUNHA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF Nº 671.*.**3-15**

PORTARIA Nº 04270825/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **HUGO RODRIGUES CUNHA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 671.***.**3-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 27, 28 e 29 de agosto de 2025**, no valor total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da Reunião da UNDIME/CE, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.
PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:CA56C867

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL JOSE RODRIGUES DE MORAIS, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF Nº 050.*.**3-42**

PORTARIA Nº 03270825/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **JOSE RODRIGUES DE MORAIS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 050.***.**3-42, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 27, 28 e 29 de agosto de 2025**, no valor total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da Reunião da UNDIME/CE, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:5D22750A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL MARIA ELIZANGELA BESERRA PEREIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF Nº 812.*.**3-00**

PORTARIA Nº 02270825/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **MARIA ELIZANGELA BESERRA PEREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 812.***.**3-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 27, 28 e 29 de agosto de 2025**, no valor total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da Reunião da UNDIME/CE, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:6EDBEDF4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL WELLINGTON MATEUS FERREIRA SOUZA, BRASILEIRO(A), PORTADOR DO CPF N° 177.*.**7-08**

PORTARIA Nº 06270825/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor(a) público(a) municipal **WELLINGTON MATEUS FERREIRA SOUZA**, brasileiro(a), portador do **CPF n° 177.***.**7-08**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude, referente(s) ao(s) **dia(s) 02, 03 e 04 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar do ENCONTRO PRESENCIAL DO SELO UNICEF, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:BDD9D964

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº 06260825/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no **CPF nº 809.***.***-53**, referente aos **dias 28 a 29 de agosto de 2025**, no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, a fim de conduzir paciente para tratamento no HOSPITAL DO CORAÇÃO, MESSEJANA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:0EB3B7FC

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 809.*.***-53**

PORTARIA Nº 02040925/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no **CPF nº 809.***.***-53**, referente aos **dias 04 e 05 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, a fim de conduzir paciente para tratamento no HOSPITAL DO CORAÇÃO, MESSEJANA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:CBC52ABB

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 809.*.***-53**

PORTARIA Nº 04020925/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no **CPF nº 809.***.***-53**, referente aos **dias 02 e 03 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, a fim de

conduzir paciente para tratamento no HOSPITAL HAROLDO JUAÇABA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:7327C582

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 809.*.***-53**

PORTARIA Nº 07090925/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no **CPF nº 809.***.***-53**, referente aos **dias 09 e 10 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, a fim de conduzir paciente MARIA JOSÉ OLERIANO DE OLIVEIRA, PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL WALTER CANTIDIO, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:7AE27647

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 809.*.***-53**

PORTARIA Nº 06110825/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no **CPF nº 809.***.***-53**, referente aos **dias 11 a 13 de agosto de 2025**, no valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, a fim de conduzir paciente para tratamento no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:CC991E5A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 809.*.***-53**

PORTARIA Nº 13150925/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no **CPF nº 809.***.***-53**, referente aos **dias 16 e 17 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, a fim de conduzir paciente para tratamento no HOSPITAL HAROLDO JUAÇABA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:CAE6731B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 809.*.***-53,**

PORTARIA Nº 02150825/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no **CPF nº 809.***.***-53**, referente aos **dias 20 e 21 de agosto de 2025**, no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, a fim de conduzir paciente para tratamento no HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:2634B623

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ADREANO PEREIRA DIAS, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 809.*.***-53,**

PORTARIA Nº 14150925/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no **CPF nº 809.***.***-53**, referente aos **dias 15 e 16 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, **Estado do Ceará**, a fim de conduzir paciente para tratamento no UNIDADE DA REDE SARAH, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:740CA0B2

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, MARIA CLECIA PENHA SENA, BRASILEIRA, CASADA, FARMACÊUTICA, INSCRITA NO CPF 006.*. **3-24,**

PORTARIA Nº 05090925/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **MARIA CLECIA PENHA SENA**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CPF 006.***. **3-24, referente ao dia **10 de setembro de 2025**, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais**), por motivo de deslocamento à cidade de **Crato-CE** para REUNIÃO PRESENCIAL PARA ALINHAMENTO DE FLUXOS DO CEAF E CESAF, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:D761E0DC

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 07260825/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 732.***.**3-49, referente aos **dias 27 e 28 de agosto de 2025**, no valor total de R$ **300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, Estado do **Ceará**,**)** PARA TRANSPORTAR PACIENTE RAIMUNDO SIRIACO DA COSTA, COM ALTA CONFIRMADA VIA SISTEMA DE REGULAMENTAÇÃO, NO HOSPTAL GERAL DR.CESAR CALS, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:215E1AD5

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 732.*.**3-49**

PORTARIA Nº 02120925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 732.***.**3-49, referente aos **dias 15 e 16 de setembro de 2025**, no valor total de R$ **300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, Estado do **Ceará**,**)** PARA TRANSPORTAR PACIENTE PRESSIVAL FRANCISCO DO NASCIMENTO, ATÉ O HOSPITAL GERAL DR.CESAR CALS, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:1C09B90E

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CPF Nº 732.*.**3-49,**

PORTARIA Nº 01080825/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** ao servidor Público do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 732.***.**3-49, referente aos **dias 12 e 13 de agosto de 2025**, no valor total de R$ **300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza**, Estado do **Ceará**,**)** PARA BUSCAR MEDICAMENTOS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MARACANAÚ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:EDF04929

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF Nº 541.*. **3-87**

PORTARIA Nº 03080925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Secretário(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **DIÁRIAS** à Secretária de Assistência Social do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 541.***. **3-87, , referente(s) ao(s) **dia(s) 10 a 12 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza,** Estado do **Ceará**, para participar do ENCONTRO ESTADUAL DO CADASTRO ÚNICO, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:D2948DAD

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PERTENCENTES AO QUADRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, PARA SOB A SUPERVISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, CONSTITUÍREM A EQUIPE ESPECIFICADA NO ARTIGO 1º: I – DEBORA ALEXANDRE DA SILVA

PORTARIA N° 02020925/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA OS FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; E
CONSIDERANDO os editais de convocação n° 002/2025 que dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados dos cargos que indica, relacionado ao Concurso Público Municipal regido pelos Editais n° 001/2025.
RESOLVE:
ART. 1° - Instituir equipe responsável pela análise documental dos candidatos convocados no concurso público realizado pelo Município de Farias Brito.
Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Prefeitura Municipal de Farias Brito, para sob a Supervisão daComissão Especial do Concurso Público, constituírem a equipe especificada no Artigo 1º:
I – **Debora Alexandre da Silva Mendonça**, CPF nº 844.***.**3-20
II – **Francisco Jurandir Ferreira**, CPF nº 008.***.**3-58
III – **Sullivan Alves de Oliveira**, CPF nº 072.***.**3-92

Art. 3°. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:AB7B6018

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA OS FINS QUE INDICA.

PORTARIA N° 02021025/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA OS FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; E
CONSIDERANDO os editais de convocação n° 003/2025 e o 004/2025 que dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados dos cargos que indica, relacionado ao Concurso Público Municipal regido pelo Edital n° 001/2025.
RESOLVE:
ART. 1° - Instituir equipe responsável pela análise documental dos candidatos convocados no concurso público realizado pelo Município de Farias Brito.
Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Prefeitura Municipal de Farias Brito, para sob a Supervisão daComissão Especial do Concurso Público, constituírem a equipe especificada no Artigo 1º:
I – Alline Nobre Ferreira, CPF nº 085.***.***-90
II – Francisco Jurandir Ferreira, CPF nº 008.***.***-58
III – Sullivan Alves de Oliveira, CPF n° 072.***.***-92

Art. 3°. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:394CDA5B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ADRIANO SARAIVA DE LIMA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 008.162.533-23, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO - PEI

PORTARIA Nº 06031025/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025, referente ao Concurso Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ADRIANO SARAIVA DE LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 008.162.533-23, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO - PEI**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 (do Concurso Público Municipal) e Edital de Convocação nº 003/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:22DD228C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) AMANDA REGINA CARNEIRO DA SILVA, BRASILEIRO(A), TÉCNICO DE ENFERMAGEM, INSCRITO(A) NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ (COREN CE) SOB Nº 1602203-TE, CPF 061.765.653-32, PARA O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TEC,

PORTARIA Nº 10031025/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025, referente ao Concurso Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **AMANDA REGINA CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro(a), técnico de enfermagem, inscrito(a) no Conselho Regional de Enfermagem do Ceará (COREN CE) sob nº 1602203-TE, CPF 061.765.653-32, para o **CARGO EFETIVO** de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TEC**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 (do Concurso Público Municipal) e Edital de Convocação nº 003/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:BE72F712

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ANNE ALICE LUCENA ALVES, BRASILEIRO(A), TÉCNICO DE ENFERMAGEM, INSCRITO(A) NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ (COREN CE) SOB Nº 771834-ENF, CPF 613.887.743-80, PARA O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TEC

PORTARIA Nº 13031025/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025, referente ao Concurso Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ANNE ALICE LUCENA ALVES**, brasileiro(a), técnico de enfermagem, inscrito(a) no Conselho Regional de Enfermagem do Ceará (COREN CE) sob nº 771834-ENF, CPF 613.887.743-80, para o **CARGO EFETIVO** de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TEC**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 (do Concurso Público Municipal) e Edital de Convocação nº 003/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:8DA308AF

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) FABIOLA PEREIRA ALMEIDA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 057.359.193-85, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR FUNDAMENTAL II - INGLÊS - PLI

PORTARIA Nº 08031025/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025, referente ao Concurso Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **FABIOLA PEREIRA ALMEIDA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 057.359.193-85, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR FUNDAMENTAL II - INGLÊS - PLI**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 (do Concurso Público Municipal) e Edital de Convocação nº 003/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:32474D60

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) JESSICA OLIVEIRA HIGINO, BRASILEIRO(A), TÉCNICO DE ENFERMAGEM, INSCRITO(A) NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ (COREN CE) SOB Nº 1610895-TE, CPF 078.540.843-60, PARA O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TEC,

PORTARIA Nº 11031025/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025, referente ao Concurso Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **JESSICA OLIVEIRA HIGINO**, brasileiro(a), técnico de enfermagem, inscrito(a) no Conselho Regional de Enfermagem do Ceará (COREN CE) sob nº 1610895-TE, CPF 078.540.843-60, para o **CARGO EFETIVO** de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TEC**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 (do Concurso Público Municipal) e Edital de Convocação nº 003/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:E1C54728

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) JOANA BEZERRA DE MORAIS SOUSA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 021.011.393-67, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE - PED

PORTARIA Nº 05031025/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025, referente ao Concurso Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **JOANA BEZERRA DE MORAIS SOUSA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 021.011.393-67, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE - PED**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 (do Concurso Público Municipal) e Edital de Convocação nº 003/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:F60FD27E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) LUCIANA BEZERRA DE MELO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 026.335.513-60, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO - PEI

PORTARIA Nº 07031025/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025, referente ao Concurso Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **LUCIANA BEZERRA DE MELO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 026.335.513-60, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO - PEI**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 (do Concurso Público Municipal) e Edital de Convocação nº 003/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:05015F51

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) LUIZ RENAN LINARD RIBEIRO, BRASILEIRO(A), FISIOTERAPEUTA, INSCRITO(A) NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO CEARÁ (CREFITO 6) Nº 2050359-F, CPF 036.392.303-96, PARA O CARGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA

PORTARIA Nº 14031025/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025, referente ao Concurso Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **LUIZ RENAN LINARD RIBEIRO**, brasileiro(a), fisioterapeuta, inscrito(a) no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região Ceará (CREFITO 6) Nº 2050359-F, CPF 036.392.303-96, para o **CARGO EFETIVO** de **FISIOTERAPEUTA**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 (do Concurso Público Municipal) e Edital de Convocação nº 004/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:89DBF00B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) PEDRO MADSON MACEDO DE SOUSA ULLOA SOTO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 083.172.013-17, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG

PORTARIA Nº 02031025/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025, referente ao Concurso Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **PEDRO MADSON MACEDO DE SOUSA ULLOA SOTO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 083.172.013-17, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 (do Concurso Público Municipal) e Edital de Convocação nº 003/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:A668A71A

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ROSINEIDE GONÇALVES COSTA, BRASILEIRO(A), TÉCNICO DE ENFERMAGEM, INSCRITO(A) NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ (COREN CE) SOB Nº 867437-TE, CPF 045.587.353-40, PARA O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TEC

PORTARIA Nº 12031025/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025, referente ao Concurso Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ROSINEIDE GONÇALVES COSTA**, brasileiro(a), técnico de enfermagem, inscrito(a) no Conselho Regional de Enfermagem do Ceará (COREN CE) sob nº 867437-TE, CPF 045.587.353-40, para o **CARGO EFETIVO** de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TEC**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 (do Concurso Público Municipal) e Edital de Convocação nº 003/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:2C295B43

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) WALLESON DAVID OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 058.202.953-82, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG

PORTARIA Nº 01031025/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025, referente ao Concurso Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **WALLESON DAVID OLIVEIRA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 058.202.953-82, para o **CARGO EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 (do Concurso Público Municipal) e Edital de Convocação nº 003/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:1D4393BD

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE CONCEDIDA AO(A) SR.(A) ANTONIA GONÇALVES VIEIRA

PORTARIA Nº 04230925/2025.

Dispõe sobre a revogação de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE concedida ao(a) Sr.(a) **ANTONIA GONÇALVES VIEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 047.***.**3-95, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroagindo a partir de **15 de setembro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:C632EF9A

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A PORTARIA N° 05180825/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº. 01100925/2025

REVOGA A PORTARIA N° 01050522/2022, QUE CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que a servidora **MARIA KALINE MARTINS DE SOUSA LIMA** não foi para a viagem, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025, conforme solicitado no requerimento de Concessão de Diárias nº 320/2025.
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a portaria n° 05180825/2025, de 18 de agosto de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025 .

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:89610AFE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HomologaçãO. Concorrência n.º 2025.08.19.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 40.195.404/0001-00, com proposta no valor global de R$ 2.069.214,00 (dois milhões sessenta e nove mil duzentos e quatorze reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 2 de outubro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:DAFD14A4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.09.014-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, e a empresa S. S. NOGUEIRA. **Objeto:** Contratação para a prestação dos serviços de decoração e ornamentação destinados a produção e realização da EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. **Valor Total do Contrato:** R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). **Vigência Contratual:** 30 (trinta) dias. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Silvestre Silva Nogueira. Data de Assinatura do Contrato: 4 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4B7BE6CE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Verônica Maira Costa Oliveira, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.10.01.1, HOMOLOGA E AUTORIZA a locação de 01 (um) bem imóvel situado no Sítio São João, Zona Rural do Município de Farias Brito/CE, destinado ao funcionamento de um anexo da Unidade Básica de Saúde Quintino Fernandes de Oliveira, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em favor do(a) Sr.(a) FRANCISCO RICARDO BESERRA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 042.748.703-08, pelo valor mensal a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Farias Brito/CE, 2 de outubro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CF728C64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE AVISO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRE-QUALIFICAÇÃO Nº 2808.01/2025-SMDU. BASE LEGAL: Nº 14. 133/2021 e Decreto municipal N° 2025.05.28.001/2025. OBJETO: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO TIPO SUBJETIVA E TOTAL DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**. A agente de contratação comunica aos interessados resultado do julgamento, conforme segue: **QUALIFICADAS:** NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; PILASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA ALICERCE LTDA. **NÃO QUALIFICADAS:** ENERGY SERVIÇOS LTDA; GTM ENGENHARIA LTDA; CSL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONCORDIA CONSTRUÇÕES EIRELI; LB CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ARN CONSTRUÇÕES LTDA; SÓLIDA ENGENHARIA LTDA; CLPT CONSTRUTORA LTDA. A ata de Julgamento em inteiro teor se encontra disponível no endereço da prefeitura Municipal, no PNCP, no Portal de licitação - TCE-CE e site do Município. Desse modo fica estabelecido o prazo de 03(três) dias nos termos do item 15 do edital supra e da lei nº 14.133/2021 destinado à interposição de Recursos.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E14FBFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
– EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AOS CONTRATOS N° 1002.01/2025 – SMAP; 1001.04/2025 – SME; 1002.06/2025 – SMS; 1002.03/2025 - SMDU - 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2806.01/2024 – PMF/SRP/PE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AOS CONTRATOS N° 1002.01/2025 – SMAP; 1001.04/2025 – SME; 1002.06/2025 – SMS; 1002.03/2025 - SMDU - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2806.01/2024 – PMF/SRP/PE**.**PARTES:**Município de Fortim, através das Unidades Administrativas;**OBJETO:**
AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE; **CONTRATADO**: COMERCIAL CANAA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.773.533/0001-19;**VALOR DO ACRÉSCIMO:**R$ 78.691,90 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal n° 14.133/21;**ORDENADORES DE DESPESAS:** Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação;Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CBC0F367

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0210.01/2025 - SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0210.01/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0210.01/2025 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0210.01/2025 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **OBJETO:** Contratação artística da banda PIMENTA MALAGUETA para a apresentação do 31º Circuito de Velas da Barra, no dia 05 de outubro de 2025, com duração de 3h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** PIMENTA MALAGUETA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.593.005/0001-52; **VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (Doze mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 60 (sessenta) dias; **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0B867780

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0210.01/2025 - SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0210.02/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0210.01/2025 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0210.02/2025 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **OBJETO:** Contratação artística da banda THALYS RONDINELE para a apresentação do 31º Circuito de Velas da Barra, no dia 05 de outubro de 2025, com duração de 2h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** THALYS RONDINELE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.237.343/0001-29; **VALOR GLOBAL:** R$ 30.000,00 (Trinta mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 60 (sessenta) dias; **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:425F9578

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: 2909.01/2025 – SMTC; N° 2909.02/2025 – SMTC; 2909.03/2025 – SMTC; 2909.04/2025 – SMTC; 2909.05/2025 – SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: 2909.01/2025 – SMTC; N° 2909.02/2025 – SMTC; 2909.03/2025 – SMTC; 2909.04/2025 – SMTC; 2909.05/2025 – SMTC - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DO 31° CIRCUITO DE VELAS DA BARRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADOS**: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.311.274/0001-40, **VALOR GLOBAL:** R$ 58.280,00 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta reais); **H F ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.413.776/0001-97, **VALOR GLOBAL:** R$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais); **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.430.571/0001-66, **VALOR GLOBAL:** R$ 60.100,00 (Sessenta mil e cem reais); **JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.508.378/0001-02, **VALOR GLOBAL**: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais); **ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.365.148/0001-25, **VALOR GLOBAL**: R$ 2.080,90 (Dois mil, oitenta reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 28 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:47F60731

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –A Sra. ALICE MARIA FURTADO SOUZA, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0210.01/2025 - SMTC**, cujo objeto é Contratação artística da banda PIMENTA MALAGUETA para a apresentação do 31º Circuito de Velas da Barra, no dia 05 de outubro de 2025, com duração de 3h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE.**DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 02 de outubro de 2025. **SECRETARIA MUNICIPAL:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1FAA029F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –A Sra. ALICE MARIA FURTADO SOUZA, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE**

LICITAÇÃO N. 0210.02/2025 - SMTC, cujo objeto é Contratação artística da banda THALYS RONDINELE para a apresentação do 31º Circuito de Velas da Barra, no dia 05 de outubro de 2025, com duração de 2h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE.**DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 02 de outubro de 2025. **SECRETARIA MUNICIPAL:** ALICE MARIA FURTADO SOUZA – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:73A3EBDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1209.001/2025-DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1209.001/2025-DISP

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado.
Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que os preços estavam compatíveis com os praticados no mercado e abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
Na fase de habilitação, verificou-se que a empresa classificada em **primeiro lugar** atendeu plenamente às exigências editalícias no que se refere à documentação exigida para habilitação. Ressalta-se, contudo, que apenas a empresa classificada em primeiro lugar apresentou a proposta de menor preço, conforme o critério de julgamento estabelecido no edital, motivo pelo qual mantém-se sua classificação como primeira colocada.
Na sequência, procedeu-se à análise da documentação da empresa **A J CONSULTORIA & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.278.980/0001-88, classificada em primeiro, sendo constatado o atendimento aos requisitos mínimos de habilitação.
Dessa forma, a empresa **A J CONSULTORIA & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** foi **declarada vencedora** do certame, por apresentar a proposta de **menor preço por item** entre as habilitadas, no valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**
Para mais informações, os interessados poderão consultar o processo administrativo na sede da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, localizada na Avenida Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE.
Frecheirinha/CE, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:D40A2CD7

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1509.003/2025-DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1509.003/2025-DISP

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado.
Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que os preços estavam compatíveis com os praticados no mercado e abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
Na fase de habilitação, verificou-se que a empresa classificada em **primeiro lugar** atendeu plenamente às exigências editalícias no que se refere à documentação exigida para habilitação.
Ressalta-se, contudo, que apenas a empresa classificada em primeiro lugar apresentou a proposta de menor preço, conforme o critério de julgamento estabelecido no edital, motivo pelo qual mantém-se sua classificação como primeira colocada.
Na sequência, procedeu-se à análise da documentação da empresa **ELITE ÀSSESSORIÀ & CONSULTORIÀ PUBLICÀ LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.425.458/0001-35**, classificada em primeiro, sendo constatado o atendimento aos requisitos mínimos de habilitação.
Dessa forma, a empresa **ELITE ÀSSESSORIÀ & CONSULTORIÀ PUBLICÀ LTDA** foi **declarada vencedora** do certame, por apresentar a proposta de **menor preço por item** entre as habilitadas, no valor total de **R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).**
Fica aberto o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, contado a partir da **data da publicação deste aviso**, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Para mais informações, os interessados poderão consultar o processo administrativo na sede da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, localizada na Avenida Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE.
Frecheirinha/CE, 02 de Outubro de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:16711718

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ordenador(a)(s) de Despesas da Secretaria de Saúde de Frecheirinha/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1209.001/2025-DISP,** RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos contidos no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INTEGRADA À ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO EPIDEMIOLÓGICO, ANÁLISE DE INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE E APOIO À GESTÃO MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS NO TERRITÓRIO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, tendo como favorecida: **A J CONSULTORIA & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.278.980/0001-88**,** que propôs o valor global de **R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.
Frecheirinha-CE, 01 de Outubro de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:B5CBC0B3

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ordenador(a)(s) de Despesas da Secretaria de Saúde de Frecheirinha/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1509.003/2025-DISP,** RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos contidos no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA VOLTADA À ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), COM ÊNFASE NA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO, TERRITORIALIZAÇÃO, MAPEAMENTO POPULACIONAL, ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA LINHA DE CUIDADO DOS USUÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA (PNAB), NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, tendo como favorecida: **ELITE ÀSSESSORIÀ & CONSULTORIÀ PUBLICÀ LTDÀ**, inscrita no

CNPJ: 59.425.458/0001-35 que propôs o valor global de **R$28.500,0**0 **(Vinte e oito mil e quinhentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Frecheirinha/CE, 02 de Outubro de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:FC2B6EE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **17 de outubro de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 12.SME-PE/2025** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 02 de outubro de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:A4983C55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **17 de outubro de 2025** às 14h:00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 08.SAS-PE/2025** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A à Z PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES EMERGENCIAIS E AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 02 de outubro de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:D94D530E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **20 de outubro de 2025** às 14h00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 06.SEINFRA-CP/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETO, REFERENTE A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA-MAPP 1747 - NA LOCALIDADE DE BOREL NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 02 de outubro de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:83B75482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **20 de outubro de 2025** às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 07.SEINFRA-CP/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PIÇARRAMENTO) EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME MAPP Nº 2267 E EM CONFORMIDADE COM O ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 02 de outubro de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:3E63C050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Groaíras, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** a Concorrência Eletrônica **Nº 05.SEDAMA-CP/2025** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE.** Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. Groaíras/CE, 02 de outubro de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Agente de Contratação Oficial do Município de Groaíras-CE.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:06BB7121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Groaíras, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** o Pregão Eletrônico **Nº 04.SADS-PE/2025** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. Groaíras/CE, 02 de outubro de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Agente de Contratação Oficial do Município de Groaíras-CE.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:7FFD55DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 041/2025

Decreta feriado municipal, o dia 04/10/2025, em homenagem a São Franscisco, conforme a Lei Municipal n° 715/2019 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica do município de Ibiapina e com a Lei Municipal n° 715/2019.

Considerando a autonomia municipal em legislar em assuntos de interesse local;

Considerando as prescrições normativas inscritas na Lei Federal n° 9.093/1995, que dispõe sobre feriados.

Considerando a Lei Municipal n° 715/2019 que:

Declara feriados Municipais a Sexta-feira da Paixão, dia de Corpus Christi, 29 de junho, 4 de outubro e 23 de novembro, nos termos do inciso III, do art. 1º e do art. 2º da Lei º 9.093 de 12 de setembro de 1995 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica decretado feriado religioso municipal, o dia 04 de outubro de 2025 (Dia de São Francisco), em cumprimento ao disposto no art. 2° da Lei Municipal n° 715/2019 e art. 2° da Lei Federal n° 9.093/1995.

Art. 2°. A previsão contida no caput dos art. 1º deste decreto não se aplica às repartições onde o serviço tem natureza permanente e/ou essencial, não podendo ser paralisadas, como o hospital municipal, a limpeza pública, os órgãos de trânsito, a segurança pública e demais atividades que apresentem a mesma caracterização.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:43A927CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR a Sra. JORDANA BRITO TEIXEIRA, portadora do CPF de nº. 621.643.263-00 e carteira de Identidade de nº. 2007372347-3 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Antônio B. de Carvalho, nº 01, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, do Cargo em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO DE REGISTRO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:B41D8BC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 824/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR a Sra. BENEDITA BENEVANDA LINHARES LINO portadora do CPF de nº. 003.592.753-46 e carteira de Identidade de nº. 93015074714 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Edmar Ibiapina, nº 0, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, do Cargo em Comissão de FACILITADORA DA CASA DE ATENDIMENTO À MULHER IBIAPINENSE, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 824/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:E63C0370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR a Sra. JORDANA BRITO TEIXEIRA, portadora do CPF de nº. 621.643.263-00 e carteira de Identidade de nº. 2007372347-3 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Antônio B. de Carvalho, nº 01, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021 e na Lei Municipal nº 878/2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada ficará à disposição da Coordenadoria Administrativo-Financeira do município de Ibiapina.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:503EC9B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 824/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR a Sra. BENEDITA BENEVANDA LINHARES LINO portadora do CPF de nº. 003.592.753-46 e carteira de Identidade de nº. 93015074714 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Edmar Ibiapina, nº 0, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CASA DE ATENDIMENTO À MULHER IBIAPINENSE, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 824/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:BA07383A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 824/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR a Sra. ROSEANE RAMOS DE OLIVEIRA portadora do CPF de nº. 444.197.912-68 e carteira de Identidade de nº. 231554 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Deputado Álvaro Soares, nº 850, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de FACILITADORA DA CASA DE ATENDIMENTO À MULHER IBIAPINENSE, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 824/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:0F971163

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470/2025

Declara a VACÂNCIA de cargo efetivo por aposentadoria de servidor e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a APOSENTADORIA da servidora efetiva LUZIRENE PEREIRA LIMA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, V, da Lei Municipal nº 470/2010, que trata sobre a vacância do cargo por aposentadoria do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de PROFESSORA PEB – III REF - I, da Secretaria Municipal de Educação, pela aposentadoria da servidora efetiva LUZIRENE PEREIRA LIMA, portadora do CPF nº. 442.906.243-91 e Carteira de Identidade n°. 95014015915 (SSP/CE), matrícula nº 97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:6546CE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL 001/2025

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL 001/2025

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
De um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Educação, doravante denominada **CEDENTE**.
De outro lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, doravante denominada **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a **cessão de uso do imóvel localizado no Sítio Moitinga**, anteriormente destinado ao funcionamento da **Escola Raimundo Mendes Vilaça – EEIEF**, atualmente desativada, de propriedade do Município de Ibiapina e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE
A cessão de uso tem como finalidade a **execução de atividades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde na comunidade**, utilizando o espaço para a realização de **atendimentos, consultas, dispensação de medicamentos e demais serviços ofertados pela Secretaria de Saúde de Ibiapina**, devendo o imóvel ser utilizado exclusivamente para os fins previstos neste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
O prazo da presente cessão será de prazo indeterminado, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, ou revogado a qualquer tempo por interesse público ou descumprimento das cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES
1. Caberá à **CESSIONÁRIA** zelar pela conservação, manutenção e limpeza do imóvel durante o período de cessão.
2. A **CESSIONÁRIA** não poderá ceder, transferir ou alterar a destinação do imóvel sem prévia autorização da **CEDENTE**.
3. Eventuais benfeitorias realizadas permanecerão incorporadas ao imóvel, sem direito a indenização, salvo disposição em contrário pactuada entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO
O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou por interesse público, devidamente justificado, sem que assista à **CESSIONÁRIA** qualquer direito de retenção ou indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da Comarca de Ibiapina-CE, para dirimir eventuais conflitos oriundos deste Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em **duas vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.

Ibiapina-CE, 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação – Cedente

KARLOS ULYSSES TIMBÓ DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde – Cessionária

Testemunhas:

• Nome: _____ – CPF: _____

• Nome: _____ – CPF: _____

Publicado por:
Irlanda Pontes de Oliveira
Código Identificador:3D0C812B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022

Processo: Tomada de Preços n° 008/2021.

Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 007/2022 para a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Apoio Administrativo com Acompanhamento e Orientação nos Processos de Aquisição de Bens Comuns e Serviços junto a Câmara Municipal de Icapuí/CE.

Valor Global: R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Contratada: Consuliti - Consultoria em Licitação Ltda - ME.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 30 de setembro de 2025 fica prorrogado até 31 de agosto de 2026.

Prazo de Execução: 01/10/2025 até 31/08/2026.

Assina pela Contratada: Vânia de Lima Oliveira.

Assina pelo Contratante: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30 de setembro de 2025.

Icapuí - CE., 30 de setembro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:8667E066

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 003/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria na Gestão do Departamento de Pessoal, incluindo a organização dos dados e a transmissão dos eventos previdenciários e trabalhistas ao e-social, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Icapuí.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.

CONTRATADA: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.159.615/0001-04.

VALOR GLOBAL: R$ 57.499,92 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo contratual.

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Elisabete Silva Barbosa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí.
Em, 01 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:EBBDB3A3

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 433/2025

Portaria Nº 433/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 30/09/2025, com a finalidade de tratar de captação de recursos para pavimentação que liga a Comunidade de Ponta Grossa à Retiro Grande, no município de Icapuí/CE, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de setembro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:05DC7520

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 434/2025

Portaria Nº 434/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Thiago Victor Sousa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 30/09/2025, com a finalidade de tratar de captação de recursos para aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de setembro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:0A73DBC0

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 435/2025

Portaria Nº 435/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 30/09/2025, com a finalidade de solicitar captação de recursos para comemoração do Dia das Crianças no município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 29 de setembro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:22DF3F14

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 436/2025

Portaria Nº 436/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Efetivo Sr. Paulo José Emídio de Oliveira, matrícula nº 1200410, nomeado no cargo de Motorista da Câmara Municipal de Icapuí.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 02/01/2024 a 01/01/2025, que serão gozadas de 01/10/2025 a 30/10/2025, voltando às atividades a partir do dia 31/10/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de setembro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:19337015

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.810.468/0001-90, neste ato representada pela senhora Natália Bastos Ferreira Tavares, Secretária de Educação do Município de Iguatu/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 649.617.883-68, daqui por diante denominada de "Contratante" e, do outro lado, a empresa J. M. V. Santana Comercial - LTDA, com sede na Rua José Vieira Barbosa, Vila Coqueiro, Iguatu-Ce, CEP nº 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, como a seguir discrimina: **Processo:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 2025.04.01.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.05.07.25-PMI/SME. **Objeto:** Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e materiais de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 4.388,29 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). **Data de Assinatura:** 28 de julho de 2025. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob a seguinte rubrica 09.01-12.122.0058.2.049 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação) 0901-12.361.0022.2.060 (Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB) 0901-12.365.0025.2.067 (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil) no Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), e encontra adequação orçamentária na lei municipal que estima a receita e fixa a despesa do município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, com recurso financeiro oriundo da Prefeitura de Iguatu-CE. **Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 24 de setembro de 2025, Iguatu-Ce. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:72FE39D7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.290, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA COHAB II, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a continuação da Via Pública da COHAB II – Rua III, de Rua Celso Pedro de Lima (Celso Damião), até a Rua II do Loteamento IARLA, do município de Iguatu-CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4215B5BF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2681/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) servidor(a) JOSE CLAUDIANO PINHEIRO inscrito(a) no CPF Nº: 890.698.113-91 e RG Nº: 20078942416, matricula Nº: 76789 do cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – código CDS-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ACCFB0BC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2682/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) HILDERLUCIO FERREIRA GONZAGA inscrito(a) no CPF Nº: 734.809.083-49 e RG N°: 427066, matricula Nº: 73284 do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Proteção Animal – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Proteção Animal – SPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C66C30B2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2683/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) servidor(a) GEORGIA BASTOS BEZERRA inscrito(a) no CPF Nº: 919.007.433-53 e RG N°: 20222577490, matricula Nº: 75939 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento dos Recursos Humanos – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:62866482

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2684/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) servidor(a) SOLANGE GOMES BEZERRA inscrito(a) no CPF Nº: 866.932.393-15 e RG N°: 96002444083, matricula Nº: 74291 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Unidade de Zoonoses – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:939BB407

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2685/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **MARCONI DE MATOS FILHO,** inscrito(a) no CPF Nº: 836.127.933-49 e RG Nº: 325597497 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Esporte e Juventude – código CDS-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 02 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6A0B3ABC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 15/10/2025, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material para manutenção de equipamentos de fibra de vidro, para atender as necessidades dos setores de manutenção e operação do

SAAE DE IGUATU. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pncp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu - CE.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:391DC341

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, torna público que realizará as 09:00h, do dia 20/10/2025, no endereço eletrônico https://bllcompras.com/, licitação com o seguinte objeto: Registro de preços para futura e eventuais serviços de rebobinagem de motores, conserto em equipamentos, bombas, válvulas, dentre outros serviços, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://bllcompras.com/, www.gov.br/pncp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu - CE.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:4C2F8D3E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA

ATA Nº: 2025.09.24. ATA01- SAAE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.27-AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
DETENTORA (O) DO ATA: AGRO COMERCIAL GES LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O N° 22.011.004/0001-08
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E CONGENERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 5.149,98 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS).
VIGÊNCIA: 02/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:87189191

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA

ATA Nº: 2025.09.24. ATA02- SAAE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.27-AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
DETENTORA (O) DO ATA: ALHENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O N° 59.218.975/0001-33
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E CONGENERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:F34FFEA2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA

ATA Nº: 2025.09.24. ATA03- SAAE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.27-AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
DETENTORA (O) DO ATA: C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, INSCRITO (A) NO CNPJ/MF SOB O N° 42.152.392/0001-54
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E CONGENERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 14.625,40 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:CFDA2205

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA

ATA Nº: 2025.09.24. ATA04- SAAE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.27-AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
DETENTORA (O) DO ATA: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O N°10.942.831/0001-36
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E CONGENERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 1.190,00 (MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 02/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:80888DA9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA

ATA Nº: 2025.09.24. ATA05- SAAE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.27-AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
DETENTORA (O) DO ATA: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, INSCRITO (A) NO CNPJ/MF SOB O N° 21.062.777/0001-50, COM SEDE NA RUA GONZAGA PEDRO DA SILVA, 342 - BOSQUE DO PIRANHAS -SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E CONGENERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 39.150,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 02/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:1962F222

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2025.09.29- CONT01 – SAAE.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.27-AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.
CONTRATADA (O): AGRO COMERCIAL GES LTDA, INSCRITO (A) NO CNPJ/MF SOB O N° 22.011.004/0001-08
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E

CONGENERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 5.149,98 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.04.122.0016.1.054 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:FB80F5BE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2025.09.29- CONT02 – SAAE.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.27-AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.
CONTRATADA (O): ALHENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O N° 59.218.975/0001-33
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E CONGENERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.04.122.0016.1.054 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:DA9B1782

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2025.09.29- CONT03 – SAAE.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.27-AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.
CONTRATADA (O): C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, INSCRITO (A) NO CNPJ/MF SOB O N° 42.152.392/0001-54
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E CONGENERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 7.312,70 (SETE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.04.122.0016.1.054 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:DD6C10A7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2025.09.29- CONT04 – SAAE.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.27-AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.
CONTRATADA (O): COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, INSCRITO (A) NO CNPJ/MF SOB O N°10.942.831/0001-36.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E CONGENERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 1.190,00 (MIL CENTO E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.04.122.0016.1.054 E 1501.17.512.0016.1.055 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:CF529864

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2025.09.29- CONT05 – SAAE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.27-AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.
CONTRATADA (O): M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O N° 21.062.777/0001-50
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E CONGENERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 23.630,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.04.122.0016.1.054 E 1501.17.512.0016.1.055 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:54DD387B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2025.10.02.1

Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará na plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.licitacaoipaumirimce.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 2025.10.02.1, cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes e locados às Secretarias de Administração e de Educação do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 16 de outubro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 06 de outubro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525.

Ipaumirim/CE, 02 de outubro de 2025.

HUGO DANIEL PORFÍRIO MARIANO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:2F22C66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N. 01.10.2025/01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.11.1

Extrato de Contrato n. 01.10.2025/01. Pregão Eletrônico Nº 2025.09.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRO COMMERCE LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades dos setores que compõem a Secretaria Municipal de

Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 147.942,17 (cento e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). Vigência Contratual: **31 de dezembro de 2025**. Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Hilana de Paula da Cunha Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:059BD67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N. 01.10.2025/02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.11.1

Extrato de Contrato n. 01.10.2025/02. Pregão Eletrônico Nº 2025.09.11.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades dos setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 49.856,09 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). Vigência Contratual: **31 de dezembro de 2025**. Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Thiago Pinheiro Paiva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:AF9ADB26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.09.23.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.09.23.01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2025.09.23.01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços pneumático para um Galpão Industrial no Município de Irauçuba - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou https://iraucuba.ce.gov.br/lei14133.php. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: R$ 30.660,92 (trinta mil seiscentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), através do sitio: https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas, até as 17h00 do dia 08 de outubro de 2025 - Irauçuba/CE, 02 de outubro de 2025.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D9B7916

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025-PE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025-PE

N.º PROCESSO: 00006.20250825/0001-24. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, abrangendo itens de expediente, limpeza, higiene pessoal, esportivo, pedagógico e didático, destinados a suprir as necessidades de custeio das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, conforme ao estabelecido no Programa Escola em Tempo Integral (ETI) do Ministério da Educação por meio da Lei nº 14.640/2023, que tem como objetivo fomentar a criação de novas matrículas em tempo integral, promovendo a equalização de oportunidades de acesso, assegurando a permanência dos alunos da educação básica em jornada ampliada, fortalecendo o compromisso com a melhoria da qualidade do ensino e a valorização da educação em tempo integral, ações de iniciativa da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba-Ce. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 20/10/2025. Abertura das propostas 20/10/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. Itaiçaba, Ceará, 03/10/2025.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:B46114AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO N.º 00005.20250806/0001-68
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 030/2025-PE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00005.20250806/0001-68. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 030/2025-PE. OBJETO: Aquisição de 05(cinco) veículos novos(0km), tipo furgoneta, adaptado para ambulância tipo "A" simples remoção, destinados ao transporte dos usuários da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Itaiçaba-Ce. VENCEDOR: PGLE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 22.424.379/0005-23, valor total R$ 697.900,00. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 29/08/2025. Itaiçaba, Estado do Ceará, 29/08/2025.

ISADORA LORENA DA SILVA FIDELIS,
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATOS DE ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00005.20250806/0001-68. Pregão Eletrônico SRP N.º 030/2025-PE. Ata SRP N.º 014/2025-002: A empresa PGLE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, Inscrição n.º 22.424.379/0005-23, foi vencedora do item n.º 1. Valor total registrado: R$ 697.900,00. Objeto da Ata: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de aquisição de 05(cinco) veículos novos(0km), tipo furgoneta, adaptado para ambulância tipo "A" simples remoção, destinados ao transporte dos usuários da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Itaiçaba-Ce. VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 28/08/2026. Data assinatura: 29/08/2025.

ISADORA LORENA DA SILVA FIDELIS,
Gestor da Ata SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00005.20250806/0001-68. CONTRATO N.º 202508290001. DATA: 09/06/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Aquisição de 05(cinco) veículos novos(0km), tipo furgoneta, adaptado para ambulância tipo "A" simples remoção, destinados ao transporte dos usuários da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Itaiçaba-Ce. CONTRATADO: PGLE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 22.424.379/0005-23. VALOR GLOBAL: R$ 697.900,00 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos reais). VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 28/08/2026. DATA ASSINATURA: 29/08/2025.

ISADORA LORENA DA SILVA FIDELIS,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:71AF2895

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2025-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2025-SEINFRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO GRADE DE FERRO PARA MATA-BURROS PARA USO NAS ESTRADAS VICINAIS JUNTO A SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 15.10.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:26E0055E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO N°20250191

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20250191 resultante do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0032025-DIV.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA.

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2025

VALOR DO ADITIVO: 1.**395,00 (Mil trezentos e noventa e cinco reais)**

CONTRATADA (O): POUSADA E CHURRASCARIA BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 35.028.541/0001-02;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA JULIA NOGUEIRA PEIXOTO, portador CPF 213.367.068-80**;**

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, inscrita no CPF nº 786.663.503-00.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2025

Jaguaretama - Ceará, 26 de Setembro de 2025.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:46C0E2E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CONTABILIDADE
PORTARIA Nº0210002/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **GUILHERME JANUÁRIO DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 6311XXXX3-05 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 631.XXX.XXX-05, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR,** junto ao **Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 02 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:339AFBBB

GABINETE
PORTARIA Nº0110009/2025-GP JARDIM-CE, 01 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **HAGNY TELES DOS SANTOS,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2017XXXX552 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 092.XXX.XXX-46, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA DE LICITAÇÃO,** junto a **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 01 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8B053A27

GABINETE
PORTARIA Nº0210001/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CISTERNAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, as deliberações expressas na Portaria nº 3.454, de 12 de setembro de 2025, da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, que "Estabelece os critérios de elegibilidade e de priorização para seleção de beneficiários a serem atendidos com a implantação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água de Chuva para consumo humano e convoca os municípios classificados no âmbito da Portaria Funasa nº 1.043/2022 para apresentarem as respectivas indicações."

RESOLVE:

Art.1º - Fica constituído a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CISTERNAS**, com a finalidade de analisar e avaliar os critérios de elegibilidade para fins de indicação dos beneficiados como habilitados a receberem as cisternas, no âmbito do Município de Jardim-CE, conforme o objetivo estabelecido na Portaria nº 3.454, de 12 de setembro de 2025, da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

Art.2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Secretária Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos
Membro: **FRANCISLANDIO JUVENAL PEREIRA**
Suplente: **REGINALDO CONRADO DO NASCIMENTO**

II - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho
Membro: **ERIVAN LUIZ GOMES JUNIOR**
Suplente: **JOSÉ CARLOS DE SOUSA**

III - Secretária Municipal de Educação
Membro: **MANOEL FERREIRA DE SOUZA**
Suplente: **FRANCISCO ANTONIO EVANGELISTA**

IV - EMATERCE – Governo do Estado do Ceará
Membro: **CLAUDIA CARVALHO COUTINHO MARTINS DE ALENCAR**
Suplente: **DENILSON MORAIS PEREIRA**

V - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jardim-CE
Membro: **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**

VI - Paróquia de Santo Antonio de Jardim-CE
Membro: **MARIA DA GLÁRIA SEVERO GOMES**

Parágrafo Único – O Membro representante da Secretária Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos, assumirá a presidência da Comissão Especial de Avaliação de Projeto de Cisternas, em sua ausência, o Suplente.

Art.3º Compete à Comissão:
I - Analisar os projetos técnicos e os planos de execução apresentados, verificando sua conformidade com as diretrizes técnicas e normativas aplicáveis.
II - Avaliar a viabilidade técnica, econômica e social dos projetos.
III - Emitir pareceres e recomendações sobre a aprovação ou reprovação dos projetos.
IV - Elaborar relatório final das atividades desenvolvidas.

Art.4º - A comissão poderá solicitar informações adicionais aos proponentes e, se necessário, convocar especialistas para auxiliar nos trabalhos.
Parágrafo Único – Fica a Comissão Especial de Avaliação de Projeto de Cisternas, obrigados, até o dia 15 de outubro de 2025, a protocolar junto a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, dos cadastros das famílias beneficiárias das cisternas.

Art.5º - O prazo de atuação da Comissão será de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para a conclusão dos objetivos estabelecidos nesta Portaria, podendo ser prorrogado, caso necessário.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 3009001/2025-GP, de 30 de setembro de 2025.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 02 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E050D5C4

GABINETE
PORTARIA Nº 0210003/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JARDIM-SAAEJ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM – CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2025, que regulamenta o Sistema de Gestão e Fiscalização Contratual – SGFC,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 8º da referida Instrução Normativa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado acompanhamento técnico e administrativo da execução dos contratos firmados pelo Poder Executivo Municipal com empresas fornecedoras de bens e prestadoras de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para compor o Sistema de Gestão e Fiscalização Contratual - (SGFC), que estabelece as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos administrativos junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto Jardim - SAAEJ, no âmbito do Município de Jardim-CE.

I – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JARDIM - SAAEJ:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
-CICERO FERREIRA DO NASCIMENTO	0016384	-AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS;

Art. 3º. A presente designação terá vigência a partir da publicação desta Portaria até o encerramento dos contratos aos quais estão vinculadas, salvo disposição em contrário ou revogação por motivo justificado.

Art. 4º. Compete ao servidor designado cumprir com as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 01/2025 e nas demais normas legais pertinentes, incluindo a emissão de relatórios, validação de entregas, controle de prazos e obrigações contratuais, zelando pela conformidade, transparência e eficiência da execução contratual.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 02 de Outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:FF862F4E

GABINETE
PORTARIA Nº3009008/2025-GP JARDIM-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **HAGNY TELES DOS SANTOS,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2017XXXX552 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 092.XXX.XXX-46**,** do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL,** junto a **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em, 30 de Setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AA1E4364

GABINETE
PORTARIA Nº3009009/2025-GP JARDIM-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **VINICIUS MACIEL DE SOUSA COELHO,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 2008XXXX770 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 074.XXX.XXX-50**,** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÃO,** junto a **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em, 30 de Setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:560422B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSE ESMERINDO LEITE

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Olho Dágua do Sobradinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:9A588A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

LEONARDA COELHO DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Riacho Fundo dos Flor, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B4816FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

LUIZ CARLOS DOS SANTOS MENEZES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Lagoa de Souza, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C7142AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

TAMILLES PINHEIRO DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Riacho Fundo dos Flor, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B4D72176

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Araripe, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:CDA61E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

HÉLIO GALVÃO DA FONSECA JUNIOR

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Bom Jesus, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1B3BB89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JUCIANA PORCINA NOGUEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Correntinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E54CB02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ROMEU DE OLIVEIRA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Verissimo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5F366BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JHONES DE SOUZA COSTA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D44967D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA LEITE DA ROCHA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio

Água Branca, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:F70B64C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CICERA MARIA LEITE FONSECA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Bom Jesus, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C8F4DA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOÃO PAULO GALVÃO DA FONSECA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Bom Jesus, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:13C0E235

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GERALDO ANDRADE DE SOUSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5B233DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GABRIELA MARIA DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de Irrigação sem uso de agrotóxico (Código 01.08), localizado na Serra Taquari, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A38F8440

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 20250918/2025. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Construção de praça, comunidade do Cajueiro, Sítio Baixa Grande, Jati-CE no valor estimado de R$ 60.644,257 (sessenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Lícita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 8 de Outubro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jati - CE, 2 de Outubro de 2025.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:F0A4E058

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Jucás/CE, representada pelo seu Secretário Carlos Eduardo de Souza Moura**,** a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SMS, **CONVOCA** os candidatos aprovados no citado certame e a seguir elencados, para comparecerem no dia 06/10/2025 dás 08h00min às 09h00min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na **Avenida Ormecinda Correia Leite, 407 - Planalto**, Jucás/CE, CEP: 63.580-000, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado:

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO
MARIA DAS DORES SOUZA LIMA	66	**TECNICO DE ENFERMAGEM**
CRISLENE DE SOUZA MACEDO PAULA	05	ENFERMEIRA
LIBIA MARIA ALVES DUARTE	29	FISIOTERAPEUTA
EDMILSON ALVES BEZERRA	78	FISIOTERAPEUTA
REJANE DE SOUZA AMORIM SOBREIRA	77	FISIOTERAPEUTA

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.
Jucás/CE, 02 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5B49B6C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110.01/2025 – SRP – SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2708.01/2025 – PE – SRP - SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 01/10/2025- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA ETAPA EJAI (EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS) DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2708.01/2025 – PE – SRP - SME**, correspondendo ao seguinte valor: **EMPRESA:IMPACT AN94 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA**, com sede em Fortaleza à Rua Pedro Queirós, Sala 106, Bairro Parquelândia- CEP nº 60.450-225, inscrita no CNPJ/MF com o nº 43.525.936/0001-49 e CGF nº 07.020519-1, neste ato representada por ANTONIO MARTINS NETO, diretor administrador, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 2003010237408 e CPF nº 059.533.023-12, residente em Fortaleza-CE,vencedora do **LOTE 01,** com valor global de **R$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2708.01/2025 – PE – SRP - SME - Signatários: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Empresas Detentoras: IMPACT AN94 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA –** ANTONIO MARTINS NETO.Data da assinatura da Ata, 01 de Outubro de 2025.

Madalena - CE, 01 de Outubro de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1C6F2BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0110.01/2025 – PE – SRP – SMS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0110.01/2025 – PE – SRP – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 16 de Outubro de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:831B7C20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°718/GP/2025

PORTARIA Nº718/GP/2025

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
RESOLVE
Art. 1º – EXONERAR, a partir da presente data, os(as) seguintes servidores(as), ocupantes de cargos de provimento em comissão da Administração Municipal:

NOME	CPF	CARGO
MARIA CARMELITA SAMPAIO LUCENA NETA	057.702.183-47	ASSESSORA JURÍDICA
ADRIAN BARROS DOS SANTOS	071.812.763-36	ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO D
MARIA ALINE DOS SANTOS FERNADES	067.822.063-82	COORDENADORA DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 01 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:2A9960E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº715/GP/2025

PORTARIA Nº715/GP/2025

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR ADMNISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**,** o Sr**. Francisco Ialyson Felipe Vasques**, CPF: 603.226.063-14, ocupante do cargo de **COORDENADOR ADMNISTRATIVO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 29 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:7881B6ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº721 /GP/2025

PORTARIA Nº721 /GP/2025

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, etc.

CONSIDERANDO o Decreto nº 034/2021, e suas alterações posteriores, que instituiu o Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros que comporão o Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância, abaixo relacionados
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO:
Maria Tamires Cruz Figueiredo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Flaviana Alves Nobrega

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Maria Aparecida da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Thiala Barros do Nascimento

CONSELHO TUTELAR
Maria Wesla Santana do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Iamara Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
NAYARA HENRIQUE CAVALACHE
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti-CE, 30 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal, de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:6696D6C3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.15.02/SEFAZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.15.02/SEFAZ. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretária Municipal da Fazenda e a empresa ASSESI BRASIL LTDA **.** OBJETO: a contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, ouvidoria setorial e site da LGPD, por intermédio da Secretaria da Fazenda, junto ao Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da 14.133/2021. PRAZO: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 15 de Julho de 2025.

Assina pela **CONTRATANT**E: José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA**: Aleff Amaro Fragoso.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:542D3829

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.23.01/SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.23.01/SME. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 3 – Transmissão Mêcanica, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, Para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do programa caminho da escola.** Valor (R$ 2.982.914,94).

Mauriti/CE, 23 de setembro de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e a Sra. Debora Rocha Costa.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FE64D4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE VOLUNTÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE VOLUNTÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EDITAL N° 005/2025

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado definitivo da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de voluntários para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, transcorridos os prazos e decididos os recursos interpostos e cumpridas todas as fases nos termos do Edital 005/SME/2025, com fulcro na Lei Municipal nº. 1.684, de março de 2022, c/c com Lei Municipal nº 1.687 de 21 de março de 2022, no âmbito do Município de Mauriti-CE, conforme apresentado pela Comissão Técnica, portaria nº. 266/2025,

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, por região, aprovados para o cadastro de reserva da seleção pública simplificada para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, no âmbito do município de Mauriti – Ceará – Edital nº. 005/2025, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **03 de outubro de 2025, das 8h às 13h30h.**

REGIÃO: ANAUÁ	
CARGO: MEDIADOR	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1.	CICERA TAIS DO NASCIMENTO
REGIÃO: ANAUÁ	
CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR)	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1.	ANA MARIA DE SOUSA
REGIÃO: PALESTINA	
CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR)	
ORDEM DE	**NOME**
CLASSIFICAÇÃO	
1.	MARIA DAS DORES TAYNARA PEREIRA DE SOUSA
2.	MARILENE DE SOUSA NUNES
3.	CICERA CARINE DO NASCIMENTO SILVA
REGIÃO: SÃO FELIX	
CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR)	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1.	MILENA DE SOUZA FELIPE
2.	VANESSA DE LIMA ROCHA
REGIÃO: BURITIZINHO	
CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR)	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1.	SONIA PEREIRA FELIPE
REGIÃO: UMBURANAS	
CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR)	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1.	CAMILA PEREIRA FURTADO SOARES

Publique-se.

Mauriti – CE, 01 de outubro de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:7A527A70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária do Município de Meruoca, tornam público o extrato dos Aditivos aos Contratos Nº 2701.01/2021-01 a N° 2701.01/2021-08, decorrentes do Pregão Eletrônico N° 2701.01/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTES: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Sec. de Adm. Planej. e Gestão; 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação; 0601.12.364.0264.2.030 - Manutenção das Ações de Apoio ao Ensino Superior; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0701.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 0701.10.302.0176.2.054 - Manut. Programa Média e Alta Complexidade; 0802.08.243.0013.2.065 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz;
0802.08.244.0802.2.070 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família IGD/PBF; 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. Sec. de Rec. Hídr. e Agropecuária; 1001.13.122.0807.2.085 - Manut. Sec. Cultura, Turismo e Meio Ambiente. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2025 a 31 de março de 2026. CONTRATADA: L. S. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Nonato de Almeida Fialho Junior. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos e Erivelto de Oliveira Lima. Meruoca/CE, 30 de setembro de 2025.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:7BE382BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2807.001-2025 - CONTRATO Nº 2807.001-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2807.001-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: J. L. CARNEIRO OBJETO: Aquisição de jogos pedagógicos destinados ao fortalecimento das ações do PAIC no âmbito da rede municipal de ensino de Meruoca/CE, através da Secretaria de Educação - VALOR TOTAL: R$ 29.997,42 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.12.122.0291.2.020 - Manutencao da Secretaria de Educacao, R$ 29.997,42 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:6EBC9DA4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408.001-2025 - CONTRATO Nº 0408.001-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 0408.001-2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E LIMPEZA LTDA. OBJETO: Aquisição de inseticidas, larvicida e álcool isopropílico, conforme especificações e quantidades destinados às ações de controle de vetores e higienização da rede municipal de saúde de Meruoca/CE - VALOR TOTAL: R$
42.595,71 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.048 - Manutencao das Acoes do Programa Saude d a Familia, R$ 42.595,71 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:FF9B8CDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 003/CMAS/2025

EDITAL Nº 003/CMAS/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS HABILITADOS BIÊNIO 2025/2027

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no processo de habilitação para composição do CMAS, biênio 2025/2027, conforme Edital de Convocação nº 001/CMAS/2025.

Decorrido o prazo previsto para interposição de recurso, apresenta-se a relação definitiva dos habilitados:

1. Usuários da Política de Assistência Social:

1º Membro: Socorro Ana da Conceição
2º Membro: Tamar Cesário dos Santos
3º Membro: Maria José leite Santana
4º Membro: Maria da Silva Araújo
5º Membro: Maria Eduarda Severo dos Santos
6º Membro: Osana Maria Evangelista Xavier dos Santos
7º Membro: Maria Ivanezia dos Santos
8º Membro: Geraldo Gonçalves Ferreira

2) Trabalhadores da Política de Assistência Social:

1º Membro: Maria Ângela Albuquerque Melo
2º Membro: Rinaldo Alves da Silva
3º Membro: Maria Concebida Vasques da Silva
4º Membro: Soraia Alves do Nascimento
5º Membro: Zaira de Macêdo Carneiro Maia
6º Membro: Maria Pastora Alves

3) Entidades/Organizações da Sociedade Civil:

SOAF:
1º Membro: Hadrienne dos Santos Xavier Ferreira
2º Membro: Ana Geysa Grangeiro Sampaio

PESTALOZZI:
1º Membro: Francisca Adriana Santana Rodrigues
2º Membro: Jeany Gorgonha Ribeiro Nóbrega

ACOM:
1º Membro: Amaizy Fernandes Silva Souza de Araújo
2º Membro: Josefa Thayna do Nascimento Elis

O presente resultado é definitivo e não cabe mais recurso.

MILAGRES – CEARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIA ANAIZA XAVIER
Presidente do CMAS

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:041239D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.02.1

A Ilma. Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Morais, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.10.02.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES/CE, pelo valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor da Sra. ANA NORMA LINS CABRAL LAFAYETTE NUNES, inscrita no CPF sob o nº 390.352.713-00, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MILAGRES/CE, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:8C8736C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15.05.01/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.04.09.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FWFS COMERCIO E SERVIÇOSLTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.141.930/0001-11. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MILAGRES/CE. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 52.152,58 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 212.623,96 (duzentos e doze mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), para R$ 264.776,54 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Francisco Wagner Ferreira da Silva. Milagres/CE, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:EF43A543

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 24.09.04/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24.09.04/2025
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Milagres/CE torna público a **retificação** do extrato de contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 2025.09.04.1**, publicado em 24 de setembro de 2025.
ONDE SE LÊ:

•
Valor Total do Contrato: R$ 26.546,63 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

LEIA-SE:

•
Valor Total do Contrato: R$ 4.031,06 (quatro mil e trinta e um reais e seis centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

Milagres/CE, 2 de outubro de 2025.

RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:4985926C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.02.1

AAVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.10.02.1,cujo objeto é a**contratação de empresa especializada em fornecimentos de lentes de grau e armações oftalmológicas para atender a Saúde Pública do Município de Milagres/CE.**Início de recebimento das propostas: a partir de06/10/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:16/10/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:16/10/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Francisco Elvislan de Lima Gonçalves - Pregoeiro. Milagres/CE, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:23C3B1E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA CARONA Nº 2025.09.19.01, para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES, COM LOCACAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, DENTRE OUTROS, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO 2025.05.20.01 E ARP Nº 2025.06.24.01, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no Estado do Ceará. Fundamento Legal: Termos da Lei n° 14.770/23 modificou o artigo 86 da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21. Declaração em 23 de setembro de 2025, por Matheus da Silva Barbosa. Agente de Contratação e Pregoeiro. Autorização de Contratação e Ratificação em 24 de setembro de 2025. CONTRATADA: **X7E EMPREENDIMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 22.594.152/0001-00. Valor total de **R$ 430.709,81 (Quatrocentos e trinta mil setecentos e nove reais e oitenta e um centavos).** Vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo- Secretária de Educação. Missão Velha/CE, 24 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.06.24.01 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO 2025.05.20.01. **CARONA Nº 2025.09.19.01**. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.25.01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Termos da Lei n° 14.770/23 modificou o artigo 86 da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21. CONTRATANTE: Secretaria da Educação. CONTRATADA: X7E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.594.152/0001-00. Valor total de **R$ 430.709,81 (Quatrocentos e trinta mil setecentos e nove reais e oitenta e um centavos).** Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Missão Velha/CE, 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:BD65E6C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29092501CMM - DISPENSA Nº 029/2025CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADA: FX SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA**, representada por **FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO FERREIRA** (Sócio Administrador). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) E A RESPECTIVA ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, QUANTO ÀS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A PUBLICIDADE DO DOCUMENTO. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.05 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): FX SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA**, representada por **FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO FERREIRA** (Sócio Administrador). Mombaça – CE, 29 de setembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:7AF3776E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 02102301SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02102301SMS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023SMS-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.023, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00/3.3.90.40.11 e serão pagas com Receita de Impostos e Trans - Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial será em 02 de outubro de 2025 à 01 de outubro de 2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ELTON DUARTE BEZERRA (Sócio Administrador), da empresa INDEX – TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. Mombaça - CE, 30 de setembro de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C1B23A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0110001/25 ATO DE DESIGNAÇÃO ISLA DANNIELLE CAVALCANTE VIEIRA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SRA. ISLA DANNIELLE CAVALCANTE VIEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADORA DA CASA DA MULHER DE MOMBAÇA, SEM ÔNUS REMUNERATÓRIO PARA O MUNICÍPIO.

ATO DE DESIGNAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Sra. **ISLA DANNIELLE CAVALCANTE VIEIRA**, servidora comissionada lotada no cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para exercer concomitantemente o cargo de **COORDENADORA DA CASA DA MULHER DE MOMBAÇA,** junto à Secretaria Municipal da Mulher.
Art. 2º A presente designação será **sem ônus remuneratório para o Município**, cabendo exclusivamente à designada arcar com eventuais encargos decorrentes do exercício da função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B292369C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 2609A – AMT, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – AMT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XI, do art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO: regulamentação de Decreto Municipal º 32/2022 que dita o regramento para conceção de diárias para o deslocamento de servidores públicos municipais de Morada Nova;
CONSIDERANDO: deslocamento do servidor ao município de Fortaleza para participar do **1º Seminário de Trânsito Municipal – Desafios e Soluções para Segurança Viária**, de integração, capacitação e troca de experiências entre agentes, gestores e educadores, a ser realizado no dia 30 de setembro das 8:00 as17:00 no Teatro CUCA, Pici, Fortaleza, CE.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA LIMA, Matrícula 1300937, CPF: 619.865.773-68**, lotado nesta Autarquia Municipal de Trânsito conforme, **Artigos 1º e 2º §2º, anexo I, Casse VII, do Decreto Municipal nº 032/2022**, 50% de uma diária (cinquenta por cento de uma diária) correspondente ao valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) referente a deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 30 de setembro.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO DE MORADA NOVA, em **26** de **setembro** de **2025.**

ALEX SANDRO SARAIVA
Presidente da AMT
Portaria nº 201-O/2025-GAB
Matrícula: 00060404

Publicado por:
Maini Micherley Silva Soares
Código Identificador:1A4CD506

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 2609B – AMT, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – AMT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XI, do art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO: regulamentação de Decreto Municipal º 32/2022 que dita o regramento para conceção de diárias para o deslocamento de servidores públicos municipais de Morada Nova;
CONSIDERANDO: deslocamento do servidor ao município de Fortaleza para participar do **1º Seminário de Trânsito Municipal – Desafios e Soluções para Segurança Viária**, de integração, capacitação e troca de experiências entre agentes, gestores e educadores, a ser realizado no dia 30 de setembro das 8:00 as17:00 no Teatro CUCA, Pici, Fortaleza, CE.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MARCUS GEORGE BARRETO NOGUEIRA, Matrícula 1300948, CPF: 939.540.773-53**, lotado nesta Autarquia Municipal de Trânsito conforme, **Artigos 1º e 2º §2º, anexo I, Casse VII, do Decreto Municipal nº 032/2022**, 50% de uma diária (cinquenta por cento de uma diária) correspondente ao valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) referente a deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 30 de setembro.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO DE MORADA NOVA, em **26** de **setembro** de **2025.**

ALEX SANDRO SARAIVA
Presidente da AMT
Portaria nº 201-O/2025-GAB
Matrícula: 00060404

Publicado por:
Maini Micherley Silva Soares
Código Identificador:8FA3DA3F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 2609C – AMT, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – AMT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XI, do art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO: regulamentação de Decreto Municipal º 32/2022 que dita o regramento para conceção de diárias para o deslocamento de servidores públicos municipais de Morada Nova;
CONSIDERANDO: deslocamento do servidor ao município de Fortaleza para participar do **1º Seminário de Trânsito Municipal – Desafios e Soluções para Segurança Viária**, de integração, capacitação e troca de experiências entre agentes, gestores e educadores, a ser realizado no dia 30 de setembro das 8:00 as17:00 no Teatro CUCA, Pici, Fortaleza, CE.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOSÉ REGINALDO COELHO DA SILVA, Matrícula 1300091, CPF: 164.209.658-02, lotado nesta Autarquia Municipal de Trânsito, no cargo de Agente de Trânsito; conforme **Artigos 1º e 2º §2º, anexo I, Casse VII, do Decreto Municipal nº 032/2022**, 50% de uma diária (cinquenta por cento de uma diária) correspondente ao valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) referente a deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 30 de setembro.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO DE MORADA NOVA, em **26** de **setembro** de **2025.**

ALEX SANDRO SARAIVA
Presidente da AMT
Portaria nº 201-O/2025-GAB
Matrícula: 00060404

Publicado por:
Maini Micherley Silva Soares
Código Identificador:C99EE42C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 2609D - AMT, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – AMT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XI, do art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO: regulamentação de Decreto Municipal º 32/2022 que dita o regramento para conceção de diárias para o deslocamento de servidores públicos municipais de Morada Nova;
CONSIDERANDO: deslocamento do servidor ao município de Fortaleza para participar do **1º Seminário de Trânsito Municipal – Desafios e Soluções para Segurança Viária**, de integração, capacitação e troca de experiências entre agentes, gestores e educadores, a ser realizado no dia 30 de setembro das 8:00 as17:00 no Teatro CUCA, Pici, Fortaleza, CE.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ANTONIO BARBOSA FILHO, Matrícula 1300326, CPF:421.729.853-68, lotado nesta Autarquia Municipal de Trânsito, no cargo de Agente de Trânsito; conforme **Artigos 1º e 2º §2º, anexo I, Casse VII, do Decreto Municipal nº 032/2022**, 50% de uma diária (cinquenta por cento de uma diária) correspondente ao valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) referente a deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 30 de setembro.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO DE MORADA NOVA, em **26** de **setembro** de **2025.**

ALEX SANDRO SARAIVA
Presidente da AMT
Portaria nº 201-O/2025-GAB
Matrícula: 00060404

Publicado por:
Maini Micherley Silva Soares
Código Identificador:C2642421

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 2609E – AMT, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – AMT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XI, do art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO: regulamentação de Decreto Municipal º 32/2022 que dita o regramento para conceção de diárias para o deslocamento de servidores públicos municipais de Morada Nova;
CONSIDERANDO: deslocamento do servidor ao município de Fortaleza para participar do **1º Seminário de Trânsito Municipal – Desafios e Soluções para Segurança Viária**, de integração, capacitação e troca de experiências entre agentes, gestores e educadores, a ser realizado no dia 30 de setembro das 8:00 as17:00 no Teatro CUCA, Pici, Fortaleza, CE.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor FRANCISCO EDJANE RABELO, Matrícula 1300958, CPF: 022.224.593-03, lotado nesta Autarquia Municipal de Trânsito, no cargo de Agente de Trânsito; conforme **Artigos 1º e 2º §2º, anexo I, Casse VII, do Decreto Municipal nº 032/2022**, 50% de uma diária (cinquenta por cento de uma diária) correspondente ao valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) referente a deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 30 de setembro.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO DE MORADA NOVA, em **26** de **setembro** de **2025.**

ALEX SANDRO SARAIVA
Presidente da AMT
Portaria nº 201-O/2025-GAB
Matrícula: 00060404

Publicado por:
Maini Micherley Silva Soares
Código Identificador:A8A61E0C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 2609F – AMT, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – AMT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XI, do art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO: regulamentação de Decreto Municipal º 32/2022 que dita o regramento para conceção de diárias para o deslocamento de servidores públicos municipais de Morada Nova;
CONSIDERANDO: deslocamento do servidor ao município de Fortaleza para participar do **1º Seminário de Trânsito Municipal – Desafios e Soluções para Segurança Viária**, de integração, capacitação e troca de experiências entre agentes, gestores e educadores, a ser realizado no dia 30 de setembro das 8:00 as17:00 no Teatro CUCA, Pici, Fortaleza, CE.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUCAS LEMOS SARAIVA, Matrícula 1300947, CPF: 062.212.043-30, lotado nesta Autarquia Municipal de Trânsito, no cargo de Agente de Trânsito; conforme **Artigos 1º e 2º §2º, anexo I, Casse VII, do Decreto Municipal nº 032/2022**, 50% de uma diária (cinquenta por cento de uma diária) correspondente ao valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) referente a deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 30 de setembro.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO DE MORADA NOVA, em **26** de **setembro** de **2025.**

ALEX SANDRO SARAIVA
Presidente da AMT
Portaria nº 201-O/2025-GAB
Matrícula: 00060404

Publicado por:
Maini Micherley Silva Soares
Código Identificador:C6587653

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 2609G – AMT, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – AMT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XI, do art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO: regulamentação de Decreto Municipal º 32/2022 que dita o regramento para conceção de diárias para o deslocamento de servidores públicos municipais de Morada Nova;
CONSIDERANDO: deslocamento do servidor ao município de Fortaleza para participar do **1º Seminário de Trânsito Municipal – Desafios e Soluções para Segurança Viária**, de integração, capacitação e troca de experiências entre agentes, gestores e educadores, a ser realizado no dia 30 de setembro das 8:00 as17:00 no Teatro CUCA, Pici, Fortaleza, CE.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ALETUZIA MARIA SOARES FREITAS, Matrícula 00060412, CPF: 915.679.394-49, lotada nesta Autarquia Municipal de Trânsito; conforme **Artigos 1º e 2º §2º, anexo I, Casse VII, do Decreto Municipal nº 032/2022**, 50% de uma diária (cinquenta por cento de uma diária) correspondente ao valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) referente a deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 30 de setembro.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO DE MORADA NOVA, em **26** de **setembro** de **2025.**

ALEX SANDRO SARAIVA
Presidente da AMT
Portaria nº 201-O/2025-GAB
Matrícula: 00060404

Publicado por:
Maini Micherley Silva Soares
Código Identificador:46A2A865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250915/0002-26 - CONTRATO Nº 202509300001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2309.01.2025-SEDUCCONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O).....: FABIO FREITAS DA SILVA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM, A FIM DE ATUAR NA COMPETIÇÃO INTERCOL, DEMANDA REFERENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE. - VALOR TOTAL: R$ 59.387,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0291.2.021 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Edu cacao Basica - SEDUC, R$ 59.387,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:F5BDF31E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250804/0003-20 - CONTRATO Nº 202509240001 - ORIGEM: Dispensa Nº 1209.01.2025-SESACONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: JURANDIR PERGENTINO BARREIRO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS HOSPITALARES, COMPREENDENDO ITENS COMO LENÇÓIS, FRONHAS, TOALHAS, CAMPOS CIRÚRGICOS, AVENTAIS, CAMISOLAS, MANTAS, UNIFORMES E DEMAIS PEÇAS DO ENXOVAL HOSPITALAR, CONFECCIONADAS COM TECIDOS ADEQUADOS AO USO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 50.694,00 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.10.301.0171.2.010 - Gestao e Manutencao dos Servicos Basicos de Saude, R$ 4.333,00 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Hospitalar, Material Hospitalar; 0702.10.302.0176.2.013 - Gestao em Atencao de Media e Alta Comple xidade Ambulatorial e Hospitalar, R$ 46.361,00 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Hospitalar, Material Hospitalar - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:C7ED7A82

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0110-G/2025, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ KAIO COELHO NOBRE, do cargo de provimento em comissão de **AUDITOR DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de outubro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:C51578B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0210-A/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Ata n° 171 – Reunião Extraordinária dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMCDA que informou que haverá vaga no quadro de Conselheiros Tutelares por ocasião de férias

da titular, Erica Cunha dos Santos Silva, no período de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CMCDA n° 14/2025,

RESOLVE:

NOMEAR a suplente de Conselheiro Tutelar GEANE DE ASSIS DE ALMEIDA, em virtude das férias da Conselheira Tutelar acima mencionada, para exercer função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova/CE durante o período de 02 de outubro a 31 de outubro de 2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de outubro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:FB73E8C1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 2909C/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 5, de 12 de maio de 2025, e considerando:

O disposto no Art. 51-A da mencionada Lei, que institui a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTRTC;

A autonomia administrativa e financeira do IPREMN, conforme legislação vigente;

O desempenho funcional, a relevância e a natureza das atividades desempenhadas pelos servidores abaixo relacionados, conforme atribuições designadas por portarias específicas;

O teor do requerimento formulado com fundamento na legislação aplicável e no interesse da Administração;

RESOLVE:

CONCEDER, a título de Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTRTC, pelo período de setembro a dezembro de 2025, aos seguintes servidores, os valores mensais abaixo especificados, conforme o nível da função desempenhada:

Servidor(a)	Matrícula	Função Exercida	Nível GTRTC	Valor Mensal
Marlene Freitas Chagas Rodrigues	60531	Responsável pelo COMPREV (Compensação Previdenciária) e Controle Interno (Portaria IPREMN n. 0409A/2025)	Nível III	R$ 1.000,00

A presente gratificação será paga a título de pro labore, não se incorporando à remuneração dos servidores para fins de aposentadoria, conforme §1º do Art. 51-A da Lei Complementar nº 5/2025.

Esta Portaria entra em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 29 de setembro de 2025.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:D6631581

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0909-A/2025–SEAD (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2025**, a pedido do servidor público municipal **MARCIA RAVENA CHAVES MONTEIRO**, matrícula Nº **1390672**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAUDE - SESA**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) ANOS, Prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201- D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:39CF749A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021 (TRIGÉSIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE)

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a **SENTENÇA JUDICIAL** proferida nos autos do **PROCESSO Nº 0624082-38.2022.8.06.0000**, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, **CONVOCA** a candidata **PRISCILA MOURA DE SOUZA OLIVEIRA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 0029 , MICROÁREA 06 - DNOCS**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2. Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.
1.3. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
1.4. O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames

laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 02 de outubro de 2025.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração – SEAD
Portaria Nº 2309-A/2025 - GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 recentes;
- Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
- Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
- Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
- Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
- Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
- Xerox de comprovante de conta bancária;
- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- Dados para contato: número de telefone e e-mail;
- Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

- Grupo Sanguíneo/Rh
- Glicemia jejum
- Colesterol
- Triglicérides
- TGO
- TGP
- Creatinina
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:28230891

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 560/2025- GABINETE SESA

Remove o servidor JOSÉ ALEXANDRO DE OLIVEIRA BARROS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e art. 20, inciso XI, da Lei n° 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.705, de 17 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público no IMAMN.

CONSIDERANDO suprir carência de pessoal.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 02 de Outubro de 2025, o servidor **JOSÉ ALEXANDRO DE OLIVEIRA BARROS**, matricula: **61440**, **MOTORISTA**, da Secretaria da Saúde, para exercer suas funções No Instituto do Meio Ambiente de morada Nova. (IMAMN)

SECRETARIA DA SAÚDE, em 02 de Outubro de 2025.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:2A7472B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 006/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 848/2019, em seus artigos 25 e 26, que dispõe sobre as atribuições da Controladoria Geral do Município para práticas de Atos, dentre as quais, como umas das precípuas atribuições, exercer o controle interno sobre os atos da Administração Municipal, especialmente os que envolvam o patrimônio do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 26, VI da Lei Municipal 848/2019, em relação a atribuição da Controladoria para abrir procedimentos de sindicância que visem apurar conduta ou ato praticado por servidor público, determinando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, observando o disposto no Estatuto dos Servidores e demais normas aplicáveis para apuração de irregularidades;

CONSIDERANDO o interesse público da edilidade e ainda os princípios administrativos que vinculam a Administração Pública, estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que foi apresentada denúncia perante a administração pública sobre supostas práticas ilegais perpetradas por servidores(as) vinculados(as) à Secretária de Saúde, especificamente

supostas práticas contrárias à ética e aos deveres funcionais que devem ser observadas pelos servidores públicos no exercício de suas funções, práticas aptas a configurarem supostas infrações disciplinares e outras condutas ilegais por parte do(s) servidor(es) abaixo indicado(s);

CONSIDERANDO que os fatos aventados **configuram, supostamente, as hipóteses de violação ao art. 118, incisos I, II, III, X, XI e art. 119, incisos II e IX do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal 574/2009;**

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar os fatos relacionados às práticas que supostamente envolvem os(as) seguintes servidor(as) Públicos(as) Municipais: A.R.V.A, matrícula 2371, ocupante do cargo de Enfermeira; A.A.A., matrícula 441, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem; com a finalidade de apurar supostas práticas contrárias ética e aos deveres funcionais que devem ser observados pelos servidores públicos no exercício de suas funções, além das possíveis configurações de outras infrações disciplinares por parte do(s) servidor(es) indicado(s);

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 453/2025, de 24 de Setembro de 2025, publicada no Diário Oficial em 29/09/2025, para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, portador do RG nº200XXXXXX7739, inscrito no CPF sob o nº 670.XXX.XX3-00, matrícula nº 1249, servidor público efetivo e estável, como Presidente da Comissão Permanente;

ANTONIO CÉSAR SANTANA, portador do RG 940XXXXXX83, inscrito no CPF sob o nº 263.XXX.XX8.43, matrícula nº 1231 servidor público efetivo, como Secretário da Comissão.

THAIS AGOSTINHO DA SILVA CARVALHO, portadora do RG n° 200XXXXXX56, inscrita no CPF sob o n° 069.XXX.XX3-37, matrícula nº 3186, servidor público efetivo, como Vogal da Comissão;

Art. 3°. Sob a presidência do primeiro, os servidores relacionados no artigo anterior, constituirão Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a possível prática de infração disciplinar pelo(s) servidor(es) citado no Art. 1º, em razão das condutas imputadas aos mesmos.

Art. 4º. A Comissão de que trata o artigo 2º, terá livre acesso aos acervos, setores e Secretarias da Administração Municipal, podendo, inclusive, realizar diligências, requisitar documentos, e demais atos necessários durante o curso do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do presidente da Comissão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.
Nova Olinda – CE, 02 de outubro de 2025.

LARA GARDÊNIA DA SILVA MENEZES
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E49B0524

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 1.091.900,00 (Um Milhão, Noventa e Um Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.091.900,00 (Um Milhão, Noventa e Um Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.091.900,00 (Um Milhão, Noventa e Um Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 29 de Setembro de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00105/25 de 29 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 70.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 70.000,00

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Financas
04 122 0037 2.008 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 10.000,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Anul.dotação 1.900,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Anul.dotação 100.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 131.900,00

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutencao das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 1.000,00

PARA:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social
09 122 0037 2.042 Manutencao Admininstrativa do Regime Proprio de Previdencia do Servidores
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
Anul.dotação 3.000,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 3.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.051 Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 70%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT
Anul.dotação 650.000,00
12 365 0271 2.061 Manutencao das Atividades Educacao Basica Infantil 70%
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT
Anul.dotação 180.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 830.000,00
PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 303 0171 2.082 Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1604000000 Transf. ag. de saúde e comb. às endemias
Anul.dotação 46.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 46.000,00
TOTAL GERAL 1.091.900,00

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Nova Olinda, 29 de Setembro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00105/25 de 29 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

04 04. Secretaria Municipal de Financas
04 122 0037 2.008 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
65.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 65.000,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.050 Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
400.000,00
12 365 0271 2.062 Manutencao das Atividades Educacao Basica Infantil 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
582.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
32.300,00
12 366 0281 2.066 Manutencao das Atividades Educacao Basica - EJA 30%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
2.800,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1.700,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1.700,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
2.200,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1.400,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1.400,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1.400,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 1.026.900,00

TOTAL GERAL 1.091.900,00

Nova Olinda, 29 de Setembro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:345D680E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 458/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDOo teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDOque a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER à servidora**LARA GARDÊNIA SILVA MENEZES,**inscrita no CPF: 042.XXX.XX3-12, ocupante do cargo de**CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta Reais), que irá participar da reunião destinada à rediscussão do Primeiro Aditivo ao referido Contrato, visando o alinhamento técnico-jurídico e a análise conjunta das cláusulas a serem eventualmente revisadas. O encontro será realizado no dia 03 de outubro de 2025, às 10:00 horas da manhã, no Kariris Blue Tower, sala 1002, 10° andar, sede do COMARES-Cariri, endereço Rua André Cartaxo, n° 195, Centro, Crato-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F6482066

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 459/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUNNIOR LEITE DA SILVA,** inscrito no CPF: **059.XXX.XX3-79**, ocupante do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta Reais), que irá participar da reunião destinada à rediscussão do Primeiro Aditivo ao referido Contrato, visando o alinhamento técnico-jurídico e a análise conjunta das cláusulas a serem eventualmente revisadas. O encontro será realizado no dia 03 de outubro de 2025, às 10:00 horas da manhã, no Kariris Blue Tower, sala 1002, 10° andar, sede do COMARES-Cariri, endereço Rua André Cartaxo, n° 195, Centro, Crato-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2918CCBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.421, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MOESIO RODRIGUES DE ANDRADE,** portador do RG nº 20010150093750 e inscrito no CPF sob o nº 001.306.233-69, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de outubro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A5F3133B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.422, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 443, de 08 de março de 1.999, que criou o Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;

CONSIDERANDO o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, realizado no ano de 2023;

CONSIDERANDO que a Conselheiro Tutelar titular, Sr. **MATIAS DE SOUSA SIMEÃO**, estará em gozo de férias durante o período de 01/10/2025 a 31/10/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MOÉSIO RODRIGUES DE ANDRADE**, segundo suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 01/10/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de outubro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5461E704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.423, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO FARIAS DE ARAUJO,** portador do RG nº 2007014034482 e inscrito no CPF sob nº 140.934.177-17, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de outubro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FB79B34C

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº SC-PE002/2025.17

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/ 2025.17 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, • DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO MÊS DAS CRIANÇAS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 20.274,00 (vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094, nos subelementos: 3.3.90.39.12 e 3.3.90.39.99 e a fonte de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:E7E8BABD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA ÚNICA

Torna público que, requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DLFA) de Orós, a regularização de Licença Única (LU) para pavimentação em pedra tosca com rejunte de vias da sede e distrito Palestina, localizado no município de Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DLFA)

Publicado por:
Porfírio Viana Rodrigues Júnior
Código Identificador:6DFB2DB5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO N° 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 008/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20250039
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADESÃO N° 008/2025

O Ordenador de Despesas do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS da Prefeitura Municipal de Orós/CE, Sr. **GEMAR MORENO DA SILVA**, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de **Adesão Nº 008/2025** (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20250039 ,** celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-002/2025**, gerenciada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE, fundamentada pela Lei n° 14.133/21, para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS. POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS. No valor global de **R$ 992.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)**. Em favor da fornecedora, a seguir:

RAZÃO SOCIAL:	GOTT SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº:	42.912.376/0001-12
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA, N° 570, CEP: 63.860-000, SANTA TERESINHA, MADALENA/CEARÁ
REPRESENTANTE:	JOSE CRISTIANO FELIX MARTINS
CPF:	XXX.XXX.683-XX
E-MAIL:	GOTT.SERVICOS@GMAIL.COM

Declaração e ratificação expedida pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS da Prefeitura Municipal de Orós/CE, Sr. **GEMAR MORENO DA SILVA**.

Orós/CE, 01 de outubro de 2025.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Servicos Públicos da Prefeitura Municipal de Orós/CE

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:741591E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Orós/CE, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao Contrato nº 2025.06.16.01, decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.16.01, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 09 (NOVE) SALAS DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, tudo conforme ANEXO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADO(A)**: SOLIDA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº14.108.584/0001-28- CNPJ sob o nº 14.108.584/0001-28. **VALOR -** A SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE, ao início da obra/serviços foi verificado uma variação de valores entre a proposta de vencedora e a **Plataforma Mais Brasil.** A planilha vencedora consta um valor de contrato global de **R$ 9.298.716,68 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS),** e quando inserida na **Plataforma Mais Brasil**, o valor de **R$ 9.298.499,60 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** sendo verificada uma diferença de **R$ 217,08 (duzentos e dezessete reais e oito centavos) a menor**. O sistema da Plataforma MAIS BRASIL. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** THALES PINHEIRO NOGUEIRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS. Orós/CE, 02 de outubro de 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educacao, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5BDCC3CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2025.08.25.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As unidades administrativas: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2025.08.25.01-01** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.25.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I, RES EM ORGAOS FEDERAIS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
ÓRGÃO:	**05** - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01** - Secretaria de Finanças e Orçamento
DOTAÇÃO:	**15.122.0021.2.009.0000 - Gerenciamento e manutenção das atividades da secretaria de infraestrutura**
elemento:	**3.3.90.30.00 -** Material de Consumo **4.4.90.52.00 -** Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO:	**1.500.0000.00 -** Recursos não vinculados de Impostos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	
ÓRGÃO:	**08 -** Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01 -** Sec. Mun. da Educação, Esp. e Juventude
DOTAÇÃO:	**12.122.0021.2.033.0000 -** Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
elemento:	**3.3.90.30.00 -** Material de Consumo **4.4.90.52.00 -** Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO:	**1.500.1001.00 -** Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

VALOR GLOBAL: R$ 165.408,80 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 12 (doze) meses.

CONTRATADA: MIXTURI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIELE AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E JUVENTUDE E **GEMAR MORENO DA SILVA** ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ORÓS/CE 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS	***GEMAR MORENO DA SILVA***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura E Serviços Públicos
Contratante	Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:65AB4C3D

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ORGÃO GERENCIADOR), Sra. MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o agente de contratação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, lote 1 e único, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.11.01-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor pela a empresa: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.987.662/0001-89, com o lote 1 e único, no valor total de R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS). Importando esta adjudicação e homologação no R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA-
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F5B2EC83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.10.02-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS TAPERA,** CPF n° 049.270.303-50, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL,** do âmbito da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 02 de Outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8DBF406A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.10.02-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **LUIS FILIPHI RODRIGUES LIMA,** CPF n° 082.622.613-21, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE,** do âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 02 de Outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C6736B47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250374 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.13.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250374

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.08.13.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME..

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do FUNDEB do município de Piquet Carneiro - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.004,43 (setenta e um mil, quatro reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0502.123610541.2.026 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 71.004,43

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4A62E02C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250377 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.13.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250377

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.08.13.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: 3P'S EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do FUNDEB do município de Piquet Carneiro - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.216,64 (treze mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0502.123610541.2.026 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.216,64

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3E483BF2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 028/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDRÉ PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, 2 (duas) diarias, PARTICIPAR DA FEIRA DO EMPREENDERDOR
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará no período de 08/10/2025 a 09/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 02 de outubro de 2025

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:53C8E8AE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 029/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA ELIZANGELA BESSA P CAVALCANTE, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DA FEIRA DO EMPREENDEDOR
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 08/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 02 de outubro de 2025

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:CB15DBBB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250372 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.13.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250372

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.08.13.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME..

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.814,31 (sessenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.353,98, Exercício 2025 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.578,65, Exercício 2025 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.975,09, Exercício 2025 Atividade 0601.103020634.2.064 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.906,59

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E1F0B2D8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250375 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.13.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250375

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.08.13.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: 3P'S EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.675,24 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material

de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.315,32, Exercício 2025 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.781,08, Exercício 2025 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.269,79, Exercício 2025 Atividade 0601.103020634.2.064 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.309,05

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:31F254A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250373 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.13.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250373

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.08.13.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME..

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.372,22 (dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.372,22

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DD8E1B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250376 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.13.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250376

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.08.13.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: 3P'S EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.668,50 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.668,50

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:063363ED

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 017/2025

PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, Lançamento do progama ração do bem
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais). II - Local Fortaleza - Ce Ce/CE, Parque Dom Aluisio Lorscheider na data 04/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 02 de outubro de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Antonia Mariany Rodrigues Vitor
Código Identificador:494D07DE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 018/2025

PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) TATIANE BRAGA MELO, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) DE PROTEÇÃO ANIMAL, 1 (uma) diaria, Lançamento do progama ração do bem
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Fortaleza/CE, Parque Dom Aluisio Lorscheider na data 04/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 02 de outubro de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Antonia Mariany Rodrigues Vitor
Código Identificador:D3020AE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.02.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2025.10.02.1.** **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda Escolar dos alunos da rede pública, incluindo os do ensino integral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 06 de outubro de 2025 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 21 de outubro de 2025 às 08:00, **Início da abertura da sessão:** 21 de outubro de 2025 às 08:30 horas, através do site **(www.licitapotengi.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.licitapotengi.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.potengi.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 - 4706 ou do e-mail: **(licitacaopotengi@gmail.com)**. Potengi/CE, 02 de outubro de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:8027E693

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510020004

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510020004. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 051/2025**, **OBJETO:** REFORMAS DE ESCOLAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 49.784.187/0001-50. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.457.263,21 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos). **DATA DO CONTRATO**: 02/10/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 02/10/2026. **SIGNATÁRIO**: Rodrigo Higo Soares Marques - Proprietário. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 02 de outubro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:12428651

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.007/2023-PERP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do 1° Termo de aditivo ao contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP: **Nº 08.007/2023-06SME- CONTRATADA:** ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Ana Karolina Alencar Karam. **OBJETO**: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. O presente aditivo consigna um acréscimo no quantitativo correspondente a 25% do valor inicialmente pactuado. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do aditivo: 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:5DF2B734

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 0005/2025 - SEDUC

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 17 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CP 0005/2025 - SEDUC. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.E.I MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.quixere.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (85) 4042-5513 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, n. 332 Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-000.
Quixeré/CE, 02 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:D6305017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AD. 0018/2025 – SEAGR ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202503210001 ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: Secretaria de Saúde ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural -Quixeré PREGÃO DE ORIGEM: nº 1802.01/2025-SRP O Município de Quixeré/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, torna público que, após regular instrução processual e parecer jurídico favorável, foi homologada e autorizada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 202503210001, gerida pela Secretaria de Saúde, conforme Processo Administrativo nº AD. 0018/2025 – SEAGR. Fica determinada a convocação da empresa detentora da referida ARP para assinatura do Termo de Contrato de Adesão, em conformidade com as condições previstas no edital, termo de referência, ata e contratos dela decorrentes. DATA: Quixeré/CE, 01 de outubro de 2025.

Autoridade:
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR –
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural
Portaria nº 021.02.01.2025

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:92F3155F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AD. 0018/2025 – SEAGR ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202503210001 ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: Secretaria de Saúde ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural -Quixeré PREGÃO DE ORIGEM: nº 1802.01/2025-SRP O Município de Quixeré/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, torna público que, após regular instrução processual e parecer jurídico favorável, foi homologada e autorizada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 202503210001, gerida pela Secretaria de Saúde, conforme Processo Administrativo nº AD. 0018/2025 – SEAGR. Fica determinada a convocação da empresa detentora da referida ARP para assinatura do Termo de Contrato de Adesão, em conformidade com as condições previstas no edital, termo de referência, ata e contratos dela decorrentes. DATA: Quixeré/CE, 01 de outubro de 2025. AUTORIDADE: Luiz Gonzaga de Oliveira Junior – Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural. Luiz Gonzaga De Oliveira Junior Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural Portaria nº 021.02.01.2025

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:140723A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AD. 0018/2025 - SEAGR - CONTRATO Nº 2609.01/2025 - ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL - CONTRATADA(O).....: AGIL LOCACOES LTDA OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO COM CAPACIDADE PARA 4000KG PARA TRANSPORTES DE CARNES DO ABATEDOURO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL. - VALOR TOTAL: R$ 201.240,00 (duzentos e um mil, duzentos e quarenta reais)- PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.20.608.2002.2.073 - Gerenciamento de Mercados e Abatedouros Publicos, no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros 3.3.90.39.14- LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUT. NAT. INTANG. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:E149D9B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DE QUIXERÉ torna público o extrato de rescisão contratual referente ao Contrato n° 0808.01/2025 PROCESSO N° 0008/2024 – SEINFRA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEINFRA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA MONSENHOR FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE TOME MUNICIPIO DE QUIXERÉ – CEARÁ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, 139 e seus Incisos da Lei no 14133/21 e suas alterações posteriores.

EMPRESA DESFAVORECIDA: SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA
DATA DA RESCISÃO: 02 de OUTUBRO de 2025.

Nos termos do Art. 165, inciso I, alínea "e" da Lei 14133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do extrato, para, querendo, a empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, apresentar recurso Administrativo

Quixeré-Ce, 02 de OUTUBRO de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALLVES
Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente E Infraestrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:F52F2DA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Quixeré torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do **Chamamento Público Nº 0011/2025**:

ÓRGÃO CONTRANTE: SECRETARIA DE DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S): Nº 0901.13.122.1306.2.076 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE;

ELEMENTO (S) DE DESPESA (S): Classificação Econômica: Elemento de despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; 3.3.90.36.35 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL;

FONTE: 1500000000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES TÉCNICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS, ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: SECRETARIA DE DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

ORDEM	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	VR. MENSAL
2509.01/2025	Priscilla Silva Goncalves	COORDENADOR DOS MONITORES	R$ 1509,00
2509.02/2025	Vanderlon José De Sousa	AUXILIAR ESPORTIVO	R$ 720,00

Quixeré – CE, 25 de setembro de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário De Cultura, Esporte E Juventude

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:F81B358F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2609.01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AD. 0018/2025 – SEAGR

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré/CE.

CONTRATADA: Ágil Locações Ltda., inscrita no CNPJ nº 31.557.262/0001-85.

OBJETO: Retificação da Cláusula Décima Quarta – Dotação Orçamentária do Contrato nº 2609.01/2025, firmado em 01/10/2025.

ONDE SE LÊ:
"As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde..."

LEIA-SE:
"As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, na dotação: Programa de Trabalho 0801.20.608.2002.2.073 – Gerenciamento de Mercados e Abatedouros Públicos, Elemento de Despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis Out. Nat. Intang."

DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

DATA: Quixeré/CE, 02 de outubro de 2025.

ASSINATURA: Luiz Gonzaga de Oliveira Junior – Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

Assinado Eletronicamente
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Agricultura, Pecuária Rec. Hídricos e Des. Rural
Portaria Nº 021.02.01.2025

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:19CC7E13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 100701/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 100701/2025, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - SEINFRA E O NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG.

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **CONTRATO Nº 100701/2025**, originário do processo de contratação direta **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 0100/2025 - SEINFRA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, por intermédio da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - SEINFRA** e o **NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC**, e, na condição de **INTERVENIENTE**, a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG.**

Para alterar dado incorreto, sem alterar a substância do acordo original, o número do CNPJ da CONTRATANTE indicado no preâmbulo do contrato fica substituído da seguinte forma:

Onde consta: "inscrito no CNPJ sob o nº 07.782.840/0001-00".

Passa a constar: "inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47".

Os demais termos e condições do contrato permanecem inalterados.

Quixeré/CE, 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Ordenador de Despesas
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura
Portaria N° 015.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:01B75C89

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.29.09/2025

A SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997, Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, e a Lei de nº 901/2022, de 19 de agosto de 2022, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, o servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual	Valor
0000086	LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	80%	R$ 2.671,08
0000026	JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBAS	80%	R$ 1.214,40
0000087	RAIMUNDO ZACARIAS DE S. BRITO	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	80%	R$ 1.282,12
0000091	TALITA DE LIMA SANTIAGO MAIA	OUVIDORA	80%	R$ 700,04
0000088	ALINE GOMES SOUSA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	80%	R$ 1.282,12
0000081	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	80%	R$ 1.214,40
0000078	ALAILSON DE SOUZA BRITO	FISCAL-LEITURISTA	25%	R$ 379,50
0000079	MARIA DO SOCORRO L. DA SILVA BARBOSA	FISCAL-LEITURISTA	80%	R$ 1.214,40
0000095	JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA	OPERADOR DE ETA	40%	R$ 607,20
0000083	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA	80%	R$ 1.214,40
0000084	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA	40%	R$ 607,20
0000080	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	40%	R$ 607,20

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:8D2927FC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 002.29.09/2025

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	R$ 500,00
0000079	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA	FISCAL-LEITURISTA	R$ 500,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 29 do mês de setembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:F9814370

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 003.29.09/2025

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de setembro de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta) e 100% (cem por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas 50%	Total de Horas 100%
0000095	JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA	OPERADOR DE ETA	05h	-
0000079	MARIA DO SOCORRO L. DA SILVA BARBOSA	FISCAL LEITURISTA	08h	

.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 29 e setembro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:B059FA16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 20250123.008-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20250123.008-SEMUS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002.06.12.2023-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O acréscimo de quantidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de **63.032,12 (sessenta e três mil e trinta e dois reais e doze centavos)** perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 318.777,82 (trezentos e dezoito mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos),** conforme tabela constante no termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 30 de setembro de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITAO DE CASTRO.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA.

Russas/CE, 30 de setembro de 2025

ANA KELLY LEITAO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:9A94CC29

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 20241219.002-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 20241219.002-SEMUS**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01.07.2024-SEMUS**, A SABER:

OBJETO DO ADITIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, MEDICAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO ORIGINÁRIO** no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), do quantitativo e do valor do contrato correspondendo a R$ 318.958,32 (trezentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL** do **CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 1.595.633,42 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)**, conforme tabela constante no termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 24 de setembro de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

ASSINA PELA CONTRATADA: SILVANA MARIA DO NASCIMENTO REBOUÇAS

RUSSAS/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:DD11B6AC

PROCURADORIA
AVISO - RESULTADO PRELIMINAR CHAMEMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEINFRA

Aviso - RESULTADO PRELIMINAR
CHAMEMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE – RESULTADO PRELIMINAR – CHAMEMENTO PÚBLICO Nº

001/2025/SEINFRA. O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco (26/09/2025) foram abertos os envelopes de proposta do **CHAMEMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEINFRA,** com fins de celebrar Termo de Colaboração que tenha como objeto a formulação e a implementação de medidas sociais, técnicas, jurídicas, administrativas e cartorárias necessárias à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) de 604 (seiscentos e quatro) unidades habitacionais integrantes da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Várzea Alegre, no Município de Russas, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA**. Teve como resultado preliminar a associação **vencedora** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CRUZEIRO – ACC, inscrita sob CNPJ nº 00.898.432/0001-61 pelo **valor global R$ 1.002.500,00 (Um milhão, dois mil e quinhentos reais)**. Nathan de Matos Rebouças – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Russas/CE, 02 de outubro de 2025.

A SER PUBLICADO: DIA 02/10/2025

JORNAL: JORNAL O POVO
JORNAL DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
JORNAL DIARIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:4A22ED74

PROCURADORIA
DECLARAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEINFRA

DECLARAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEINFRA

A **Comissão de Seleção** (Portaria nº 1.240-A), após transcorrido prazo da Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, torna público o resultado preliminar do processo de seleção do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEINFRA:**

OSC PARTICIPANTES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
		PONTUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CRUZEIRO – ACC	00.898.432/0001-61	7,5

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 01 de outubro de 2025.

Comissão De Seleção:

BRUNO ROBERTO DE ARAÚJO FERREIRA –
Presidente

PAULO HENRIQUE DE LIMA CASTELO –
Membro

MARÍLIA BRINDEIRO DA SILVA –
Membro

ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA –
Membro

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:C1465205

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 1.280/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, MATERIAL, IMATERIAL E MEMÓRIA- CMPP DO MUNICÍPIO DE RUSSAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.326, de 14 de agosto de 2025 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico, Material, Imaterial E Memória- CMPP do Município de Russas.
CONSIDERANDO que, instada a se manifestar, a Câmara Municipal de Russas deixou de apresentar indicação de representante para integrar o referido Conselho.
CONSIDERANDO a realização da reunião do referido Conselho em 03 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo elencados para compor o Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas Públicas de Desenvolvimento Infantil de Russas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE- SECULTE:

Francisco Erbens Freire Moreira- CPF: 615.128.183-72
Francisco Franciner Lourenço Lima- CPF: 143.710.493-20

GABINETE DO PREFEITO:

Antônio Ubiratan Teixeira Moreira- CPF: 463.519.333-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTURA E SERVIÇOS URBANOS:

Nathan de Matos Rebouças- CPF: 057.678.293-90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RUSSAS:

Ticiana Sampaio de Almeida Abreu- CPF: 940.543.123-49.

Universidade Federal do Ceará:

Luiz Carlos Magalhães Olimpio- CPF: 038.799.313-48.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA- CREA:

Bruno Roberto de Araujo Ferreira- CPF: 070.538.723-27.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO- CAU:

Odilio Almeida Filho- CPF: 211.628.083-49

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS:

Sem representante.

CIDADÃOS RUSSANOS DE NOTÓRIA ATUAÇÃO:

Lúcia Maria da Silva- CPF: 173.643.533-72
José Erismar Ferreira Lima- 004.715.773-91

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 02 de outubro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:6E50AD9F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 040/2025

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão de Regularização de Licença Ambiental Única (LAU) com validade até 02/10/2029 para execução de projeto de construção de Centro de Educação Infantil – CEI, localizado na Rua Miguel Gonçalves da Fonseca, s/n, Bairro Nossa Senhora das Graças, zona urbana do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:AA22C129

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº255/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º Nomear **URIEL DE ALENCAR ROCHA SANTOS MARTINS**, inscrito no CPF/MF nº036.162.293-75, para o cargo de Supervisor de Núcleo de Acompanhamento de Gestão, lotado na Secretaria de Educação do município de Saboeiro-Ceará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 02 de outubro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4575D46B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº253/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º Exonerar **URIEL DE ALENCAR ROCHA SANTOS MARTINS**, inscrito no CPF/MF nº036.162.293-75, do cargo de Supervisor de Núcleo de Alimentação Escolar, lotado na Secretaria de Educação do município de Saboeiro-Ceará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 01 de outubro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C3CF153A

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ026/2025

A Secretaria de Secretaria Municipal de Cultura, Esporte E Turismo de Saboeiro-CE, através do(a) Agente de Contratação, torna público o início de recebimentos de documentação para o **Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº PQ026/2025** no endereço eletrônico https://silgov.com.br. O procedimento retro mencionado tem como objetivo selecionar previamente fornecedores aptos a participar de futuras licitações relacionadas com o objeto PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE SABOEIRO-CE conforme condições e critérios em edital e condições próprias. O edital e seus anexos podem ser obtidos no PNCP, no Site do Município e na plataforma Silgov. Ykaro Gonçalves Dias – Agente de Contratação.

Saboeiro-CE 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F5335482

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100201/2025
DISPENSA SEM DISPUTA nº DLE.SESA092901-2025
PARTES: Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como Ordenador de Despesas **CRISTIANE ARAUJO VIEIRA ALVES** com a empresa **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ Nº 34.700.478/0001-46.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO CLINICO DO MUNICIPIO DE SABOEIRO-CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
PRAZO: 02 de outubro de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.
Ordenador de Despesas: CRISTIANE ARAUJO VIEIRA ALVES
Fornecedor Beneficiário: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ Nº 34.700.478/0001-46.

CRISTIANE ARAUJO VIEIRA ALVES
Ordenadora De Despesas Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9AFD8AEA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 02.10.01/2025. A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo , objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail até 27 de fevereiro de 2025. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço https://saboeiro.ce.gov.br/. Saboeiro - CE, 24 de fevereiro de 2025.

NÁDILA SANTOS OLINDA AMORIM.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2CF45DE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - ABIDENAGO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.066

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: JOSÉ ABIDENAGO NOBRE LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 17.600,30 (dezessete mil seiscentos reais e trinta centavos).

Senador Pompeu/CE, 30 de setembro de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F1E13D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° SI-CP002/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES, INCHUI, BOA VISTA DO ANTONIO ALVES, SERROTINHO, SÍTIO DOS NEGROS E SALGADO, RIACHO DO MEIO, CEDRO (KM 25), JAPÃO, CAMPO DE AVIAÇÃO, PASSAGEM DO MEIO, BONFIM (KM 20), CÓDIA – JENIPAPEIRO, CONFORME CONVÊNIO FUNASA N° 2309/2018, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 18 de Outubro de 2025 com vigência de 360 (trezentos e sessenta dias).

CONTRATADA: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Igor da Silva Lima;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *EDVAN LIMA DE OLIVEIRA-Secretário.*

Senador Pompeu/CE, 01 de Outubro de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5FDF2EFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-002/2025-SDU**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRE-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **16/10/2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://compras.m2atecnologia.com.br e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:38D6C286

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250812/0001-26 - CONTRATO Nº 202510010001 - ORIGEM: Pregão Nº PE 008 2025 - SEDUC- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: A G M COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.365.0003.2.059 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Infantil; 0902.12.361.0003.2.053 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental; 0901.12.361.0003.2.041 -

Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental; 0901.12.122.0002.2.038 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, R$ 99.000,00 no elemento de despesa 33903052: Material de Consumo, Material de Consumo - Suprimentos de informática, Suprimentos de informática - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 202

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E5E9DC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2025 - SEPLAG

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, vem convocar o(s) SUPLENTE(S) no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, realizado sob a égide do Edital nº 01/2023/CMDCA, de 18 de abril de 2023, a comparecer à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, na sede da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, à Rua Padre Clicério nº 4605, no dia 03 de outubro de 2025, no horário das 09h00m às 13h00m, munido(s) da documentação anexa, sob pena de desclassificação.

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR
1. PAULA DAYANE MARTINS RODRIGUES

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO AO CANDIDATO (A)

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho);
- Cópia do Título de Eleitor, bem como comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia de comprovante de residência;
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Cópia de comprovante de escolaridade (Ensino Médio);
- Declaração de Não Cumulatividade de cargo público;
- Declaração de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULATIVIDADE DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrita no CPF sob o nº_____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo no âmbito da Administração Pública, não comprometendo assim minha contratação para o cargo de_____, mediante aprovação em Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, realizado sob a égide do Edital nº 01/2023/CMDCA, de 18 de abril de 2023, promovido por este Município.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Tabuleiro do Norte, em ____ de _____ de 2025.

_____
Declarante

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrita no CPF sob o nº_____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público que possuo disponibilidade de cumprir a carga horaria de 40 horas semanais, exigida para o cargo o qual estou sendo contratado, e que não exerço cargo no âmbito da Administração Pública, não comprometendo assim minha contratação para o cargo de_____, aprovação em Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, realizado sob a égide do Edital nº 01/2023/CMDCA, de 18 de abril de 2023, promovido por este Município.

Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299, do Código Penal.

Tabuleiro do Norte, em ____ de _____ de 2025.

_____
Declarante

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CF2FBD01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N º02.10.2025/01

Extrato do Contrato nº **02.10.2025/01**, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.30.1.**Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Partes: Município de Tarrafas/CE, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Tarrafas/CE e PAULO DAYVID MOREIRA LIBERALINO.

Objeto; Aquisição de um imóvel (terreno rural com 9.650,97 m2 de área, matricula 537, livro 2, ficha 1), localizado nas margens da CE - 375, Logradouro, Zona Rural do Município de Tarrafas, com a finalidade de construção de unidades habitacionais, destinados à população em estado de vulnerabilidade social.

Valor Total:R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses.

Signatários: Paulo Dayvid Moreira Liberalino, Cledson Freires de Oliveira e Eronildes Francisco dos Santos.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:7F2B12DF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.02.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2025.10.02.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no

uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitacaotarrafas.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.10.02.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo passeio 0km, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Municipio de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **16 de Outubro de 2025**, a partir das **09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N – Bulandeira - CEP: 63.145-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br. Tarrafas/Ceará, 02 de outubro de 2025.

AUGUSTO FERNANDES VIEIRA –
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:A7FD9B87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.548, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui bolsa de representação à rainha eleita do município de Várzea Alegre, regulamenta o concurso de escolha da rainha municipal, autoriza o custeio de despesas de caracterização para candidatas no dia do desfile, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída, no Município de Várzea Alegre – Estado do Ceará, a **Bolsa de Representação Mensal**, destinada à pessoa eleita Rainha do Município, a ser concedida durante o período de mandato previsto nesta Lei.
Art. 2º A Bolsa de Representação corresponderá ao valor mensal de R$300,00 (trezentos reais), a ser paga durante todo o mandato da Rainha do Município, fixado em 12 (doze) meses, contados a partir da data da posse.
Art. 3º A participação no Concurso de Escolha da Rainha Municipal ficará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos mínimos:
I – Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos e máxima de 26 (vinte e seis) anos, sendo obrigatória a apresentação de autorização expressa dos responsáveis legais no caso de menores de 18 (dezoito) anos;
II – Comprovar residência no Município de Várzea Alegre por, no mínimo, 12 (doze) meses;
III - Não possuir condenação criminal com sentença transitada em julgado; e
IV – Atender aos demais critérios que o regulamento municipal estabelecer.
Art. 4º Fica o Município de Várzea Alegre autorizado a custear, para cada candidata do referido concurso, **as despesas de caracterização** no dia do desfile final, para assegurar condições de apresentação em igualdade de oportunidade.
§ 1º Consideram-se despesas de caracterização, para os fins desta Lei, aquelas necessárias à composição da imagem das candidatas tanto no ensaio fotográfico oficial quanto no desfile final de escolha da Rainha, abrangendo serviços e insumos indispensáveis à preparação pessoal, sendo que, no ensaio, o custeio restringir-se-á a tais serviços, enquanto no desfile compreenderá também os elementos complementares exigidos para a apresentação em público.
§ 2º O valor global destinado ao custeio das despesas de caracterização será previamente estimado pela Prefeitura, incluído no orçamento anual, e deverá respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como constar de dotação orçamentária específica.
Art. 5º As despesas de que trata o artigo anterior não serão objeto de reembolso individual às candidatas, ficando o Município responsável por contratar e custear diretamente os serviços de caracterização, com a designação dos mesmos profissionais para todas as participantes, assegurando igualdade de tratamento, uniformidade de condições e controle dos gastos públicos.
Art. 6º A condição de Rainha do Município implica no cumprimento das seguintes atribuições:
I – Representar, de forma obrigatória, o Município de Várzea Alegre em todos os eventos oficiais para os quais for solicitada, bem como em concursos regionais e estaduais promovidos, organizados ou indicados pelo Município;
II – Zelar pela boa conduta social, preservando a própria imagem e a imagem institucional do Município;
III – Colaborar no desenvolvimento de atividades sociais em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Art. 7º A Rainha eleita só poderá usar seu título para fins artísticos e publicitários com prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal de Várzea Alegre.
Art. 8º Serão acessórios oficiais da Rainha do Município:
I - A faixa de Rainha; e
II- A coroa ou tiara.
Parágrafo único. A coroa e a tiara serão patrimônio do Município, não podendo ficar em poder da Rainha após o término do mandato.
Art. 9º A Rainha eleita se compromete a representar o Município de Várzea Alegre em eventos oficiais municipais, estaduais ou quando convocada pelo Poder Executivo, mediante cronograma estabelecido pelo município.
Art. 10. Para o recebimento da bolsa social, a Rainha do Município deverá apresentar conta corrente de sua titularidade, não sendo admitido recebimento por terceiros.
Parágrafo único. Excetuam-se da regra do *caput* deste artigo os casos em que a vencedora seja menor de idade, onde será admitido os dados bancários para o recebimento da bolsa social dos genitores, guardião ou outro representante legal que esteja munido de instrumento procuratório com os poderes necessários.
Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectiva dotação consignada na Lei Orçamentária Anual Vigente.
Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário à presente Lei, que passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre, Estado do Ceará,
em 02 de outubro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:1643D4CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.549, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação e oficialização do hino da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Município de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Hino da Educação de Jovens e Adultos – EJA, do município de Várzea Alegre, o hino intitulado "Forró da EJA de Várzea Alegre", que passa a integrar oficialmente as atividades educacionais e culturais da rede municipal.

Parágrafo único. O anexo I desta Lei traz a letra do referido hino, que tem a seguinte autoria:
Letra: Simone Aquino e Francisco Borges (Neguinho Borges);
Música (vocal): Francisco Borges (Neguinho Borges);
Arranjo, sonorização e estúdio: Pedro Bezerra de Sousa Junior (Junior Sousa).

Art. 2° O Hino da EJA de Várzea Alegre deverá ser executado em eventos, solenidades e demais atividades oficiais relacionadas à Educação de Jovens e Adultos no município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre, Estado do Ceará,
em 02 de outubro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

HINO DA EJA DE VÁRZEA ALEGRE
Título: "Forró da EJA de Várzea Alegre"

(Verso 1)

Na Eja em Várzea Alegre, a gente veio aprender,
Com força e esperança, prontos pra crescer,
Jovens e adultos, com sonhos a realizar,
Na sala de aula, a vida transformar.

(Refrão)
Vem dançar, vem estudar, a nossa EJA é a hora,
Com alegria e coragem, a gente vai conquistar,
No ritmo do forró, o saber vai chegar,
A EJA nos ensina, vamos juntos celebrar!

(Verso 2)
Histórias de vida, sonhos a alcançar,
Cada passo na escola, é uma chance de mudar,
Com professores amigos, a caminhada é mais forte,
Na nossa escola, o futuro é o norte.

(Refrão)
Vem dançar, vem estudar, na nossa EJA é a hora,
Com alegria e coragem, a gente vai conquistar,
No ritmo do forró, o saber vai chegar,
E a EJA nos ensina, vamos juntos celebrar!

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:81E6DB59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de conduta funcional do servidor Francisco Vieira de Alcantara no exercício de suas funções laborais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, Ceará.

A Secretária Municipal de Educação, **Fábia Pereira da Silva Oliveira,** no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 155 da Lei n° 1.215 de 27 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre – CE) e portaria de nomeação n° 001/2025,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 575/2024, que institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplina, bem como as Portarias nº 680/2024 e nº 608/2025, que complementam e regulamentam suas atribuições;

CONSIDERANDO as reiteradas manifestações registradas junto à **Ouvidoria Geral do Município**, envolvendo a conduta funcional do servidor **Francisco Vieira de Alcantara**, Professor, lotado na **EEF Maria Dolores Menezes de Carvalho**, situada no Distrito de Canidezinho, cujas cópias foram devidamente encaminhadas a esta Secretaria e repassadas à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apreciação e deliberação;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração minuciosa dos fatos relatados, de forma a garantir a legalidade e a transparência na condução dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a competência desta Secretaria para determinar a abertura de procedimentos investigativos quando verificada possível infração funcional;

CONSIDERANDO que tais fatos, em tese, configuram condutas graves e incompatíveis com a ética e os deveres funcionais do servidor público municipal, sendo imprescindível a apuração regular, sob o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO o interesse público na preservação da ordem administrativa, da regularidade do ensino público municipal e da proteção da comunidade escolar.

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para análise e apuração dos fatos relacionados à conduta funcional do servidor Francisco Vieira de Alcantara, Professor, lotado na EEF Maria Dolores Menezes de Carvalho, tomando as medidas cabíveis conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º O presente procedimento será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 575/2024, c/c as Portarias nº 680/2024 e nº 608/2025, que atuará na forma da legislação municipal vigente.

Art. 3º A Comissão deverá proceder a instrução do processo, realizando as diligências necessárias, colhendo depoimentos, analisando documentos e elaborando relatório conclusivo, opinando pela responsabilização ou absolvição do servidor envolvido.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 02 de outubro de 2025.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº. 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:ABD78416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a determinação de afastamento preventivo do Servidor Público Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, Ceará.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE (CE) – SEMED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.215, de 27 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre).

CONSIDERANDO reiteradas denúncias protocoladas na Ouvidoria Geral do Município em face do servidor Francisco Vieira De Alcantara, professor da EEF Maria Dolores Menezes de Carvalho, relatando condutas como agressões verbais, calúnias, constrangimentos e outras práticas incompatíveis ao ambiente escolar;

CONSIDERANDO os Ofício nº 410/2025/SEMED e nº 491/2025/SEMED, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre, CE, por meio do qual foram encaminhadas à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD, as referidas denúncias, a fim de análise e adoção de providências cabíveis em relação as reclamações protocoladas em face do servidor Francisco Vieira De Alcantara;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias narradas, cuja natureza se revela contrária à harmonia, ética profissional, ao adequado funcionamento do ambiente escolar e à integridade física e psicológica dos alunos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, que regem a atuação da Administração Pública;

CONSIDERANDO o dever de apurar, com rigor e isenção, as condutas do servidor Francisco Vieira De Alcantara com vistas a resguardar a fé pública e a integridade institucional e a credibilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre, CE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei nº 1.215/2021, que autoriza a determinação do afastamento do exercício do cargo, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo o referido afastamento ser prorrogado por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, como medida cautelar, o afastamento preventivo e imediato do Sr. Francisco Vieira De Alcantara, de suas funções como Professor do Município de Várzea Alegre – CE, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, com a finalidade de resguardar a instrução do processo disciplinar e evitar qualquer interferência na apuração dos fatos.

Art. 2º Durante o período de afastamento, fica vedado ao referido Servidor Municipal o acesso às dependências físicas, documentos e sistemas internos da EEF Maria Dolores Menezes de Carvalho.

Art. 3º Informar que as condutas ora referidas já se encontram sob apuração no âmbito do Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD nº 010/2025, em curso no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre – SEMED.

Art. 4º Determinar o encaminhamento de cópia integral desta determinação ao Ministério Público do Estado do Ceará, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, dada a gravidade dos fatos noticiados.

Art. 5º Proceder ao registro desta determinação nos arquivos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre – SEMED, devendo todas as partes interessadas serem formalmente notificadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 02 de outubro de 2025.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:79C7AC29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 479/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
0717	ROMILDO CAETANO DA SILVA FILHO	Administração	R	24,79
3320	TARCIA LUNA DE FREITAS CHAVES	Administração	M	50
6615	GERLIANE FREIRE DA SILVA	Assistência Social	C	68,04
6103	ADRIANA MARIA GUERREIRO LIMA	Educação Básica	M	75
0557	ANTONIA NEUMA MORAIS LIMA	Educação Básica	R	28,26
5761	CARLOS ARISNEUDO CAVALCANTE	Educação Básica	M	65
6127	EDNA MAIA DE LIMA	Educação Básica	M	29,25
6236	FRANCISCA ALDIVANIA MAIA	Educação Básica	C	30
6374	FRANCISCO MAIA MOREIRA	Educação Básica	M	40
0590	HILKIA MAGALHAES CHAVES	Educação Básica	R	10
6377	JOSE MARCIO FREIRE CHAVES	Educação Básica	M	30
6608	LAUBENES ALVES MAIA	Educação Básica	C	30,81
6210	REGINEIDE SOARES DA ROCHA	Educação Básica	C	30
6381	REGINILDO PEREIRA MENDES	Educação Básica	M	40
6092	RENATA ALVES MAIA	Educação Básica	R	10

Art. 2º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente à ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
6312	AMANDA SANTIAGO FERNANDES	Educação Básica	M	125,00
6476	ANTONIA JOSIMARA CHAVES MOREIRA	Educação Básica	C	405,00
4035	ANTONIO BELIM RODRIGUES	Educação Básica	C	60,00
4358	FRANCISCA FLAVIA DE OLIVEIRA	Educação Básica	R	230,00
6372	FRANCISCO EDIVAN DA COSTA	Educação Básica	C	60,00
6375	FRANCISCO MAIA REBOUÇAS	Educação Básica	C	60,00
3980	JANE MEIRE LIMA NOGUEIRA	Educação Básica	C	400,00
6606	JOCIRENE DA SILVA PEREIRA	Educação Básica	C	150,00
3877	JOYCE MARIELE DE OLIVEIRA DA COSTA	Educação Básica	M	200,00
4914	LAYSE INGRID SANTOS CHAVES	Educação Básica	R	230,00
6107	LIANEIDE MOREIRA GUIMARAES	Educação Básica	M	130,00
5557	MARA RAIANE DE ALMEIDA TARGINO	Educação Básica	R	230,00
0297	MARLUCIA REBOUCAS DA COSTA	Educação Básica	C	250,00
0302	NUBERLANDIA GLAUBIA GUIMARAES BATISTA	Educação Básica	R	230,00

6286	RANIELE SAMPAIO DA SILVA	Educação Básica	M	150,00
6092	RENATA ALVES MAIA	Educação Básica	C	275,00
6087	RONICLEIDE DA SILVA COSTA	Educação Básica	M	50,00
6289	SAMIRE DE FREITAS DA FONSECA	Educação Básica	C	120,00
5042	TEREZA LAIS LIMA MARTINS	Educação Básica	R	230,00
6194	THAYNARA SOARES DE OLIVEIRA	Educação Básica	C	260,00
6585	UENIA FREIRE PEREIRA	Educação Básica	R	110,00

Art. 3º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária do Banco Bradesco***:

MAT.	NOME	Nº CONSIGNAÇÃO	SECRETARIA
0372	FRANCIENE ALVES BARRETO	01	Administração
3902	CARLOS SERGIO RAMOS VELOSO	01	Educação Básica
0562	CLEIDIVANE QUINTINO SANTIAGO	01	Educação Básica
3867	GILDEMARCOS LIMA FREIRE	01	Educação Básica
0320	MARIA ELINEUDA DA SILVA	01	Educação Básica
4002	MARIA ROSEMEIRE FURTADO OLIVEIRA	01	Educação Básica
0395	OZIAS GALVAO DOS SANTOS	01	Educação Básica
0165	RAIMUNDA ALVES DE LIMA GUIMARAES	01	Educação Básica
0735	MARILEIDE RODRIGUES ALVES	01	Meio Ambiente
3799	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	01	Procuradoria Geral
0175	LINDALVA NOGUEIRA DE MOURA	01	Saúde
3837	MARIA LEILA DA SILVA MACIEL	01	Saúde
1262	MARIA LINDALVA GADELHA DE ANDRADE	01	Saúde

Art. 4º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária da Caixa Econômica Federal***:

MAT.	NOME	Nº CONSIGNAÇÃO	SECRETARIA
3235	RAFAELA DINIZ SOUSA	Nº NÃO INFORMADO	Administração
0397	EDMILSON FERNANDES MAIA	Nº NÃO INFORMADO	Educação Básica
0599	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	Nº NÃO INFORMADO	Educação Básica
4384	ANA PAULA FREIRE LUZ	Nº NÃO INFORMADO	Saúde
3838	MARCOS KLEBER FREIRE CHAVES	Nº NÃO INFORMADO	Saúde
0916	VALDINASIO CHAVES FERNANDES	Nº NÃO INFORMADO	Saúde

Art. 5º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes à ***Diferença Salarial*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
3856	DEIGIVAN VIEIRA DA COSTA	Educação Básica	R	835,23
6561	EDINARDO DA COSTA SOARES	Saúde	R	578,00

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CDD235A1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE
DECRETO Nº 45/2025

REGULAMENTA A LEI Nº 737/2025 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DISCIPLINANDO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SEUS PROCEDIMENTOS, CRITÉRIOS, PARÂMETROS E CUSTOS APLICADOS AOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal n°. 99.274, de 06 de junho de 1990, que regulamenta a Lei Federal n°. 6.938, de 31 de agosto de 1981, com as modificações posteriores, a qual define a Política Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências;
CONSIDERANDO a competência municipal definida pela Lei Complementar Nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Resolução COEMA Nº 07, de 12 de setembro de 2019 em matéria de licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras e degradadoras de impacto local.
CONSIDERANDO a Resolução COEMA No 07, de 12 de setembro de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre a definição de impacto ambiental local e regulamenta o cumprimento ao disposto no art 9o, XIV, a, da Lei Complementar nº. 140, de 8 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO a Lei municipal Nº 737/2025 e suas atualizações posteriores, que instituem a Política Municipal de Meio Ambiente e estabelecem a regulamentação do Licenciamento Ambiental via Decreto do Executivo Municipal.
CONSIDERANDO que as atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais no município de **Saboeiro** estão sujeitos ao licenciamento ambiental, conforme disposição estabelecidas neste Decreto;
CONSIDERANDO que o licenciamento ambiental é instrumento eficaz instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente para a manutenção do equilíbrio ecológico e melhoria da qualidade de vida da população e a indução das atividades potencialmente poluidoras para práticas mais sustentáveis;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o recolhimento de valores referentes ao licenciamento ambiental, de forma que os custos ambientais e financeiros dos empreendimentos não venham a ser assumidos pela sociedade, mas que sejam de responsabilidade dos empreendedores;
CONSIDERANDO o dever da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saboeiro**, órgão local do SISNAMA, de exercer o controle, o monitoramento e a fiscalização das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;
DISPÕE:
Art. 1° Serão regulamentados neste Decreto os critérios, parâmetros e custos operacionais de concessão de licença, autorização e de análise de estudos ambientais, referentes ao licenciamento ambiental das obras e atividades modificadoras do meio ambiente no território do Município de **Saboeiro**, conforme disposto nos anexos deste Decreto.
§ 1º Conforme disciplina a Política Municipal de Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental no Município de **Saboeiro** será regulamentado por meio de Leis, Decretos e Atos expedidos pelo Executivo Municipal, bem como Instruções Normativas e Portarias editadas pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e às normas Federais e Estaduais pertinentes**.**
§ 2º A lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental no Município de **Saboeiro**, classificadas pelo Potencial Poluidor-Degradador – PPD e pelo porte dos empreendimentos, constam nos Anexos I, II e III deste Decreto.
§ 3º Os empreendimentos objeto de Licenciamento Ambiental no Município de Saboeiro serão aquelas classificadas como de impacto local segundo a Resolução COEMA nº 07, de 12 de setembro de 2019 e suas atualizações ou norma que venha substituí-la.

CAPÍTULO I
DAS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

Seção I
Das Licenças Ambientais
Art. 2º Estão sujeitos ao licenciamento ambiental a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e funcionamento de estabelecimentos, empreendimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e/ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, sem prejuízo de outras licenças exigíveis, conforme previsão do Anexo I deste Decreto - Lista de Atividades Passíveis de Licenciamento Ambiental no Município de **Saboeiro**, com classificação pelo Potencial Poluidor**-**Degradador – PPD, sem prejuízo de outras atividades estabelecidas em normatização específica.
Art. 3º As licenças ambientais serão expedidas pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saboeiro**, com observância dos critérios e padrões estabelecidos nos anexos deste Decreto e, no que couber, das normas e padrões estabelecidos pela legislação federal, estadual e municipal pertinentes.
Art. 4º O licenciamento ambiental de que trata este Decreto compreende as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação. O prazo de validade da Licença deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, respeitado o intervalo entre 1(um) e 2(dois) anos, sendo fixado com base no Potencial Poluidor;
II - Licença de Instalação (LI): autoriza o início da instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências da LP. O prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, respeitado o intervalo entre 1(um) e 2(dois) anos, sendo fixado com base no Potencial Poluidor;
III - Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências das licenças anteriores (LP, LI e LPI), bem como do adequado funcionamento das medidas de controle ambiental, equipamentos de controle de poluição e demais condicionantes determinados para a operação. O prazo de validade ou renovação desta licença será de 3 (três) anos;
IV - Licença de Instalação e Operação (LIO): concedida após a emissão da Licença Prévia, para implantação de projetos agrícolas, de irrigação, cultivo de flores e plantas ornamentais (floricultura), cultivo de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, piscicultura de produção em tanque–rede e carcinicultura de pequeno porte nos termos e parâmetros definidos no Anexo III deste Decreto. O prazo de validade ou renovação desta licença será de 3 (três) anos;
V – Licença de Instalação e Ampliação (LIAM): concedida para ampliação, adequação ambiental e reestruturação de empreendimentos já existentes, com licença ambiental vigente, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante. O prazo de validade da Licença de Instalação e Ampliação (LIAM) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, respeitado o intervalo entre 1 (um) e 2 (dois) anos, sendo fixado com base no Potencial Poluidor;
VI – Licença Única (LU): autoriza a localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades de porte micro e pequeno, com Potencial Poluidor-Degradador – PPD baixo e médio, cujo enquadramento de cobrança de custos situe-se nos intervalos de A, B, C, D ou E constantes da Tabela nº. 01 do Anexo III deste Decreto, bem como nos parâmetros definidos no Anexo III deste Decreto. O prazo de validade ou renovação desta licença será de 2 (dois) anos;
VII – Licença Prévia e de Instalação (LPI): consiste na aprovação da localização, concepção e instalação do empreendimento ou atividade, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidas. O prazo de validade da Licença Prévia e de Instalação (LPI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, respeitado o intervalo entre 1 (um) e 2 (dois) anos;
VIII – Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC): licença que autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação. O prazo de validade ou renovação desta licença será de 02 (dois) anos;
§ 1º Para a solicitação da Licença de Instalação e Ampliação (LIAM), nos termos do art. 4º, V, do presente Decreto, faz-se necessária a existência de uma Licença de Operação (LO) vigente ou protocolo de solicitação, salvo as atividades que a dispensem.
§ 2º As atividades especificadas neste Decreto, quando caracterizadas como atividades-meio, ficam dispensadas da necessidade de licenciamento, caso seja necessário deverá ser solicitada Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental.
§ 3º Para o exercício de atividade-meio, voltada à consecução finalística da licença ambiental, testes pré-operacionais, bem como para a atividade temporária, ou para aquela que, pela própria natureza, seja exauriente, a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** poderá conferir, a requerimento do interessado, Autorização Ambiental (AA), a qual deverá ter o seu prazo estabelecido em cronograma operacional, não excedendo o período de 01 (um) ano.
§ 4º Caso o empreendimento, atividade, pesquisa, serviço ou obra de caráter temporário requeira sucessivas autorizações ambientais, por mais de 2 (dois) anos consecutivos, de modo a configurar situação permanente ou não eventual, serão exigidas as licenças ambientais correspondentes, em substituição à Autorização Ambiental expedida.
§ 5º Os pedidos de Licença Prévia (LP) para empreendimentos cuja previsão de implantação total seja dividido em duas ou mais etapas, deverão conter o cronograma físico de execução de cada uma das referidas etapas.
§ 6º Nos casos previstos no parágrafo anterior, a competência para licenciar a instalação e operação da respectiva etapa levará em conta o seu impacto, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade estabelecidos pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente do Ceará.
§ 7º Os empreendimentos que, por sua natureza, dispensam a Licença de Operação, são aqueles cujos impactos e efeitos adversos ao meio ambiente ocorram apenas na fase de implantação, conforme definido no Anexo III deste Decreto.
§ 8º Será exigida a alteração da licença, no caso de ampliação ou alteração do empreendimento, obra ou atividade, obedecendo à compatibilidade do processo de licenciamento em suas etapas e instrumentos de planejamento, implantação e operação (roteiros de caracterização, plantas, normas, memoriais, portarias de lavra), conforme exigência legal.
§ 6º A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saboeiro** disponibilizará modelo de requerimento para solicitação de Licenciamento Ambiental, como também, o checklist para cada tipo de atividade passível de licenciamento ambiental.
Art. 5º A instalação de uma etapa de empreendimentos que possua Licença Prévia (LP) aprovada, prosseguirá a qualquer tempo a partir da Licença de Instalação (LI), desde que não haja alteração da concepção, localização e cronograma físico proposto.

Seção II
Do Licenciamento Florestal
Art. 6º O licenciamento florestal de que trata este Decreto compreende as seguintes autorizações:
I - Autorização para Uso Alternativo do Solo (UAS): consiste na substituição de vegetação nativa e formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de mineração, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana;

II - Autorização de Supressão de Vegetação (ASV): permite a supressão de vegetação nativa de determinada área para fins de uso alternativo do solo visando a instalação de empreendimentos de utilidade pública, interesse social ou atividades de baixo impacto ambiental, conforme definido nos incisos VIII e IX do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012;
III - Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF): o ato administrativo necessário ao aproveitamento de matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação no âmbito dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de utilidade pública ou interesse social, conforme definido nos incisos VIII e IX do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012;
IV - Autorização de Corte de Árvores Isoladas de Espécie Nativa (CAI): ocorre comumente em áreas urbanas para construção de edificações ou mesmo por medida de segurança;
V - Autorização de Exploração de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS): permite administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços, concedida através das seguintes modalidades:
a) Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS);
b) Plano de Manejo Agroflorestal Sustentável (PMAFS);
c) Plano de Manejo Silvipastoril Sustentável (PMSPS);
d) Plano de Manejo Integrado Agrossilvipastoril Sustentável (PMIASPS);
VI - Autorização de Exploração de Plano Operacional Anual (POA): documento a ser apresentado que deve conter as informações definidas em suas diretrizes técnicas, sobre as atividades a serem realizadas no período de 12 meses após a aprovação do Plano de Manejo Florestal no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor);
VII - Exploração de Floresta Plantada: o corte ou a exploração de espécies nativas plantadas em área de uso alternativo do solo serão permitidos independentemente de autorização prévia, devendo o plantio ou reflorestamento estar previamente cadastrado no órgão ambiental competente e a exploração ser previamente declarada nele para fins de controle de origem, conforme definido nos parágrafos 1°, 2° e 3° do Art. 35 da Lei Federal nº 12.651/2012;
VIII – Autorização para Uso do Fogo Controlado: concedida para práticas agrícolas desenvolvidas pela agricultura familiar;

Seção III
Da Dispensa de Licenciamento Ambiental
Art. 7º Para obra ou atividade não constante nos Anexos deste Decreto, se necessária a emissão de documento atestando a isenção, o empreendedor deverá solicitar a Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental.
§ 1º Para os empreendimentos descritos no Caput, deverá ser solicitado pelo usuário em requerimento próprio, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental atestando a dispensa do licenciamento.
§ 2º O disposto no parágrafo anterior não dispensa os estabelecimentos, empreendimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais da solicitação de autorizações, alvarás e anuências de outros órgãos e/ou de outras licenças/autorizações previstas na legislação ambiental, quando se fizerem necessárias.

CAPÍTULO II
DO PORTE E POTENCIAL POLUIDOR-DEGRADADOR

Art. 8º O Potencial Poluidor-Degradador – PPD do empreendimento, obra ou atividade objeto do licenciamento ou autorização ambiental classifica-se como Baixo (B), Médio (M) ou Alto (A).

§ 1º A classificação do porte dos empreendimentos, obras ou atividades será determinada em 6 (seis) grupos distintos, conforme critérios estabelecidos nos Anexos II e III deste Decreto, a saber:

menor que micro (<Mc);
micro (Mc);
pequeno (Pe);
médio (Me);
grande (Gr);
excepcional (Ex).

§ 2° O enquadramento do empreendimento, obra ou atividade, segundo o porte, referido no parágrafo anterior, para efeito de cobrança de custos, far-se-á a partir dos critérios de classificação constantes dos Anexos II e III deste Decreto.

§ 3º Nos empreendimentos em que o Anexo III não estabelecer critérios específicos para classificação do porte, aplicam-se os critérios gerais previstos no Anexo II.

CAPÍTULO III
DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Seção I
Do Requerimento de Processos

Art. 9º O pedido de licença e autorização ambiental deverá ser solicitado através de requerimento próprio, protocolado junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, pela parte interessada ou seu representante legal, acompanhado da documentação discriminada na Lista de Documentos – *Check List* e o comprovante de recolhimento do custo relacionado à solicitação de Licenças e Serviços, sem prejuízo de outras exigências, a critério do órgão, desde que justificadas.
§1º Os documentos apresentados quando do protocolo da solicitação de Licença/Autorização Ambiental deverão ser autenticados pelo setor de protocolo mediante apresentação dos respectivos documentos originais.
§2º Requerimentos com documentação incompleta não serão considerados aptos a gerarem processos administrativos de licenciamento ambiental.
§3º Nos casos de documentação incompleta, será o interessado informado, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para sanar a pendência apontada, sob pena de cancelamento do requerimento apresentado.

Art. 10 A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saboeiro** poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença, em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6 (seis) meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses.

§1º A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.
§2º Os prazos estipulados no caput poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Seção II
Da Mudança de Titularidade
Art. 11 A mudança de titularidade poderá ser solicitada nos seguintes casos:
I – mudança de razão social;
II – mudança de CNPJ.
§ 1° Para mudança de titularidade de uma licença ambiental ou autorização ambiental, o requerente deverá apresentar os documentos necessários, conforme lista disponível na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.
§ 2º A cobrança dos custos de análise de mudança de titularidade será calculada conforme disposto na Tabela 01, do Anexo IV deste Decreto.

CAPÍTULO IV
DOS PRAZOS
Art. 12 No âmbito da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saboeiro** a fixação dos prazos de validade das licenças e autorizações ambientais, de acordo com a natureza, porte e potencial poluidor, encontram-se discriminadas no art. 4º deste Decreto.
§ 1º A fixação do prazo de validade da licença poderá observar, além do Potencial Poluidor-Degradador – PPD da obra ou atividade, o cumprimento das medidas de controle ambiental obrigatórias previstas na legislação.
§ 2º Para fixação dos prazos das licenças poderão ser observadas a adoção espontânea, no empreendimento licenciado, de medidas de proteção, conservação e melhoria da qualidade do meio ambiente.
Art. 13 As Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), de Instalação e Operação (LIO), Licença de Instalação e Ampliação (LIAM), Licença Única (LU), Licença por Adesão e Compromisso (LAC) e Licença Prévia e de Instalação (LPI) terão validade pelo prazo nela fixado, podendo ser renovada, a requerimento do interessado, protocolizado em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua validade, e a Licença de Operação (LO) 120 (cento e vinte) dias antes da expiração do seu prazo de validade.
§ 1º Protocolado o pedido de renovação nos respectivos prazos previstos no *caput* deste artigo, a validade da licença objeto de renovação ficará automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.
§ 2º Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo previsto no *caput* deste artigo, não terá direito à prorrogação automática de validade a que se refere o parágrafo anterior.
§ 3º Expirado o prazo de validade da licença sem que seja requerida a sua renovação, e desde que mantida a instalação e/ou a operação, ficará caracterizada infração ambiental, estando sujeito o infrator às penas previstas em lei, observados o contraditório e a ampla defesa.
§ 4º Nos casos de renovação da licença de atividades ou empreendimentos sujeitos a Licença de Instalação e Operação - LIO, findada a fase de instalação, deverá ser requerida a renovação de Licença de Operação - LO.
§ 5º Nos casos de reprovação de estudo ambiental, o interessado terá 60 (sessenta) dias, a contar da comunicação da reprovação, para manifestar seu interesse na continuidade do feito, propondo-se, de acordo com o caso, à apresentação de novos estudos, sob pena de arquivamento do processo de licenciamento.
§ 6º O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão ambiental competente, dentro do prazo máximo de 4(quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação.
§ 7º O prazo estipulado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.
§ 8º Em caso de não atendimento de providências ou documentos requisitados pelo Órgão Ambiental, no prazo fixado, o processo será indeferido e será encaminhada comunicação ao interessado, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar, não sendo considerada manifestação a mera apresentação da documentação pendente quando o indeferimento ocorrer por omissão do interessado na resposta à solicitação prevista no §6º.
§ 9º Decorridos os prazos constantes dos § 5º e § 8º deste artigo sem manifestação do interessado, o processo será arquivado definitivamente.

§10 Caso o processo seja indeferido e arquivado nos termos do § 9º, se o interessado ainda possuir interesse em obter o licenciamento ambiental para a mesma obra ou empreendimento, deverá protocolar novo pedido de licença e pagar o respectivo custo.

CAPÍTULO V
DOS CUSTOS

Art. 14 Os valores dos custos operacionais a serem pagos pelo interessado para a realização dos serviços concernentes à análise e expedição de Licença Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO), de Instalação e Operação (LIO), Licença de Instalação e Ampliação (LIAM), Licença Única (LU), Licença Prévia e de Instalação (LPI), Licença por Adesão e Compromisso (LAC) e Autorização Ambiental (AA) serão fixados em função do Porte e do Potencial Poluidor-Degradador – PPD do empreendimento ou atividade dispostos no Anexo III deste Decreto, embasado nas Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente.

§1º A cobrança dos custos de análise técnica de licenciamento pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, varia no intervalo fechado [A – P], e no intervalo [A – U] no caso de autorizações, conforme a tabela do Anexo III deste Decreto.

§2º Verificadas divergências de ordem técnica nas informações prestadas pelo requerente do licenciamento ou autorização que importem na elevação dos custos correlatos, deve a diferença constatada ser quitada antes da emissão da licença/autorização pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** referente ao pedido formulado.

§3º A comunicação da diferença será feita pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, na qual constará o prazo para quitação, o que se fará através de Documento de Arrecadação expedido pelo setor competente.

Art. 15 Para renovação de licença ambiental será cobrado o valor do custo operacional de concessão da respectiva licença.

§1º Vencida a licença ambiental sem o respectivo pedido de renovação, o interessado deverá requerer regularização da licença ambiental, cuja cobrança do custo operacional obedecerá aos seguintes critérios:

I – será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 10% (dez por cento), caso o requerimento de regularização seja protocolado até 30 (trinta) dias após vencida a licença;

II – será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 30% (trinta por cento), caso o requerimento de regularização seja protocolado até 60 (sessenta) dias após vencida a licença;

III – passados mais de 60 (sessenta) dias do vencimento da licença, aplicam-se os critérios de regularização de licença ambiental previstos nos incisos do *caput* do art. 16 deste Decreto.

§2º Para fins do disposto neste artigo, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§3º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento ocorrer em feriado ou em dia em que o expediente administrativo da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** seja encerrado antes do horário comercial desta Secretaria.

§4º Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após o vencimento.

Art. 16 A definição do valor do custo operacional que será cobrado para expedição de licença ambiental para regularização de obras e atividades sem licença obedecerá os seguintes critérios:

I - para regularização de empreendimentos ou atividades em operação sem licença, submetidos ao licenciamento trifásico, o valor cobrado a título de licenciamento corresponderá à soma algébrica do valor correspondente ao requerimento de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO;

II - para regularização de empreendimentos ou atividades em operação sem licença, submetidos ao licenciamento bifásico, o valor cobrado a título de licenciamento corresponderá à soma algébrica do valor correspondente ao requerimento de Licença Prévia – LP e Licença de Instalação e Operação (LIO) ou Licença Prévia e de Instalação – LPI e Licença de Operação – LO, nos casos de LIO e LPI;

III - em caso de expedição de licença ambiental para regularização de empreendimentos ou atividades em instalação sem licença, o valor cobrado a título de licenciamento corresponderá à soma algébrica do valor correspondente ao requerimento de Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI;

IV - em caso de expedição de licença ambiental para regularização de empreendimentos ou atividades em instalação sem licença, quando sujeitos a licenciamento por Licença Prévia e de Instalação – LPI, será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 50% (cinquenta por cento);

V - para regularização de empreendimentos e atividades sujeitos a Licença Única (LU), será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 50% (cinquenta por cento);

VI - para regularização de empreendimentos e atividades que, por sua natureza, exijam a expedição apenas de Licença de Operação - LO, será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Art. 17 Serão também objeto de cobrança:

I - Os serviços técnicos referentes às consultas prévia e técnica, a qual consiste na emissão de diretrizes ambientais através de Parecer ou Relatório, podendo ser requerida na fase de planejamento do projeto ou decorrente da liberalidade do interessado;

II – O Cadastro Técnico Municipal de Consultores Ambientais;

III - Outros serviços constantes no Anexo IV deste Decreto.

CAPÍTULO VI
DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS AMBIENTAIS

Art. 18 Sempre que solicitados estudos ambientais, a remuneração de análise será calculada conforme disposto nos Anexos III e IV deste Decreto.

§1º Os estudos ambientais deverão ser apresentados por responsável(is) técnico(s) previamente incluídos no Cadastro Técnico Municipal de Consultores Ambientais, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

§2º Eventual reprovação de estudo ambiental mediante parecer fundamentado, bem como indeferimento do pedido de licença, por parte da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, não implicará, em nenhuma hipótese, na devolução da importância recolhida.

Art. 19 Caberá ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, por proposta da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saboeiro**, a apreciação do parecer técnico acerca da viabilidade de atividades ou empreendimentos causadores de significativa degradação ambiental para os quais for exigido Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório – EIA/RIMA.

Art. 20 No licenciamento de atividades que dependam da realização do EIA/RIMA ou de outros estudos ambientais, além dos custos devidos para obtenção das respectivas licenças, caberá ao empreendedor arcar com os custos operacionais referentes à realização de audiências públicas, análises, visitas ou vistorias técnicas complementares, além de outros serviços oficiados pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** que se fizerem necessários.
Parágrafo único. O licenciamento de empreendimento que compreende mais de uma obra ou atividade, ou cuja implantação ocorra em etapas, será efetuado considerando o enquadramento do impacto da totalidade do projeto, sendo vedado o fracionamento do licenciamento ambiental.

CAPÍTULO VII
DOS ARQUIVAMENTOS E INDEFERIMENTOS
Art. 21 Processos administrativos que, porventura, sejam gerados com documentação incompleta serão indeferidos e arquivados.
§1º Da decisão de indeferimento do processo caberá recurso, dirigido ao dirigente do órgão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência pelo interessado do teor da decisão.
§2º O recurso de que trata do § 1º deverá vir acompanhado da comprovação da apresentação de documentação completa quando do protocolo de seu pedido.
§3º O processo arquivado somente será desarquivado para ser submetido à análise técnica de seu pedido se o recurso for julgado procedente.
§4º Nos casos em que o indeferimento ocorrer por inviabilidade ambiental da área ou projetos propostos, sendo solicitada a reanálise administrativa, deverá ser constituída Câmara Técnica, através de portaria, com no mínimo dois técnicos, observados os prazos constantes do Art. 13, § 8º.
Art. 22 Caso seja verificada a apresentação de documento falso no âmbito dos processos administrativos de licenciamento ou autorização ambiental serão adotadas as seguintes providências:
I - Indeferimento da licença ou autorização requerida, por ofensa aos princípios da boa fé e da confiança, ou cassação de licença ou autorização que eventualmente esteja vigente, devendo ser oportunizado o contraditório;
II - Encaminhamento ao Ministério Público de todos os fatos e/ou documentos que contenham elementos capazes de demonstrar a prática dos crimes previstos nos arts. 297 e 298 do Código Penal e suas respectivas autorias;
III - A remessa dos autos à fiscalização para imposição das sanções administrativas cabíveis;
IV - No caso da apresentação a que se refere o *caput* ter sido promovida por consultor ambiental, deverá ser realizada comunicação dos fatos ao conselho de classe respectivo, bem como a suspensão ou cassação do Cadastro Técnico Municipal – CTM.
§1º A constatação da ocorrência de fracionamento do licenciamento ambiental de empreendimento, por parte do interessado, acarretará o indeferimento da solicitação da licença ambiental requerida ou a cassação da licença vigente, bem como a aplicação das penalidades legalmente previstas.
§2º O disposto no *caput* não impede a protocolização de novo pedido de licença ou autorização, mediante o pagamento do custo a ele associado, oportunidade em que deverá o interessado apresentar documentação idônea e válida para que o procedimento prossiga regularmente e, na ausência de impedimentos legais ou técnicos, possa ensejar o deferimento do pleito.

CAPÍTULO VIII
DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES
Art. 23 A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, quando ocorrer:
I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
Art. 24 Determinada a suspensão ou o cancelamento da licença ambiental, com a devida ciência do titular da licença, as obras e/ou atividades devem ser interrompidas em prazo a ser definido pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.
Parágrafo único. As obras ou atividades interrompidas em decorrência de suspensão da licença somente poderão ser retomadas quando sanadas as irregularidades e/ou os riscos que ensejaram a suspensão.
Art. 25 Poderão ser cassados ou suspensos os efeitos da licença/autorização plenamente vigente, quando for constatada a reforma, ampliação, mudança de endereço e alteração na natureza da atividade, empreendimento ou obra, bem como alteração da qualificação de pessoa física ou jurídica sem prévia comunicação à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** caracterizando-se, conforme o caso, infração ambiental.
§1º Observados o contraditório e a ampla defesa, será cassada ou suspensa a licença/autorização quando o exercício da atividade, empreendimento ou obra estiver em desacordo com as normas e padrões ambientais, seguida a orientação constante de parecer, relatório técnico, termo de referência ou qualquer outro documento informativo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente oficialize ao conhecimento do interessado.
§2º A suspensão da Licença Ambiental somente será aplicada após a análise e indeferimento da eventual justificativa apresentada pelo empreendedor.

CAPÍTULO IX
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
Art. 26 Caso seja necessário celebrar termo de compromisso ou de ajustamento de conduta para regularização da obra ou empreendimento, o seu objeto deverá se restringir à reparação, contenção ou mitigação de danos ambientais, não sendo possível a celebração de termo de compromisso ou de ajustamento de conduta com a finalidade de permitir a instalação ou a operação da obra ou empreendimento sem a devida licença.
Art. 27 Deverá o órgão ambiental competente pelo licenciamento recepcionar e dar continuidade aos processos licenciados por outro ente, decorrentes da divisão de competências definidas na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e na Resolução COEMA nº 07, de 12 de setembro de 2019 e suas atualizações.

Art. 28 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, 16 de setembro de 2025.

____

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Anexo I

Lista de Atividades Passíveis de Licenciamento Ambiental no Município de Saboeiro
Classificação pelo Potencial Poluidor-Degradador – PPD

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
01.00	**AGROPECUÁRIA**	
01.01	Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura)	M
01.02	Cultivo de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	B
01.03	Cultivo de flores e plantas ornamentais (com uso de agrotóxico)	A
01.04	Cultivo de flores e plantas ornamentais (sem uso de agrotóxico)	M
01.05	Projetos Agrícolas de sequeiro (com uso de agrotóxico)	A
01.06	Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico)	M
01.07	Projetos de Irrigação (com uso de agrotóxico)	A
01.08	Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico)	M
01.09	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
02.00	**AQUICULTURA**	
02.01	Carcinicultura	M
02.02	Carcinicultura - Produção em Tanques Revestidos	M
02.03	Carcinicultura - Laboratório de Larvicultura	M
02.04	Piscicultura – Produção em Tanques-rede	M
02.05	Piscicultura – Produção em Viveiros	M
02.06	Piscicultura - Produção em Tanques Revestidos	M
02.07	Piscicultura - Produção de Alevinos	M
02.08	Piscicultura ornamental	B
02.09	Piscicultura Pesque e Pague	M
02.10	Agricultura e Malacocultura	B
02.11	Policultivo	M
02.12	Ranicultura	M
02.13	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
03.00	**COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS**	
03.01	Coleta e Transporte de Resíduos Classe I – Perigosos	A(AA)
03.02	Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II – Não Perigosos	M(AA)
03.03	Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde	A(AA)
03.04	Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil	M(AA)
03.05	Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos	A(AA)
03.06	Coleta e transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis	A(AA)
03.07	Armazenamento de Resíduos da Construção Civil	M(AA)
03.08	Armazenamento de Produtos Perigosos ou Inflamáveis	A(AA)
03.09	Armazenamento de Resíduos Classe I – Perigosos	A(AA)
03.10	Armazenamento de Resíduos de Classe II – Não Perigosos	M(AA)
03.11	Armazenamento de Resíduos de Serviços de Saúde	A(AA)
03.12	Armazenamento e Distribuição de Produtos Não Perigosos	B
03.13	Tratamento de Resíduos da Construção Civil	A(AA)
03.14	Tratamento de Resíduos Sólidos – Classe II – Não Perigosos	M(AA)
03.15	Tratamento de Resíduos Sólidos – Classe I – Perigosos	A(AA)
03.16	Tratamento de Resíduos Sólidos por Compostagem	M
03.17	Tratamento de Resíduos Sólidos para Fins de Pesquisa Científica	M

03.18	Usina de Reciclagem/Triagem de Resíduos	M
03.19	Incineração de Resíduos Sólidos	A(AA)
03.20	Co-Processamento de Resíduos	A
03.21	Aterro Industrial / Landfarming	A
03.22	Aterro Sanitário	A
03.23	Aterro de Resíduos da Construção Civil	A
03.24	Disposição de resíduos especiais de agroquímicos e suas embalagens usadas	A(AA)
03.25	Disposição de resíduos especiais de serviços de saúde e similares	A(AA)
03.26	Disposição Final de Resíduos Industriais	A(AA)
03.27	Coleta, Transporte e Armazenamento de Resíduos Sólidos e Produtos. Recebimento, triagem, prensagem e armazenamento temporário de papel, plástico, metal, vidro, óleo vegetal, gordura residual, resíduos da construção civil de pequenos geradores e poda.	M
03.28	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	**GRUPO/ATIVIDADES**	**PPD**
04.00	**ATIVIDADES FLORESTAIS**	
04.01	Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS4	B (AA)1 M (AA)
04.02	Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)4	M (AA)2 A (AA)3
04.03	Autorização de Uso do Fogo Controlado	A (AA)
04.04	Autorização de Exploração de Planos de Manejo Florestal (PMFS)	M (AA)
04.05	Autorização de Exploração de Plano Operacional Anual (POA)	M (AA)
04.06	Autorização de Corte de Árvores Isoladas (CAI)5	B (AA)
04.07	Autorização para Exploração de Floresta Plantada	M (AA)
04.08	Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF)	B (AA)
04.09	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

Obs: Atividades sujeitas à Autorização Ambiental (AA). Caso possuam natureza permanente, será aplicada a Licença de Operação (LO). 1Agricultura Familiar; 2Implantação de atividades e obras de utilidade pública e interesse social; 3Intervenção em Área de Preservação Permanente; 4Em áreas com predominância de herbácea no interior do terreno, NÃO SERÁ NECESSÁRIO solicitar Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e/ou Uso Alternativo do Solo (UAS). Em áreas com fisionomia vegetal arbórea predominam sobre a arbustiva, variando de aberta a fechada, SERÁ NECESSÁRIO solicitar Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e/ou Uso Alternativo do Solo (UAS). 5Áreas com presença de árvores isoladas distribuídas dentro do terreno SERÁ NECESSÁRIO solicitar Autorização de Corte de Árvores Isoladas (CAI).

CÓDIGO	**GRUPO/ATIVIDADES**	**PPD**
05.00	**INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS**	
05.01	Beneficiamento de Gemas.....	M
05.02	Beneficiamento de Minerais Não-Metálicos	M
05.03	Britagem de Pedras	M (AA)
05.04	Fabricação de Produtos e Artefatos Cerâmicos	M
05.05	Produção de Gesso e Cal	M
05.06	Produção de Cimento	A
05.07	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	**GRUPO/ATIVIDADES**	**PPD**
06.00	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	
06.01	Armazenamento, Fracionamento e Distribuição de Óleos Vegetais, Essências para Desinfetantes e Álcool	M
06.02	Base de Armazenamento, Envasamento e ou Distribuição de Combustíveis e Derivados de Petróleo	A
06.03	Base de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP	B
06.04	Lavagem de Veículos	B
06.05	Postos ou Centrais de Recebimento de Embalagem vazias de Agrotóxicos	A
06.06	Transporte Revendedor Retalhista (TRR)	A
06.07	Postos de Combustíveis e derivados de petróleo – com ou sem lavagem e/ou lubrificação de veículos para abastecimento interno de frota própria	M
06.08	Supermercados e Hipermercados	B
06.09	Oficina Mecânica com troca de óleo e/ou pintura automotiva	B
06.10	Shopping Center	B
06.11	Panificadoras, restaurantes e pizzarias – consumidores de Matéria-prima de Origem Florestal	B
06.12	Lavanderia Convencional sem esgotamento sanitário interligado	M
06.13	Lavanderia Industrial/Hospitalar	M
06.14	Artesanato	B
06.16	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	**GRUPO/ATIVIDADES**	**PPD**
07.00	**CONSTRUÇÃO CIVIL**	
07.01	Condomínios e Conjuntos Habitacionais - Sem Infra- Estrutura	M
07.02	Condomínios e Conjuntos Habitacionais - Com Infra- Estrutura	B

07.03	Autódromos	M
07.04	Cemitérios	A
07.05	Construção de Muro de Contenção	M
07.06	Distrito e Pólo Industrial	A
07.07	Hipódromos	B
07.08	Hospitais	M
07.09	Clínicas e Congêneres	M
07.10	Kartódromos	B
07.11	Laboratórios de Análises Clínicas, Biológicas, Radiológicas e Físico-Químicas	M
07.12	Penitenciárias	M
07.13	Aeroportos Nacionais e Internacionais	A
07.14	Aeroportos Regionais	M
07.15	Dutos, Gasodutos, Oleodutos e Minerodutos	A
07.16	Implantação de Tubovias e Transportadoras de Correia	M
07.17	Pista de Pouso	M
07.18	Portos	A
07.19	Terraplanagem	M(AA)
07.20	Desmembramento do solo1	B
07.21	Loteamento2	M
07.22	Parques de Vaquejada	M
07.23	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

Obs: 1Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes (Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, §2º, art. 2º); 2Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes (Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, §1º, art. 2º).

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
08.00	**EXTRAÇÃO DE MINERAIS**	
08.01	Jazidas de Empréstimo para Obras Civis.....	B (AA)
08.02	Extração, Envasamento e Gaseificação de água mineral (Campo) / (Poço)	M
08.03	Extração de Areia, Argila e Saibro	M
08.04	Extração de Argila Diatomácea	M
08.05	Extração de Rochas de Uso Imediato na Construção Civil	M
08.06	Extração de Rochas Ornamentais	M
08.07	Extração de Gemas	M
08.08	Extração de Gipsita	M
08.09	Extração de Minerais Metalíferos	A
08.10	Extração de Minerais Pegmatíticos	M
08.11	Extração de Laterita Ferruginosa	M
08.12	Calcário e Magnesita	M
08.13	Extração de Petróleo e Gás Natural (Campo) / (Poço)	A
08.14	Extração de Rochas	A
08.15	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
09.00	**GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**	
09.01	Linhas de Distribuição até 15 Kv	B
09.02	Linhas de Distribuição maior do que 15 kV e menor ou igual a 138 Kv	M
09.03	Linhas de Transmissão até 138 Kv	M
09.04	Linhas de Transmissão acima de 138 Kv	A
09.05	Parque eólico, usina eólica, central eólica	B
09.06	Pequena Central Hidrelétrica	A
09.07	Subestação Abaixadora/Elevadora de Tensão/Seccionadora	A
09.08	Unidade de co-geração de energia elétrica	M
09.09	Usina hidrelétrica	A
09.10	Usina termelétrica – inclusive móvel	A
09.11	Energia Solar/ Fotovoltaica	B
09.12	Energia a partir de Biomassas	B
09.13	Minigeração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis (Fotovoltaica)	B
09.14	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD

10.00	**INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE BORRACHA**	
10.01	Beneficiamento de Borracha Natural	M
10.02	Fabricação de Espuma de Borracha e de Artefatos de Borracha, inclusive látex	M
10.03	Fabricação e Recondicionamento de pneumáticos	M
10.04	Recuperação de Pneumáticos	M
10.05	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
11.00	**INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE COUROS E PELES**	
11.01	Acabamento de Couros e Peles	A
11.02	Curtume e outras Preparações de Couros e Peles	A
11.03	Fabricação de Artefatos diversos de Couros e Peles	M
11.04	Fabricação de Cola Animal	A
11.05	Secagem e Salga de Couros e Peles	A
11.06	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
12.00	**INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE FUMO**	
12.01	Atividades de Beneficiamento do Fumo	A
12.02	Fabricação de Cigarros, Charutos, Cigarrilhas e similares	A
12.03	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
13.00	**INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA**	
13.01	Fabricação de Artefatos e Estrutura de Madeira e de Móveis, além de lápis, palitos e outros	M
13.02	Fabricação de Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada e Compensada	M
13.03	Preservação e Tratamento de Madeira	M
13.04	Serraria e Desdobramento de Madeira	M
13.05	Produção de Carvão Vegetal	M
13.06	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
14.00	**INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE**	
14.01	Fabricação e montagem de Carrocerias, Tanques e Caçambas para Caminhões	A
14.02	Fabricação de Peças e Acessórios	A
14.03	Fabricação e Montagem de Aeronaves	A
14.04	Fabricação e Montagem de Veículos Ferroviários	A
14.05	Fabricação e Montagem de Veículos Rodoviários	A
14.06	Fabricação e Reparo de Embarcações e Estruturas Flutuantes	A
14.07	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
15.00	**INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE COMUNICAÇÃO**	
15.01	Fabricação de Materiais e Componentes Elétricos e Eletrônicos	A
15.02	Fabricação de Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Informática e Telecomunicações	A
15.03	Fabricação de Componentes Eletromecânicos	A
15.04	Fabricação de Pilhas, Baterias e Outros Acumuladores Eletroquímicos	A
15.05	Recuperação de Transformadores	A
15.06	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
16.00	**INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS**	
16.01	Beneficiamento de Algodão	M
16.02	Beneficiamento de Cera de Carnaúba	M
16.03	Beneficiamento de Fibras Vegetais	B
16.04	Processamento de Sementes de Algodão	M
16.05	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
17.00	**INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PAPEL E CELULOSE**	
17.01	Fabricação de Artefatos de Papel, Papelão, Cartolina, Cartão e Fibra Prensada	M
17.02	Fabricação de Celulose e Pasta Mecânica	A
17.03	Fabricação de Papel e Papelão a partir da celulose	A
17.04	Transformação de Papel, inclusive Reciclados	M
17.05	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
18.00	**INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS**	
18.01	Agroindústria	M
18.02	Beneficiamento de Sal	M
18.03	Envasamento e Gaseificação de Água Adicionada de Sais	M
18.04	Fabricação de Bebidas Alcoólicas	M
18.05	Fabricação de Bebidas Não-Alcoólicas	M
18.06	Fabricação de Doces e Conservas	M
18.07	Fabricação de Fermentos e Leveduras	M
18.08	Fabricação de Frios e Derivados de Carne	M
18.09	Fabricação de Massas Alimentícias	M
18.10	Fabricação de Rações Balanceadas e de Alimentos Preparados para Animais	M
18.11	Fabricação de Rapadura e Açúcar Mascavo	M
18.12	Fabricação de Vinagre	M
18.13	Matadouros, Abatedouros, Frigoríficos com abate, Charqueadas e derivados de origem animal	A
18.14	Preparação de Pescados e Fabricação de Conservas de Pescado	A
18.15	Preparação, Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados – Laticínios	A
18.16	Refino/Preparação de Óleo e Gordura Vegetal	M
18.17	Usina de Produção de Açúcar / Destilação de Álcool / Fabricação de Aguardente	A
18.18	Fabricação de Gelo	B
18.19	Beneficiamento de Produtos Agrícolas (grãos, cereais, sementes, coco e polpa de fruta)	M
18.20	Beneficiamento de Produtos Agrícolas (mel de abelha, milho e trigo)	B
18.21	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
19.00	**INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA**	
19.01	Fabricação de Plástico/Artefatos de Material Plástico/Termoplástico/Sacos de Ráfia/Tecidos Plásticos/Produtos de Plástico tipo PVC e derivados	B
19.02	Fabricação de Laminados Plásticos	B
19.03	Fabricação de Móveis Plásticos	M
19.04	Produção de Espuma Plástica	B
19.05	Reciclagem de Plásticos	M
19.06	Outras atividades não especificadas anteriormente	

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
20.00	**INDÚSTRIA MECÂNICA**	
20.01	Fabricação de Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios com Tratamento Térmico e sem Tratamento de Superfície	M
20.02	Fabricação de Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios com Tratamento Térmico e com Tratamento de Superfície	A
20.03	Fabricação de Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios sem Tratamento Térmico e com Tratamento de Superfície	M
20.04	Fabricação de Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios sem Tratamento Térmico e sem Tratamento de Superfície	M
20.05	Fabricação de Instalações Frigoríficas	M
20.06	Fabricação de Máquinas de Costura	M
20.07	Fabricação de Refrigeradores	M
20.08	Fabricação de Ventiladores	M
20.09	Indústria de Geradores Eólicos e Elétricos	M
20.10	Indústria Metalmecânica	A
20.11	Industrialização de Sistemas Energéticos	M
20.12	Montagem de Bombas Hidráulicas	M
20.13	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
21.00	**INDÚSTRIA METALÚRGICA**	

21.01	Fabricação de Artefatos de Alumínio	A
21.02	Fabricação de Autopeças para Veículos	A
21.03	Fabricação de Componentes para Aerogeradores	A
21.04	Fabricação de Embalagens Metálicas	A
21.05	Fabricação de Estruturas e Artefatos Metálicos, com Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia	A
21.06	Fabricação de Estruturas e Artefatos Metálicos sem Tratamento de Superfície	A
21.07	Metalurgia de Metais Preciosos	A
21.08	Metalurgia de Retificação de Peças de Máquinas Industriais	A
21.09	Metalurgia do Pó, inclusive Peças Moldadas / Estamparia	A
21.10	Metalurgia dos Metais Não-Ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive Ouro	A
21.11	Prod. de Fundidos de Ferro e Aço / Forjados / Arames / Laminados com Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia	A
21.12	Prod. de Fundidos de Ferro e Aço / Forjados / Arames / Laminados sem Tratamento de Superfície	A
21.13	Prod. de Laminados / Ligas / Artefatos de Metais Não-Ferrosos com Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia	A
21.14	Prod. de Laminados / Ligas / Artefatos de Metais Não-Ferrosos sem Tratamento de Superfície	A
21.15	Prod. de Soldas e Anodos	A
21.16	Relaminação de Metais Não-Ferrosos, inclusive Ligas	A
21.17	Serviços de Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia	A
21.18	Siderurgia	A
21.19	Têmpera e Cementação de Aço, Recozimento de Arames, Tratamento de Superfície	A
21.20	Tratamento de Metais	A
21.21	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	**GRUPO/ATIVIDADES**	**PPD**
22.00	**INDÚSTRIA QUÍMICA**	
22.01	Beneficiamento de Cloro	A
22.02	Fabricação de Artefatos de Fibra Sintética	A
22.03	Fabricação de Combustíveis Não-Derivados de Petróleo	A
22.04	Fabricação de Concentrados Aromáticos Naturais, Artificiais e Sintéticos	A
22.05	Fabricação de Domissanitários: Desinfetantes, Saneantes, Inseticidas, Germicidas e Fungicidas	A
22.06	Fabricação de Espuma de Baixa Densidade	A
22.07	Fabricação de Fertilizantes e Agroquímicos	A
22.08	Fabricação de Fios de Borracha e Látex Sintéticos	A
22.09	Fabricação de Fósforos de Segurança e Artigos Pirotécnicos	A
22.10	Fabricação de Perfumarias e Cosméticos	M
22.11	Fabricação de Pólvora / Explosivos / Detonantes e Munição para Caça / Desportos	A
22.12	Fabricação de Preparados para Limpeza e Polimento	M
22.13	Fabricação de Produtos Derivados do Processamento de Petróleo	A
22.14	Fabricação de Produtos Derivados do Processamento de Rochas Betuminosas	A
22.15	Fabricação de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	M
22.16	Fabricação de Produtos Químicos para Borracha	A
22.17	Fabricação de Produtos Químicos para Calçados	A
22.18	Fabricação de Resinas para Lonas de Freio	A
22.19	Fabricação de Resinas, Fibras e Fios Artificiais e Sintéticos	A
22.20	Fabricação de Sabão e Detergentes	M
22.21	Fabricação de Velas	M
22.22	Fabricação de Solventes Secantes e Graxas	A
22.23	Fabricação de Tinta em Pó, Solventes e Corantes	A
22.24	Fabricação de Tintas, Adesivos, Vernizes, Esmaltes, Lacas e Impermeabilizantes	A
22.25	Indústria de Fabricação de Concentrados de Cor para Plásticos	A
22.26	Indústria de Fabricação de Princípios Ativos e Agrotóxicos	A
22.27	Indústria de Recuperação de Extintores de Incêndio	M
22.28	Indústria de Gases e Equipamentos	M
22.29	Prod. de Álcool Etílico, Metanol e Similares	A
22.30	Prod. de Óleos / Gorduras e Ceras Vegetais e Animais	A
22.31	Prod. de Óleos Essenciais, Vegetais e Produtos Similares, da Destilação da Madeira	A
22.32	Prod. de Sustâncias e Fabricação de Produtos Químicos	A
22.33	Produção de Argamassa e Massa de Reboco Especiais para Construção Civil	M
22.34	Produção de CO2	M
22.35	Produção de Gorduras Vegetais Hidrogenadas	M
22.36	Produção de Oxigênio Gasoso	M
22.37	Recuperação e Refino de Solventes, Óleos Minerais, Vegetais e Animais	A

22.38	Reembalagem de Produtos Químicos (Soda Cáustica)	A
22.39	Refinaria de Petróleo	A
22.40	Tancagem de Hidrocarbonetos e Álcool	A
22.41	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
23.00	**INDÚSTRIA TÊXTIL, DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS, COURO E PELES**	
23.01	Beneficiamento de Fibras Têxteis	M
23.02	Confecções	B
23.03	Fabricação de Artigos de Cama, Mesa e Banho	B
23.04	Fabricação de Calçados, Cintos e Bolsas e seus Componentes	M
23.05	Fabricação de Entretelas e Colarinhos	B
23.06	Fabricação de Estofados	M
23.07	Fabricação de Etiquetas, Fitas Têxteis, Zíper, Elásticos e seus componentes	B
23.08	Fabricação de Sandálias e Solas para Calçados	M
23.09	Fiação de Algodão – sem tingimento	M
23.10	Fiação e Tecelagem – sem tingimento	M
23.11	Indústria Têxtil – com tingimento	A
23.12	Malharia, Tinturaria/Tingimento, Acabamento e Estamparia	A
23.13	Outros Acabamentos em peças do Vestuário e Artigos Diversos de Tecidos	M
23.14	Fabricação de Redes	M
23.15	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
24.00	**INDÚSTRIAS DIVERSAS**	
24.01	Produção/Beneficiamento de Vidros e Similares	A
24.02	Fabricação de Artefatos de Cimento / Concreto	M
24.03	Fabricação de Artefatos de Fibra de Vidro	A
24.04	Fabricação de Colchões	M
24.05	Fabricação de Giz Escolar	B
24.06	Fabricação de Isolantes Térmicos	M
24.07	Fabricação de Lentes	B
24.08	Fabricação de Semijoias (Bijuterias) – sem banho	B
24.09	Fabricação de Semijoias (Bijuterias) – com banho	A
24.10	Gráficas e Editoras	M
24.11	Produção de Emulsões Asfálticas	M
24.12	Produção de Mistura Asfáltica	M
24.13	Usina de Asfalto	M
24.14	Usina de Produção de Concreto	M
24.15	Usina Móvel de Areia Asfáltica usinada a quente ou Usina de Asfalto Móvel	M (AA)
24.16	Outras atividades não especificadas anteriormente	-
Obs: Atividades sujeitas à Autorização Ambiental (AA).		

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
25.00	**INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA / PAISAGÍSTICA**	
25.01	Áreas para Reassentamentos Humanos Urbanos	M
25.02	Implantação de Equipamentos Sociais	B
25.03	Projetos Urbanísticos/Paisagísticos diversos	M
25.04	Requalificação Urbana	M
25.05	Balneário	M
25.06	Pólo de Lazer	B
25.07	Implantação de Praça Pública, Ginásio Poliesportivo, Areninhas e Campo de Futebol	B
25.08	Estádio de Futebol	M
25.09	Outras atividades não especificadas anteriormente	-
Obs: Este código não é passível de licença de operação		

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
26.00	**INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE**	
26.01	Ferrovias	M

26.02	Metrô/VLT	M
26.03	Passagem Molhada sem Barramento de Recurso Hídrico	B
26.04	Passagem Molhada com Barramento de Recurso Hídrico	B
26.05	Pontilhões, Pontes e Túnel	A
26.06	Estradas e Rodovias – Construção	M
26.07	Estradas e Rodovias – Ampliação	M
26.08	Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração	M
26.09	Outras atividades não especificadas anteriormente	-
Obs: Atividades sujeitas à Autorização Ambiental (AA).		

CÓDIGO	**GRUPO/ATIVIDADES**	**PPD**
27.00	**SANEAMENTO AMBIENTAL**	
27.01	Estação de Tratamento de Água (ETA Convencional)	M
27.02	Estação de Tratamento de Água com simples desinfecção ou sem adição de coagulantes e correlatos com filtração seguida de desinfecção	B
27.03	Sistema de Abastecimento de Água com simples desinfecção ou sem adição de coagulantes e correlatos com filtração seguida de desinfecção	B
27.04	Sistema de Abastecimento de Água com ETA Convencional	M
27.05	Sistema de Esgotamento Sanitário	A
27.06	Estação de Tratamento de Efluentes – ETE	A
27.07	Estação Elevatória de Esgoto (EEE) com Tratamento Preliminar	A
27.08	Implantação de Banheiros Químicos	M (AA)
27.09	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	**GRUPO/ATIVIDADES**	**PPD**
28.00	**SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO**	
28.01	Estação de Rádio Base para Telefonia Móvel	M
28.02	Estação Repetidora - Sistema de Telecomunicações	B
28.03	Implantação de Sistemas de Telecomunicações	B
28.04	Rede de Telefonia e de Fibra Ótica sem infraestrutura existente	B
28.05	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	**GRUPO/ATIVIDADES**	**PPD**
29.00	**OBRAS HÍDRICAS**	
29.01	Açudes, Barragens e Diques	M
29.02	Canais de Derivação, Interligação de Bacias Hidrográficas	M
29.03	Implantação de sistema adutor	B
29.04	Canais para Drenagem	M
29.05	Dragagem e Derrocamento em Corpos de Água	M (AA)
29.06	Retificação de Corpos Hídricos Lóticos	A
29.07	Desassoreamento de corpos hídricos secos (açudes, lagos, lagoas, rios e riachos)	B
29.08	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	**GRUPO/ATIVIDADES**	**PPD**
30.00	**EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**	
30.01	Complexo Turístico e de Lazer, inclusive Parques Temáticos2	M
30.02	Hotéis	B
30.03	Pousadas, Hospedarias	B
30.04	Centro de Eventos, Culturais, Congressos e Convenções e/ou Feiras	M
30.05	Marinas	A
30.06	Jardins Botânicos e/ou Zoológicos	M
30.07	Outras atividades não especificadas anteriormente	B
Obs: 1Consideram-se Complexos Turísticos e de Lazer, inclusive Parques Temáticos, aqueles empreendimentos implantados em local fixo e de forma permanente, ambientados tematicamente, que tenham por objeto social a prestação de serviços considerados de interesse turístico pelo Ministério do Turismo, assim compreendidos, os complexos turísticos hidrotermais, os resorts, os hotéis fazendas e os hotéis históricos, cuja área de implantação seja superior a 60.001 m².		

Anexo II

Tabela 1: Classificação Geral do Porte dos Empreendimentos

Classificação	Área Total Construída (m²)	Faturamento Bruto Anual (R$)	N.º Funcionários

Micro	≤ 250	≤ 300.000	≤ 7
Pequeno	> 250 ≤ 1000	> 300.000 ≤ 600.000	> 7 ≤ 50
Médio	> 1000 ≤ 5.000	>600.000 ≤ 1.400.000	> 50 ≤ 100
Grande	> 5.000 ≤ 10.000	> 1.400.000 ≤ 12.000.000	> 100 ≤ 500
Excepcional	> 10.000	> 12.000.000	> 500

Esta tabela define o Porte dos empreendimentos, obras ou atividades relacionadas no rol de macroatividades - grupos 1 a 30, segundo o maior dos seguintes parâmetros: a) Área Total Construída; b) Faturamento Bruto Anual; c) Número de Funcionários. Quando houver coincidência de dois parâmetros em uma mesma classificação, esta deverá ser considerada. Quando não houver coincidência entre parâmetros em uma mesma classificação, deverá ser adotado o critério intermediário.

Devido às características ou natureza próprias, o porte de alguns empreendimentos, obras ou atividades, é melhor caracterizado utilizando-se parâmetros diferentes dos apresentados na Tabela 1 acima, conforme previsto no Anexo III deste Decreto.

Nos casos do Anexo III em que há classificação por conjunção de critérios em que um dos portes for Menor que Micro (< Mc), será considerado o maior parâmetro.

A tabela 2, propõem parâmetros distintos para classificar o porte de empreendimentos ou atividades de parcelamento do solo urbano.

Tabela 2: Porte para Projetos de Parcelamento do Solo Urbano

Classificação	Área Total do Empreendimento (ha)
Micro	≤ 3
Pequeno	> 3 ≤ 15
Médio	> 15 ≤ 40
Grande	> 40 ≤ 100
Excepcional	> 100

Anexo III
Critérios e Classes de Cobrança de Remuneração de Análise de Licenciamento ou Autorização Ambiental por Atividade Produtiva, Conforme Porte e Potencial Poluidor-Degradador – PPD do Empreendimento, Obra ou Atividade.

GRUPO 01.00 – AGROPECUÁRIA

Criação de animais sem abate (Avicultura) (Código 01.01) Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO			ÁREA DO PROJETO (ha)1				
PORTE			≤ 0,5	> 0,5 ≤ 1,5	>1,5 ≤ 3,0	> 3 ≤ 5	> 5
N° Cabeças	Mc	≤ 10.000	B*	C*	D*	E*	F
	Pe	> 10.000 ≤ 50.000	C*	D*	E*	F	G
	Me	> 50.000 ≤ 100.000	D	E	G	H	I
	Gr	> 100.000 ≤ 300.000	G	H	I	J	L
	Ex	> 300.000	H	I	J	L	M
1 Área do projeto corresponde à área total construída; * Atividade sujeita a Licença Única – LU; Inferior a 1.000 cabeças fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) independente da área do projeto.							

Criação de animais sem abate (Ovinocaprinocultura) (Código 01.01) Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO			REGIME DE EXPLORAÇÃO									
			INTENSIVO¹					EXTENSIVO - SEMI INTENSIVO				
			Área (ha)²					Área (ha)³				
PORTE			≤ 100	> 100 ≤250	>250 ≤750	>750 ≤1250	>1250	≤300	>300 ≤ 500	> 500 ≤1500	> 1500 ≤ 2500	>2500
N° Cabeças	Mc	≤ 300	C*	D*	E*	F	G	C*	D*	E*	F	G
	Pe	> 300 ≤ 1.000	D*	E*	F	G	H	D*	E*	F	G	H
	Me	> 1.000 ≤ 2.000	G	H	I	J	L	G	H	I	J	H
	Gr	> 2.000 ≤ 3.000	H	I	J	L	M	H	I	J	L	M
	Ex	> 3.000	I	J	L	M	N	I	J	L	M	N

[1] Animais totalmente estabulados;
[2] Área ocupada com suporte forrageiro;
[3] Área do imóvel;
* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
Inferior a 250 cabeças fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) independente da área do projeto.

Criação de animais sem abate (Suinocultura) (Código 01.01) Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO			Área (ha)[1]				
PORTE			≤ 1	> 1 ≤ 2,5	> 2,5 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10
N° Cabeças	Mc	≤ 200	B*	C*	D*	E*	F
	Pe	> 200 ≤ 500	C*	D*	E*	F	G
	Me	> 500 ≤ 1.500	D	F	G	H	I
	Gr	> 1.500 ≤ 3.000	H	I	J	L	M
	Ex	> 3.000	I	J	L	M	N

[1] Área do projeto corresponde à área total construída;
* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
Inferior a 150 cabeças fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) independente da área do projeto

Criação de animais sem abate (Bovinocultura e Bubalinocultura) (Código 01.01) Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO			REGIME									
			INTENSIVO[1]					EXTENSIVO - SEMI INTENSIVO				
			Área (ha)[2]					Área (ha)[3]				
PORTE			≤ 100	> 100 ≤ 250	>250 ≤500	>500 ≤1000	>1000	≤300	>300 ≤500	>500 ≤1000	>1000 ≤8000	>8000
N° Cabeças	Mc	≤ 300	C*	E*	F	G	H	C*	D*	E*	F	G
	Pe	> 300 ≤ 500	E*	F	G	H	I	D*	E*	F	G	H
	Me	> 500 ≤ 700	G	H	I	J	L	E	G	H	I	J
	Gr	> 700 ≤ 900	H	I	J	L	M	G	H	I	J	L
	Ex	> 900	I	J	L	M	N	H	I	J	L	M

[1] Animais totalmente estabulados;
[2] Área ocupada com suporte forrageiro;
[3] Área do imóvel;
* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
Inferior a 200 cabeças fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) independente da área do projeto.

Cultivo de plantas medicinais, aromáticas e condimentares (Código 01.02) Potencial Poluidor-Degradador BAIXO	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤15	>15 ≤20	>20 ≤30	>30 ≤50	> 50
	A*	B*	C**	E**	F**

* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
**Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO);
Inferior a 5 hectares fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).

Cultivo de flores e plantas ornamentais (com uso de agrotóxico) (Código 01.03) Potencial Poluidor-Degradador ALTO	**COM USO DE AGROTÓXICO**				
	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤50	>50 ≤80	>80 ≤100	>100 ≤250	> 250
	C	F	J	M	N

Inferior a 5 hectares fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC);
**Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO);

Cultivo de flores e plantas ornamentais (sem uso de agrotóxico) (Código 01.04) Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	**SEM USO DE AGROTÓXICO**				
	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤80	>80 ≤120	>120 ≤200	>200 ≤500	> 500
	B*	C*	D**	H**	J**

* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
**Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO);
Inferior a 10 hectares fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).

Projetos Agrícolas de sequeiro (com uso de agrotóxico) (Código 01.05)	**COM USO DE AGROTÓXICO**				
	Área (ha)1				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador ALTO	≤50	>50 ≤100	>100 ≤500	>500≤1000	> 1000
	C	D	H	L	N
Inferior a 5 hectares fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC); Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO).					

Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico) (Código 01.06)	**SEM USO DE AGROTÓXICO**				
	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	≤70	>70 ≤150	>150 ≤400	>400 ≤1000	> 1000
	B*	C*	D**	G**	H**
* Atividade sujeita a Licença Única – LU; **Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO); Inferior a 10 hectares fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).					

Projetos de Irrigação (com uso de agrotóxico) (Código 01.07)	**COM USO DE AGROTÓXICO**				
	Área (ha)1				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador ALTO	≤20	>20 ≤40	>40≤70	>70 ≤120	> 120
	D	F	J	M	N
Inferior a 3 hectares fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC); Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO).					

Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico) (Código 01.08)	**SEM USO DE AGROTÓXICO**				
	Área (ha)1				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO	≤40	>40 ≤70	>70 ≤100	>100 ≤300	> 300
	C*	D*	E*	H**	J**
* Atividade sujeita a Licença Única – LU; ** Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO); Inferior a 10 hectares fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).					

Outras atividades não especificadas anteriormente (Código 01.09)	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 5	> 5 ≤10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100
	H	I	J	L	M

OU APLICAR ESTA TABELA

Outras atividades não especificadas anteriormente (Código 01.09)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	C*	F*	F
	Pequeno	D*	G	G
	Médio	E	F	F
	Grande	F	I	I
	Excepcional	H	J	L
* Atividade sujeita a Licença Única – LU.				

GRUPO 02.00 – AQUICULTURA

Carcinicultura (Código 02.01)	Área de produção (ha)			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100
	C*	F	G	H
* Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO).				

Carcinicultura - Produção em Tanques Revestidos1 (Código 02.02)	Área de produção (m2)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 50.000	> 50.000
Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO	D*	E*	F	G	H

1Aplica-se a empreendimentos de carcinicultura dotados de sistema fechado e tratamento de efluentes;
* Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO);
Até 1.000 m² fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC.

Carcinicultura - Produção em Tanques Revestidos (Código 02.02)	Área de produção (m2)			
	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000
Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO	D*	E*	G	H

* Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO).

Carcinicultura - Laboratório de Larvicultura (Código 02.03)	Área útil construída (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 3	> 3 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20
Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	E*	F**	G	H	J

* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
**Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO);
Até 1 hectare fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC.

Piscicultura – Produção em Tanques-rede (Código 02.04)			Área útil outorgada (m²)				
			Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO			> 300 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 2.500	> 2.500
Volume útil de produção (m³)	Mc	> 1.000 ≤ 2.000	C*	D*	E**	F**	G**
	Pe	> 2.000 ≤ 3.000	D*	E*	F**	G**	H**
	Me	> 3.000 ≤ 4.000	E*	F**	G**	H*	I**
	Gr	> 4.000 ≤ 5.000	F**	G**	H**	I**	J**
	Ex	> 5.000	G**	H**	I**	J**	L**

* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
**Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO);
Inferior a 300 m² fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).

Piscicultura – Produção em Viveiros (Código 02.05)	Área de produção (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO	≤ 3	> 3 ≤ 7	> 7 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30
	D*	E*	H**	J**	M

* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
** Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO);
Inferior a 0,2 hectare fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).

Piscicultura - Produção em Tanques Revestidos1 (Código 02.06)	Área de produção (m2)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 50.000	> 50.000
Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO	D*	E*	F	G	H

1Aplica-se a empreendimentos de piscicultura dotados de sistema fechado e tratamento de efluentes;
* Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO);
Até 1.000 m² fica a atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC.

Piscicultura - Produção de Alevinos (Código 02.07)	Área de produção (ha)			
	Mc	Pe	Me	Gr
	≤ 2	> 2≤ 5	> 5 ≤ 20	> 20
Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO	D*	F**	G**	H

* Atividade sujeita a Licença Única – LU;
** Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO);
Inferior a 0,5 hectare fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).

Piscicultura ornamental **(Código 02.08)** Potencial Poluidor–Degradador: BAIXO	Área útil construída (m²)			
	Mc	Pe	Me	Gr
	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 10.000	> 10.000
	D*	E*	G**	H**
* Atividade sujeita a Licença Única – LU; **Atividades sujeitas a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO); Inferior a 200 m² fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).				

Piscicultura Pesque e Pague **(Código 02.09)** Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	Área do espelho d'água (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 2	> 2 ≤ 4	> 4 ≤ 6	> 6 ≤ 10	> 10
	E*	F*	G**	H**	J
* Atividade sujeita a Licença Única – LU; **Atividades sujeitas a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO); Inferior a 0,3 hectare fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).					

Algicultura e Malacocultura **(Código 02.10)** Potencial Poluidor-Degradador BAIXO	Área bruta (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 3	> 3 ≤ 5	> 5 ≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40
	C*	D*	E**	G**	H
* Atividade sujeita a Licença Única – LU; **Atividades sujeitas a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO); Inferior a 1 hectare fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).					

Policultivo **(Código 02.11)** Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	Área de produção (ha)			
	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100
	C*	G	J	N
*Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO).				

Ranicultura **(Código 02.12)** Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	Área (m²)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤300	> 300 ≤ 500	>500 ≤ 700	> 700 ≤ 1000	>1000
	F*	G*	H	I	J
* Atividade sujeita a Licença Única – LU; Inferior a 100 m² fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).					

Outros **(Código 02.13)**	Área de produção (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 1	> 1 ≤ 3	> 3 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10
	D*	E*	F	G	H
* Atividade sujeita a Licença Única – LU.					

GRUPO 03.00 – COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS

Coleta e Transporte de Resíduos Classe I – Perigosos **(Código 03.01)** Potencial Poluidor-Degradador ALTO	Número de veículos			
	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20
	M	N	O	P
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou e/ou a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).				

Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II – Não Perigosos **(Código 03.02)** Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	Número de veículos			
	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20
	H	I	M	N
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou e/ou a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).				

Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde (Código 03.03)	Número de veículos			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20
ALTO	M	N	O	P
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).				

Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil (Código 03.04)	Número de veículos			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤ 2	> 2 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20
MÉDIO	E	G	I	L
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).				

Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (Código 03.05)	Número de veículos			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤ 2	> 2 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20
ALTO	G	H	J	L
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou Licença Única (LU).				

Coleta e Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis (Código 03.06)	Número de veículos			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤ 2	> 2 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20
ALTO	G	H	J	N
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou Licença Única (LU).				

Armazenamento de Resíduos da Construção Civil (Código 03.07)	Tonelada/mês			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤500	>500 ≤1000	>1000 ≤2000	>2000
MÉDIO	E	G	I	L
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).				

Armazenamento de Produtos Perigosos ou Inflamáveis (Código 03.08)	Tonelada/mês			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤500	>500 ≤1000	>1000 ≤2000	>2000
ALTO	M	N	O	P
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).				

Armazenamento de Resíduos Classe I – Perigosos (Código 03.09)	Tonelada/mês			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤500	>500 ≤1000	>1000 ≤2000	>2000
ALTO	M	N	O	P
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).				

Armazenamento de Resíduos de Classe II – Não Perigosos (Código 03.10)	Tonelada/mês			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤500	>500 ≤1000	>1000 ≤2000	>2000
MÉDIO	J	L	M	N
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).				

Armazenamento de Resíduos de Serviços de Saúde (Código 03.11)	Tonelada/mês			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤500	>500 ≤1000	>1000 ≤2000	>2000
ALTO	M	N	O	P
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).				

Armazenamento e Distribuição de Produtos Não Perigosos	Tonelada/mês

(Código 03.12)	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤500	>500 ≤1000	>1000 ≤2000	>2000
BAIXO	D*	E	G	H
*Licença por Adesão e Compromisso (LAC); Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).				

Tratamento de Resíduos da Construção Civil (Código 03.13)	Tonelada/mês			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤500	>500 ≤1000	>1000 ≤2000	>2000
ALTO	M	N	O	P
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).				

Tratamento de Resíduos Sólidos – Classe II – Não Perigosos **(Código 03.14)**	Tonelada/mês			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤500	>500 ≤1000	>1000 ≤2000	>2000
MÉDIO	E	G	I	L
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).				

Tratamento de Resíduos Sólidos – Classe I – Perigosos **(Código 03.15)**	Tonelada/mês			
Potencial Poluidor-Degradador	Pe	Me	Gr	Ex
ALTO	≤500	>500 ≤1000	>1000 ≤2000	>2000
	M	N	O	P
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).				

Tratamento de Resíduos Sólidos por Compostagem **(Código 03.16)**	Tonelada/mês				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤30	>30 ≤80	>80≤120	>120 ≤200	>200
MÉDIO	H	I	J	L	O
* Atividade sujeita a Licença Única (LU); Inferior a 10 toneladas fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).					

Tratamento de Resíduos Sólidos para Fins de Pesquisa Científica **(Código 03.17)**	Tonelada/mês				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤50	>50 ≤100	>100 ≤150	>150 ≤200	>200
MÉDIO	*D	*E	F	G	H
* Atividade sujeita a Licença Única (LU); Inferior a 5 toneladas fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).					

Usina de reciclagem/triagem de resíduos **(Código 03.18)** Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO			Classe do Resíduo		
			Classe II B	Classe II A	Classe I
(Tonelada/mês)	Pe	≤ 1000	G	H	I
	Me	> 1000 ≤ 3000	H	I	J
	Gr	> 3000 ≤ 5000	I	J	M
	Ex	> 5000	M	N	O
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).					

Incineração de Resíduos Sólidos **(Código 03.19)**	Tonelada/mês			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤50	>50 ≤100	>100 ≤300	>300
ALTO	I	J	L	O
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).				

Co-processamento de resíduos **(Código 03.20)**	(Tonelada/mês)			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	≤150	> 150 ≤ 250	> 250≤ 500	>500
ALTO	I	J	M	N

Atividade sujeita a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

Aterro Industrial Landfarming (Código 03.21)	(Tonelada/mês)							
	Resíduo Classe I				Resíduo Classe II			
	Pe	Me	Gr	Ex	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador ALTO	≤ 50	> 50 ≤ 150	> 150 ≤ 300	> 300	≤ 80	> 80 ≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500
	M	N	O	P	J	L	M	N
Atividade sujeita a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).								

Aterro sanitário (Código 03.22)	(Tonelada/mês)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador ALTO	≤ 300	> 300 ≤ 1000	> 1000 ≤ 2000	> 2000 ≤ 3000	> 3000
	J	L	M	O	P
Atividade sujeita a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).					

Aterro de Resíduos da Construção Civil (Código 03.23)	(Tonelada/mês)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador ALTO	≤ 300	> 300 ≤ 1000	> 1000 ≤ 2000	> 2000 ≤ 3000	> 3000
	J	L	M	O	P
Atividade sujeita a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).					

Disposição de resíduos especiais de agroquímicos e suas embalagens usadas (Código 03.24)	(Tonelada/mês)			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor- Degradador ALTO	≤ 1	> 1,0 ≤ 2,0	> 2,0 ≤ 3,0	> 3,0
	L	M	N	P
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).				

Disposição de resíduos especiais de serviços de saúde e similares (Código 03.25)	(Tonelada/mês)			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor- Degradador ALTO	≤ 2	>2 ≤5	>5 ≤10	>10
	L	M	N	O
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).				

Disposição final de resíduos industriais (Código 03.26)	(Tonelada/mês)			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor- Degradador ALTO	≤100	>100 ≤250	>250 ≤500	>500
	L	M	O	P
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA) e/ou de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).				

Coleta, Transporte e Armazenamento de Resíduos Sólidos e Produtos. Recebimento, triagem, prensagem e armazenamento temporário de papel, plástico, metal, vidro, óleo vegetal, gordura residual, resíduos da construção civil de pequenos geradores e poda. (Código 03.27)	nº de big bags			
	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 2.000	>2.000≤ 5.000	>5.000 ≤ 10.000	>10.000
Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	B	C	D	E
Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).				

Outras atividades não especificadas anteriormente (Código 03.28)		(Tonelada/mês)			
		Pe	Me	Gr	Ex
		≤50	>50 ≤250	> 250 ≤500	>500
Potencial Poluidor-Degradador	BAIXO	G	H	J	N
	MÉDIO				
	ALTO				

GRUPO 04.00 – ATIVIDADES FLORESTAIS

04.01 – Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)						
Descrição da Atividade		**Área (ha)**				
Implantação de Empreendimentos		Mc	Pe	Me	Gr	Ex
		≤ 3	>3 ≤20	>20 ≤50	>50 ≤100	>100
Potencial Poluidor-Degradador	MÉDIO	G	L	N	Q	S
Descrição da Atividade		Área (ha)				
Agricultura Familiar		Mc	Pe	Me	Gr	Ex
		≤ 3	>3 ≤20	>20 ≤50	>50 ≤100	>100
Potencial Poluidor-Degradador	BAIXO	B	D	F	G	L

04.02 - Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)					
Descrição da Atividade		Área (ha)			
Implantação de atividades e obras de utilidade pública e interesse social		Pe	Me	Gr	Ex
		≤10	>10 ≤50	>50 ≤100	>100
Potencial Poluidor-Degradador	MÉDIO	G	J	M	O
Descrição da Atividade		Área (ha)			
Intervenção em Área de Preservação Permanente		≤ 1	> 1 ≤ 3	> 3 ≤ 5	> 5
Potencial Poluidor-Degradador	ALTO	J	P	S	U

04.03 - Autorização de Uso do Fogo Controlado						
Descrição da Atividade		Área (ha)				
Uso do fogo controlado empregado nas atividades desenvolvidas na agricultura familiar		Mc	Pe	Me	Gr	Ex
		≤ 3	>3 ≤20	>20 ≤50	>50 ≤100	>100
Potencial Poluidor-Degradador	ALTO	B	E	H	J	P

04.04 - Autorização de Exploração de Planos de Manejo Florestal (PMFS)					
Descrição da Atividade		**Área manejada (ha)**			
Uso racional da vegetação nativa para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais		Pe	Me	Gr	Ex
		≤300	>300 ≤500	>500 ≤1000	>1000
Potencial Poluidor-Degradador	MÉDIO	N	P	R	S

04.05 - Autorização de Exploração de Plano Operacional Anual (POA)					
Descrição da Atividade		Área da UT (ha)			
Concede a autorização para exploração da unidade de trabalho anual (talhão)		Pe	Me	Gr	Ex
		≤ 5	>5 ≤10	>10 ≤50	>50
Potencial Poluidor-Degradador	MÉDIO	E	G	H	J

04.06 - Autorização de Corte de Árvores Isoladas (CAI)					
Descrição da Atividade			Unidade		
Ocorre comumente em áreas urbanas para construção de edificações ou mesmo por medida de segurança.		≤ 3	4 a 5	> 5 ≤ 20	
Potencial Poluidor-Degradador	BAIXO	Sem intervalo	C	D	

04.07 - Autorização para Exploração de Floresta Plantada					
Descrição da Atividade		Área (ha)			
O corte ou a exploração de espécies nativas plantadas em área de uso alternativo do solo serão permitidos independentemente de autorização prévia, devendo o plantio ou reflorestamento estar previamente cadastrado no órgão ambiental competente e a exploração ser previamente declarada nele para fins de controle de origem. conforme definido nos parágrafos 1°, 2° e 3° do Art. 35 da Lei Federal nº 12.651/2012.		Pe	Me	Gr	Ex
		≤ 5	>5 ≤10	>10 ≤50	>50
Potencial Poluidor-	MÉDIO	E	G	H	J

Degradador						

04.08 - Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF)					
Descrição da Atividade		Área (ha)			
Ato administrativo necessário ao aproveitamento de matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação no âmbito dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de interesse público ou social, conforme definido nos incisos VIII e IX do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012.		Pe	Me	Gr	Ex
		≤10	>10 ≤50	>50 ≤100	>100
Potencial Poluidor-Degradador	MÉDIO	G	J	M	O

GRUPO 05.00 – INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS

Beneficiamento de gemas (Código 05.01)		**Potencial Poluidor-Degradador**
		MÉDIO
PORTE	Micro	H
	Pequeno	I
	Médio	M
	Grande	N
	Excepcional	P
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Beneficiamento de minerais não-metálicos (Código 05.02)		**Potencial Poluidor-Degradador**
		MÉDIO
PORTE	Micro	H
	Pequeno	I
	Médio	M
	Grande	N
	Excepcional	P
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Britagem de pedras (Código 05.03)		**Potencial Poluidor-Degradador**
		MÉDIO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	N
	Excepcional	P
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO); Atividade sujeita a Autorização Ambiental.		

Fabricação de produtos e artefatos cerâmicos (Código 05.04)		**Potencial Poluidor-Degradador**
		MÉDIO
PORTE	Micro	E
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	J
	Excepcional	M
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Produção de gesso e cal (Código 05.05)		**Potencial Poluidor-Degradador**
		MÉDIO
PORTE	Micro	E
	Pequeno	F

	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Produção de cimento (Código 05.06)		**Potencial Poluidor-Degradador**
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	I
	Médio	M
	Grande	O
	Excepcional	P

Outras atividades não especificadas anteriormente (Código 05.07)		**Potencial Poluidor-Degradador**		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	D*	E*	F
	Pequeno	E*	F	G
	Médio	G	H	I
	Grande	J	L	M
	Excepcional	M	N	N
* Atividade sujeita a Licença Única – LU.				

GRUPO 06.00 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Armazenamento, fracionamento e distribuição de óleos vegetais, essência para desinfetantes e álcool (Código 06.01)		**Potencial Poluidor-Degradador**
		MÉDIO
PORTE	Micro	E
	Pequeno	F
	Médio	G
	Grande	I
	Excepcional	M
Atividade sujeita a Licença Única (LU).		

Base de Armazenamento, envasamento ou distribuição de combustíveis e derivados de petróleo (Código 06.02)		**Potencial Poluidor-Degradador**
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Base de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (Código 06.03)		**Potencial Poluidor-Degradador**
		BAIXO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O
Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).		

Lavagem de veículos (Código 06.04)		**Potencial Poluidor-Degradador**
		BAIXO
PORTE	Micro	D
	Pequeno	E
	Médio	F
	Grande	H
	Excepcional	I

Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).

Postos ou Centrais de Recebimento de Embalagem vazias de Agrotóxicos (Código 06.05)		**Potencial Poluidor-Degradador**
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Transporte Revendedor Retalhista (TRR) (Código 06.06)			**Potencial Poluidor-Degradador**
			ALTO
Volume armazenado (m³)	Pequeno	≤ 75	G
	Médio	> 75 ≤ 120	I
	Grande	> 120 ≤ 180	M
	Excepcional	> 180	O
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).			

Postos de Combustíveis e derivados de petróleo – com ou sem lavagem e/ou lubrificação de veículos para abastecimento interno de frota própria (Código 06.07)			**Potencial Poluidor-Degradador**
			MÉDIO
Volume armazenado (m³)	Pequeno	≤ 20	E*
	Médio	> 20 ≤ 30	F
	Grande	> 30 ≤ 150	G
	Excepcional	> 150	H
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO); * Atividade sujeita a Licença Única (LU).			

Supermercados e Hipermercados (Código 06.08)			**Potencial Poluidor-Degradador**
			BAIXO
Área construída (m²)	Mc	≤ 600	G
	Pe	>600 ≤ 1000	H
	Me	> 1000 ≤ 2.000	I
	Gr	> 2.000 ≤ 5.000	L
	Ex	> 5.000	N
Atividade sujeita a Licença Única (LU).			

Oficina Mecânica com troca de óleo e/ou pintura automotiva (Código 06.9)			**Potencial Poluidor-Degradador**
			BAIXO
Área construída (m²)	Mc	≤ 200	D
	Pe	>200 ≤ 300	E
	Me	> 300 ≤ 400	F
	Gr	> 400 ≤ 800	H
	Ex	> 800	I
Atividade sujeita a Licença Única (LU); Inferior a 50 m² fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).			

Shopping Center (Código 06.10)			**Potencial Poluidor-Degradador**
			BAIXO
Área construída (m²)1	Mc	≤ 3000	D
	Pe	> 3000 ≤ 5000	E
	Me	> 5000 ≤ 8000	F
	Gr	> 8000 ≤ 10000	H
	Ex	> 10000	I
Inferior a 1.000 m² fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC); Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).			

Panificadoras, restaurantes e pizzarias – consumidores de Matéria-prima de Origem Florestal (Código 06.11)	**Potencial Poluidor-Degradador**
	BAIXO

Área construída (m²)	Mc	≤ 300	D
	Pe	> 300 ≤ 500	E
	Me	> 500 ≤ 800	F
	Gr	> 800 ≤ 1000	H
	Ex	> 1000	I
Atividade sujeita a Licença Única (LU); Inferior a 50 m² fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).			

Lavanderia Convencional sem esgotamento sanitário interligado (Código 06.12)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	D*
	Pequeno	E*
	Médio	G
	Grande	J
	Excepcional	M
*Atividade sujeita a Licença Única (LU); Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO). (m³/mês)		

Lavanderia Industrial/Hospitalar (Código 06.13)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU); Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Artesanato (Código 06.15)	Potencial Poluidor-Degradador
	BAIXO
*Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC);	

Outras atividades não especificadas anteriormente (Código 06.16)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	D*	E*	F
	Pequeno	E*	F	G
	Médio	F	G	H
	Grande	G	A	I
	Excepcional	H	J	L
*Atividade sujeita a Licença Única – LU.				

GRUPO 07.00 – CONSTRUÇÃO CIVIL

Condomínios e Conjuntos Habitacionais – Sem infraestrutura1 (Código 07.01) Potencial Poluidor - Degradador MÉDIO	Área Total Construída (m²)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤2.500	>2.500 ≤5.000	>5.000 ≤10.000	> 10.000 ≤20.000	>20.000
	G	H	J	N	O

Condomínios e Conjuntos Habitacionais – Com infraestrutura1 (Código 07.02) Potencial Poluidor - Degradador BAIXO	Área Total Construída (m²)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤2.500	>2.500 ≤5.000	>5.000 ≤10.000	> 10.000 ≤20.000	>20.000
	E*	G	I	L	M
* Atividade sujeita a Licença Única – LU;.					

Autódromos1 (Código 07.03)	Comprimento da pista (m)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤500	>500 ≤ 2000	> 2000 ≤ 3500	>3500 ≤5000	>5000
Potencial Poluidor - Degradador MÉDIO	H	I	J	M	N
1Atividade não sujeita a Licença de Operação.					

Cemitérios (Código 07.04)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	O
	Excepcional	P

Construção de muro de contenção1 (Código 07.05)	Extensão (m)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤100	>100 ≤200	>200 ≤300	>300 ≤500	>500
Potencial Poluidor - Degradador MÉDIO	E	F	G	I	L
1Atividade não sujeita a Licença de Operação; Atividade sujeita a Licença Única (LU); Inferior a 50 m fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).					

Distrito e pólo industrial1 (Código 07.06)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	H
	Pequeno	J
	Médio	N
	Grande	O
	Excepcional	P
1Atividade não sujeita a Licença de Operação (LO).		

Hipódromos1 (Código 07.07)	Comprimento da pista (m)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤500	>500 ≤ 2000	> 2000 ≤ 3500	>3500 ≤5000	>5000
Potencial Poluidor - Degradador BAIXO	F	G	I	J	L
1Atividade não sujeita a Licença de Operação.					

Hospitais (Código 07.08)	Número de Leitos			
	Pe	Me	Gr	Ex
	≤50	>50 ≤150	>150 ≤300	>300
Potencial Poluidor- Degradador MÉDIO	I	J	L	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).				

Clínicas e congêneres (Código 07.09)	Área total (m²)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 300	> 300 ≤ 600	>600 ≤1200	>1200 ≤2400	>2400
Potencial Poluidor- Degradador MÉDIO	E	F	G	H	I
Atividade sujeita a Licença Única (LU); Inferior a 100 m² fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).					

Kartódromo1 (Código 07.10)	Comprimento da pista (m)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤500	>500 ≤ 2000	> 2000 ≤ 3500	>3500 ≤5000	>5000
Potencial Poluidor - Degradador	F	G	I	J	L

BAIXO					
1Atividade não sujeita a Licença de Operação.					

Laboratórios de Análises Clínicas, Biológicas, Radiológicas e Físico-Químicas (Código 07.11)	Área total (m²)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 300	> 300 ≤ 600	>600 ≤1200	>1200 ≤2400	>2400
Potencial Poluidor- Degradador MÉDIO	E	F	G	H	I
Atividade sujeita a Licença Única (LU); Inferior a 100 m² fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).					

Penitenciárias1 (Código 07.12)		Área total (m²)			
		Pe	Me	Gr	Ex
		≤5000	>5000 ≤10000	>10000 ≤20000	>20000
Potencial Poluidor-Degradador	MÉDIO	I	J	L	N
1Atividade não sujeita a Licença de Operação.					

Aeroportos Nacionais e Internacionais (Código 07.13)			Potencial Poluidor-Degradador
			ALTO
Passageiros (mil/ano)	Pe	≤ 100	H
	Me	> 100 ≤ 300	L
	Gr	> 300 ≤ 500	N
	Ex	> 500	P

Aeroportos Regionais (Código 07.14)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Passageiros (mil/ano)	Mc	≤15	G
	Pe	>15 ≤30	H
	Me	>30 ≤50	I
	Gr	>50 ≤70	J
	Ex	>70	L

Dutos, Gasodutos, Oleodutos e Minerodutos (Código 07.15)				Potencial Poluidor-Degradador
				ALTO
Tipo (principal, ramal) e Extensão da Linha (km)	Principal (km)	Pe	≤ 10	I
		Me	> 10 ≤ 50	L
		Gr	> 50 ≤ 100	N
		Ex	> 100	P
	Secundária (Ramal – km)	Pe	≤ 5	H
		Me	> 5 ≤ 10	I
		Gr	> 10 ≤ 30	L
		Ex	> 30	M

Implantação de Tubovias e Transportadoras de Correia (Código 07.16)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Extensão (km)	Mc	≤ 0,5	H
	Pe	> 0,5 ≤ 1,0	I
	Me	> 1,0 ≤ 5,0	J
	Gr	> 5,0 ≤ 10,0	M
	Ex	> 10,0	P

Pista de Pouso (Código 07.17)				Potencial Poluidor-Degradador
				MÉDIO
Tipo (pavimentada, não-pavimentada) e Extensão (m)	Pavimentada	Pe	≤ 1300	J
		Me	> 1300 ≤ 2100	M
		Gr	> 2100	N

	Não-pavimentada	Pe	≤ 800	G
		Me	> 800 ≤ 1300	H
		Gr	> 1300	I

Portos (Código 07.18)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	I
	Pequeno	M
	Médio	N
	Grande	O
	Excepcional	P

Terraplanagem (Código 07.19)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	M
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA).		

Desmembramento do solo (Código 07.20)		Área (ha)			
		Pe	Me	Gr	Ex
		≤0,25	>0,25 ≤1,25	>1,25 ≤6,25	>6,25
Potencial Poluidor-Degradador	BAIXO	D	E	F	H
Atividade sujeita a Licença Única (LU)					

Loteamento1 (Código 07.21)		Área (ha)			
		Pe	Me	Gr	Ex
		≤10	>10≤50	>50≤100	>100
Potencial Poluidor-Degradador	MÉDIO	G	I	L	N

Parques de Vaquejada1 (Código07.22)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O
1Atividade não sujeita a Licença de Operação.		

Outras atividades não especificadas anteriormente (Código 07.23)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	E*	F*	G
	Pequeno	G	H	I
	Médio	H	I	J
	Grande	M	N	O
	Excepcional	O	P	P
* Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 08.00 – EXTRAÇÃO DE MINERAIS

Jazidas de Empréstimo para Obras Civis (Código 08.01)	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex

	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤50	> 50
Potencial Poluidor - Degradador BAIXO	E*	G**	H**	I**	J**

* Atividade sujeita a Licença Única (LU);
** Atividades sujeitas à Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO);
Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA).

Extração, Envasamento e Gaseificação de água mineral (Campo) **(Código 08.02)**	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 10	>10 ≤30	>30 ≤50	>50 ≤100	>100
Potencial Poluidor - Degradador MÉDIO	H	I	J	L	M

Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

Extração, Envasamento e Gaseificação de água mineral (Poço) **(Código 08.02)**			Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO
Vazão (l/h)	Mc	≤ 2000	F
	Pe	> 2000 ≤ 2500	G
	Me	> 2500 ≤ 3000	I
	Gr	> 3000 ≤ 6000	J
	Ex	> 6000	N

Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

Extração de Areia, Argila e Saibro **(Código 08.03)**	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 5	> 5 ≤10	> 10 ≤30	> 30 ≤50	> 50
Potencial Poluidor - Degradador MÉDIO	F	H	I	J	L

Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

Extração de Argila Diatomácea **(Código 08.04)**	Área (ha)			
	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 50	> 50
Potencial Poluidor - Degradador MÉDIO	H	I	J	L

Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

Extração de Rochas para Uso Imediato na Construção Civil **(Código 08.05)**	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 5	>5 ≤10	>10 ≤30	>30 ≤50	>50
Potencial Poluidor - Degradador MÉDIO	E	G	H	I	J

Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

Extração de Rochas Ornamentais **(Código 08.06)**	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤10	>10 ≤50	>50 ≤100	>100 ≤300	>300
Potencial Poluidor - Degradador MÉDIO	G	H	I	J	L

Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

Extração de Gemas **(Código 08.07)**	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤10	>10 ≤50	>50 ≤100	>100 ≤300	>300
Potencial Poluidor - Degradador MÉDIO	G	H	I	J	L

Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

Extração de Gipsita **(Código 08.08)**	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤10	>10 ≤50	>50 ≤100	>100 ≤300	>300
Potencial Poluidor - Degradador MÉDIO	G	H	I	J	L

Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

Extração de Minerais Metalíferos **(Código 08.09)**	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤10	>10 ≤50	>50 ≤100	>100 ≤300	>300
ALTO	G	H	I	J	L
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).					

Extração de Minerais Pegmatíticos **(Código 08.10)**	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤10	>10 ≤50	>50 ≤100	>100 ≤300	>300
MÉDIO	G	H	I	J	L
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).					

Extração de Laterita Ferruginosa **(Código 08.11)**	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤10	>10 ≤50	>50 ≤100	>100 ≤300	>300
MÉDIO	F	G	H	I	J
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).					

Calcário e Magnesita **(Código 08.12)**	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤10	>10 ≤50	>50 ≤100	>100 ≤300	>300
MÉDIO	G	H	I	J	L
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).					

Extração de Petróleo e Gás Natural (Campo) **(Código 08.13)**	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤ 5	>5 ≤10	>10 ≤30	>30 ≤50	>50
ALTO	L	M	N	O	P
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).					

Extração de Petróleo e Gás Natural (Poço) **(Código 08.13)**	(Valor Unitário)	
	LI	LO
Potencial Poluidor-Degradador ALTO	I	J

Extração de Rochas **(Código 08.14)**	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤ 5	>5 ≤10	>10 ≤30	>30 ≤50	>50
ALTO	G	H	I	J	L
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).					

Extração de Quartzo **(Código 08.15)**	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤10	>10 ≤50	>50 ≤100	>100 ≤300	>300
MÉDIO	G	H	I	J	L
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).					

Outras atividades não especificadas anteriormente **(Código 08.16)**		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	E*	F	G
	Pequeno	G	H	I
	Médio	H	I	J
	Grande	M	N	O
	Excepcional	N	O	P

* Atividade sujeita a Licença Única (LAU).

GRUPO 09.00 – GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Linhas de Distribuição até 15 kV (Código 09.01)	Comprimento (km)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤5	>5 ≤10	>10 ≤20	>30 ≤40	>40
BAIXO	E	F	G	H	J
Atividade sujeita a Licença Única (LU); Inferior a 1 km fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).					

Linhas de Distribuição maior do que 15 kV e menor ou igual a 138 kV (Código 09.02)	Comprimento (km)			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤50	>50 ≤100	>100 ≤200	>200
MÉDIO	H	J	M	N
Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

Linhas de Transmissão até 138 kV (Código 09.03)	Comprimento (km)			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤50	>50 ≤100	>100 ≤200	>200
MÉDIO	H	J	M	N
Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO) nos casos de sistemas associados às atividades de códigos 09.05 e 09.11.				

Linhas de Transmissão acima de 138 kV (Código 09.04)	Comprimento (km)			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤50	>50 ≤100	>100 ≤200	>200
ALTO	M	N	O	P
Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO) nos casos de sistemas associados às atividades de códigos 09.05 e 09.11.				

Parque eólico, usina eólica, central eólica (Código 09.05)	Potência gerada (MW)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤10	>10 ≤30	>30 ≤60	>60 ≤150	>150
BAIXO	G	H	L	N	O
Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO).					

Pequena Central Hidrelétrica (Código 09.06)	Potência gerada (MW)			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤ 10	> 10 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25
ALTO	H	J	M	N

Subestação Abaixadora/Elevadora de Tensão/Seccionadora (Código 09.07)	Tensão (kV)			
	Mc	Pe	Me	Gr
Potencial Poluidor-Degradador	≤15	>15 ≤69	>69 ≤138	>138
BAIXO	D	E	F	G

Unidade de co-geração de energia elétrica (Código 09.08)	Potência gerada (MW)			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤1	>1 ≤3	>3 ≤7	> 7
MÉDIO	E*	F	G	H
* Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

Usina hidrelétrica (Código 09.09)	Potência gerada (MW)			
	Pe	Me	Gr	Ex
	≤50	>50 ≤100	>100 ≤200	>200

Potencial Poluidor - Degradador ALTO	M	N	O	P

Usina termelétrica – inclusive móvel **(Código 09.10)**	Potência gerada (MW)			
	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤10	>10 ≤50	>50 ≤250	>250
ALTO	M	N	O	P

Energia Solar/ Fotovoltaica **(Código 09.11)**	Área (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤30	>30≤90	>90≤180	>180≤450	>450
BAIXO	G	H	L	N	O
Atividade sujeita a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO).					

Energia a partir de Biomassas/Biogás **(Código 09.12)**	Potência gerada (MW)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador	≤ 5	>5 ≤10	>10 ≤ 30	>30 ≤100	>100
BAIXO	F*	G	I	J	O
*Atividade de micro e minigeração distribuída de energia elétrica renovável oriunda de biogás e biomassa sujeita a Licença Única (LU).					

Minigeração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis (Fotovoltaica)1 **(Atividade 09.13)**		Potência Gerada (MW)
		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
Minigeração solar fotovoltaica	≤ 3	E
	> 3 ≤ 5	D
Atividade sujeita a Licença Única (LU); Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).		

Outras atividades não especificadas anteriormente **(Código 09.14)**		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	E*	F	G
	Pequeno	G	H	I
	Médio	H	I	J
	Grande	M	N	N
	Excepcional	O	P	P
* Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 10.00 – INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE BORRACHA

Beneficiamento de borracha natural **(Código 10.01)**		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N
* Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Espuma de Borracha e de Artefatos de Borracha, inclusive látex **(Código 10.02)**		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N
* Atividade sujeita a Licença Única (LU).		

Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

Fabricação e Recondicionamento de pneumáticos (Código 10.03)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

* Atividade sujeita a Licença Única (LU).
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

Recuperação de Pneumáticos (Código 10.04)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Atividade sujeita a Licença Única (LU).

Outras atividades não especificadas anteriormente (Código 10.05)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	D*	E*	F
	Pequeno	E*	G	G
	Médio	G	I	I
	Grande	H	L	J
	Excepcional	M	N	O

* Atividade sujeita a Licença Única (LU).

GRUPO 11.00 – INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE COUROS E PELES

Acabamento de couros e peles (Código 11.01)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Curtume e outras preparações de couros e peles (Código 11.02)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	H
	Pequeno	I
	Médio	M
	Grande	O
	Excepcional	P

Fabricação de artefatos diversos de couros e peles (Código 11.03)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N

* Atividade sujeita a Licença Única (LU).
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

Fabricação de cola animal (Código 11.04)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Secagem e salga de couros e peles (Código 11.05)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Outras atividades não especificadas anteriormente (Código 11.06)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	D*	E*	F
	Pequeno	E*	F	G
	Médio	G	H	I
	Grande	J	L	J
	Excepcional	M	N	O
* Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 12.00 – INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE FUMO

Atividades de beneficiamento de fumo (Código 12.01)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e similares (Código 12.02)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Outras atividades não especificadas anteriormente (Código 12.03)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	D*	E*	F
	Pequeno	E*	F	G
	Médio	G	H	I
	Grande	J	L	J
	Excepcional	M	N	O
* Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 13.00 – INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA

Fabricação de Artefatos de Madeira e de Móveis, além de lápis, palitos e outros (Código 13.01)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F

	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
* Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada e Compensada **(Código 13.02)**		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
* Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Preservação e Tratamento de Madeira **(Código 13.03)**		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Única (LU).		

Serraria e Desdobramento de Madeira **(Código 13.04)**		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).		

Produção de carvão vegetal **(Código 13.05)**	Produção em MDC/mês				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor - Degradador MÉDIO	≤ 50	>50 ≤100	>100 ≤200	>200 ≤300	>300
	A	B	C	G	I
Atividade sujeita a Licença Única (LU).					

Outras atividades não especificadas anteriormente **(Código 13.06)**		Potencial Poluidor-Degradador		
		PEQUENO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	D*	F	G
	Pequeno	E*	G	H
	Médio	G	H	I
	Grande	J	L	M
	Excepcional	M	N	O
* Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 14.00 – INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE

Fabricação e montagem de Carrocerias, Tanques e Caçambas para Caminhões **(Atividade 14.01)**		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Fabricação de Peças e Acessórios (Código 14.02)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Fabricação e Montagem de Aeronaves (Código 14.03)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	P

Fabricação e Montagem de Veículos Ferroviários (Código 14.04)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	P

Fabricação e Montagem de Veículos Rodoviários (Código 14.05)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Fabricação e Reparo de Embarcações e Estruturas Flutuantes (Código 14.06)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	P

Outras atividades não especificadas anteriormente (Código 14.07)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	D*	E*	G
	Pequeno	E*	F	H
	Médio	G	H	I
	Grande	J	L	M
	Excepcional	M	N	P

* Atividade sujeita a Licença Única (LU).

GRUPO 15.00 – INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE COMUNICAÇÃO

Fabricação de Materiais e Componentes Elétricos e Eletrônicos (Código 15.01)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L

	Excepcional	N

Fabricação de Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Informática e Telecomunicações (Código 15.02)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	H
	Pequeno	I
	Médio	J
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Componentes Eletromecânicos (Código 15.03)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	H
	Pequeno	I
	Médio	J
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Pilhas, Baterias e Outros Acumuladores Eletroquímicos (Código 15.04)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	H
	Pequeno	I
	Médio	J
	Grande	N
	Excepcional	P

Recuperação de Transformadores (Código 15.05)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	H
	Pequeno	I
	Médio	J
	Grande	M
	Excepcional	O

Outras atividades não especificadas anteriormente (Código 15.06)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	D*	E*	H
	Pequeno	E*	F	I
	Médio	F	G	J
	Grande	I	J	N
	Excepcional	L	M	P

GRUPO 16.00 – INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

Beneficiamento de Algodão (Código 16.01)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	D
	Pequeno	E
	Médio	G
	Grande	I
	Excepcional	L
Atividade sujeita a Licença Única (LU).		

Beneficiamento de Cera de Carnaúba (Código 16.02)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E
	Pequeno	H
	Médio	J

	Grande	L
	Excepcional	M
Atividade sujeita a Licença Única (LU).		

Beneficiamento de Fibras Vegetais (Código 16.03)		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	C
	Pequeno	E
	Médio	F
	Grande	H
	Excepcional	I
Atividade sujeita a Licença Única (LU).		

Processamento de Sementes de Algodão (Código 16.04)		Potencial Poluidor Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	L
	Excepcional	M
* Atividade sujeita a Licença Única (LU).		

Outras atividades não especificadas anteriormente (Código 16.05)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	C*	E*	F
	Pequeno	E*	H	H
	Médio	F	J	J
	Grande	H	L	L
	Excepcional	J	M	N
* Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 17.00 – INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PAPEL E CELULOSE

Fabricação de Artefatos de Papel, Papelão, Cartolina, Cartão e Fibra Prensada (Código 17.01)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU); Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Celulose e Pasta Mecânica (Código 17.02)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	H
	Pequeno	J
	Médio	M
	Grande	N
	Excepcional	P

Fabricação de Papel e Papelão a partir da celulose (Código 17.03)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	I
	Médio	L
	Grande	N
	Excepcional	P

Transformação de Papel, inclusive Reciclados (Código 17.04)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	N
	Excepcional	P
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Outras atividades não especificadas anteriormente (Código 17.05)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	D*	G	G
	Pequeno	E*	H	I
	Médio	F	J	L
	Grande	I	N	M
	Excepcional	L	P	O
*Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 18.00 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS

Agroindústria (Código 18.01)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Beneficiamento de Sal (Código 18.02)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Envasamento e Gaseificação de Água Adicionada de Sais (Código 18.03)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	G
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	M
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Bebidas Alcoólicas (Código 18.04)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	J
	Grande	L
	Excepcional	N

*Atividade sujeita a Licença Única (LU).
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

Fabricação de Bebidas Não-Alcoólicas (Código 18.05)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Doces e Conservas (Código 18.06)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Fermentos e Leveduras (Código 18.07)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Frios e Derivados de Carne (Código 18.08)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Massas Alimentícias (Código 18.09)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Rações Balanceadas e de Alimentos Preparados para Animais (Código 18.10)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU).		

Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

Fabricação de Rapadura e Açúcar Mascavo (Código 18.11)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	C*
	Pequeno	E*
	Médio	G
	Grande	J
	Excepcional	M
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Vinagre (Código 18.12)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Matadouros, Abatedouros, Frigoríficos com abate, Charqueadas e Derivados de Origem Animal (Código 18.13)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Preparação de Pescados e Fabricação de Conservas de Pescado (Código 18.14)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Preparação, Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados – Laticínios (Código 18.15)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Refino/Preparação de Óleo e Gordura Vegetal (Código 18.16)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	O
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Usina de Produção de Açúcar/Destilação de Álcool/Fabricação de Aguardente (Código 18.17)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H

	Médio	J
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Gelo (Código 18.18)		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	D*
	Pequeno	E*
	Médio	F
	Grande	H
	Excepcional	I
*Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Beneficiamento de Produtos Agrícolas (grãos, cereais, sementes, coco, mel e polpa de fruta) (Código 18.19)		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	G*
	Médio	J
	Grande	M
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Beneficiamento de Produtos Agrícolas (mel de abelha, milho e trigo) (Código 18.20)		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	D
	Pequeno	E
	Médio	F
	Grande	H
	Excepcional	I
*Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).		

Outras atividades não especificadas anteriormente (Código 18.21)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	C*	E*	E
	Pequeno	D*	G	F
	Médio	F	I	H
	Grande	G	J	J
	Excepcional	I	N	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 19.00 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA

Fabricação de Plástico/Artefatos de Material Plástico/Termoplástico/Sacos de Ráfia/Tecidos Plásticos/Produtos de Plástico tipo PVC e derivados (Atividade 19.01)		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	C*
	Pequeno	D*
	Médio	F
	Grande	H
	Excepcional	J
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Laminados Plásticos (Atividade 19.02)		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	D*
	Pequeno	E*

	Médio	G
	Grande	H
	Excepcional	I
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Móveis Plásticos (Atividade 19.03)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E
	Pequeno	F
	Médio	G
	Grande	J
	Excepcional	M
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Produção de Espuma Plástica (Atividade 19.04)		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	D*
	Pequeno	E*
	Médio	G
	Grande	J
	Excepcional	M
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Reciclagem de Plásticos (Atividade 19.05)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Outras atividades não especificadas anteriormente (Atividade 19.06)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	C*	D*	E
	Pequeno	D*	E*	F
	Médio	F	G	H
	Grande	H	I	J
	Excepcional	J	L	M
*Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 20.00 – INDÚSTRIA MECÂNICA

Fabricação de Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios com Tratamento Térmico e sem Tratamento de Superfície (Atividade 20.01)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios com Tratamento Térmico e com Tratamento de Superfície (Atividade 20.02)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G

	Médio	J
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios sem Tratamento Térmico e com Tratamento de Superfície (Atividade 20.03)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	H
	Grande	M
	Excepcional	O
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios sem Tratamento Térmico e sem Tratamento de Superfície (Atividade 20.04)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Instalações Frigoríficas (Atividade 20.05)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Máquinas de Costura (Atividade 20.06)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Refrigeradores (Atividade 20.07)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Ventiladores (Atividade 20.08)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Indústria de Geradores Eólicos e Elétricos (Atividade 20.09)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Indústria Metalmecânica (Atividade 20.10)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Industrialização de Sistemas Energéticos (Atividade 20.11)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	G
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Montagem de Bombas Hidráulicas (Atividade 20.12)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Outros (Atividade 20.13)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	C*	F	E
	Pequeno	D*	G	F
	Médio	F	H	H
	Grande	I	L	L
	Excepcional	L	N	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 21.00 – INDÚSTRIA METALÚRGICA

Fabricação de Artefatos de Alumínio (Atividade 21.01)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Fabricação de Autopeças para Veículos	Potencial Poluidor-Degradador

(Atividade 21.02)		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	N
	Excepcional	P

Fabricação de Componentes para Aerogeradores (Atividade 21.03)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	N
	Excepcional	P

Fabricação de Embalagens Metálicas (Atividade 21.04)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	J
	Grande	M
	Excepcional	P

Fabricação de Estruturas e Artefatos Metálicos, com Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia (Atividade 21.05)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	N
	Excepcional	P

Fabricação de Estruturas e Artefatos Metálicos sem Tratamento de Superfície (Atividade 21.06)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	N

Metalurgia de Metais Preciosos (Atividade 21.07)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	M
	Excepcional	O

Metalurgia de Retificação de Peças de Máquinas Industriais (Atividade 21.08)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Metalurgia do Pó, inclusive Peças Moldadas / Estamparia (Atividade 21.09)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F

	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Metalurgia dos Metais Não-Ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive Ouro (Atividade 21.10)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Prod. de Fundidos de Ferro e Aço / Forjados / Arames / Laminados com Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia (Atividade 21.11)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Prod. de Fundidos de Ferro e Aço / Forjados / Arames / Laminados sem Tratamento de Superfície (Atividade 21.12)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Prod. de Laminados / Ligas / Artefatos de Metais Não-Ferrosos com Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia (Atividade 21.13)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Prod. de Laminados / Ligas / Artefatos de Metais Não-Ferrosos sem Tratamento de Superfície (Atividade 21.14)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Produção de Soldas e Anodos (Atividade 21.15)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	M
	Excepcional	N

Relaminação de Metais Não-Ferrosos, inclusive Ligas (Atividade 21.16)		Potencial Poluidor Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	J

	Grande	M
	Excepcional	O

Serviços de Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia (Atividade 21.17)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	N
	Excepcional	O

Siderurgia (Atividade 21.18)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	L
	Grande	O
	Excepcional	P

Têmpera e Cementação de Aço, Recozimento de Arames, Tratamento de Superfície (Atividade 21.19)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	L
	Grande	N
	Excepcional	O

Tratamento de Metais (Atividade 21.20)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	M
	Excepcional	O

Outros (Atividade 21.21)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	D*	E*	G
	Pequeno	E*	F	H
	Médio	F	G	J
	Grande	I	J	M
	Excepcional	L	M	O
* Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 22.00 – INDÚSTRIA QUÍMICA

Beneficiamento de Cloro (Atividade 22.01)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Artefatos de Fibra Sintética (Atividade 22.02)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H

	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Combustíveis Não-Derivados de Petróleo (Atividade 22.03)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Concentrados Aromáticos Naturais, Artificiais e Sintéticos (Atividade 22.04)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Domissanitários: Desinfetantes, Saneantes, Inseticidas, Germicidas e Fungicidas (Atividade 22.05)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	L
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Espuma de Baixa Densidade (Atividade 22.06)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	H
	Grande	I
	Excepcional	J

Fabricação de Fertilizantes e Agroquímicos (Atividade 22.07)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Fios de Borracha e Látex Sintéticos (Atividade 22.08)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Fósforos de Segurança e Artigos Pirotécnicos (Atividade 22.09)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M

	Excepcional	O

Fabricação de Perfumarias e Cosméticos (Atividade 22.10)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	J
	Excepcional	M
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Pólvora / Explosivos / Detonantes e Munição para Caça / Desportos (Atividade 22.11)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	P

Fabricação de Preparados para Limpeza e Polimento (Atividade 22.12)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	I
	Excepcional	J
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Produtos Derivados do Processamento de Petróleo (Atividade 22.13)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	N
	Excepcional	P

Fabricação de Produtos Derivados do Processamento de Rochas Betuminosas (Atividade 22.14)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Produtos Farmacêuticos e Veterinários (Atividade 22.15)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Produtos Químicos para Borracha (Atividade 22.16)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H

	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Produtos Químicos para Calçados (Atividade 22.17)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Resinas para Lonas de Freio (Atividade 22.18)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Resinas, Fibras e Fios Artificiais e Sintéticos (Atividade 22.19)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Sabão e Detergentes (Atividade 22.20)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Velas (Atividade 22.21)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	D*
	Pequeno	E*
	Médio	G
	Grande	H
	Excepcional	L
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Solventes Secantes e Graxas (Atividade 22.22)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Tinta em Pó, Solventes e Corantes (Atividade 22.23)		**Potencial Poluidor-Degradador**
		ALTO
PORTE	Micro	G

	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	M
	Excepcional	O

Fabricação de Tintas, Adesivos, Vernizes, Esmaltes, Lacas e Impermeabilizantes (Atividade 22.24)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Indústria de Fabricação de Concentrados de Cor para Plásticos (Atividade 22.25)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Indústria de Fabricação de Princípios Ativos e Agrotóxico (Atividade 22.26)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	L
	Grande	O
	Excepcional	P

Indústria de Recuperação de Extintores de Incêndio (Atividade 22.27)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Indústria de Gases e Equipamentos (Atividade 22.28)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Produção de Álcool Etílico, Metanol e Similares (Atividade 22.29)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Produção de Óleos / Gorduras e Ceras Vegetais e Animais (Atividade 22.30)	Potencial Poluidor-Degradador
	ALTO

PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Produção de Óleos Essenciais, Vegetais e Produtos Similares, da Destilação da Madeira (Atividade 22.31)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Produção de Substâncias e Fabricação de Produtos Químicos (Atividade 22.32)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Produção de Argamassa e Massa de Reboco Especiais para Construção Civil (Atividade 22.33)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Produção de CO^2 (Atividade 22.34)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Produção de Gorduras Vegetais Hidrogenadas (Atividade 22.35)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Produção de Oxigênio Gasoso (Atividade 22.36)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU).		

Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

Recuperação e Refino de Solventes, Óleos Minerais, Vegetais e Animais (Atividade 22.37)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Reembalagem de Produtos Químicos (Soda Cáustica) (Atividade 22.38)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Refinaria de Petróleo (Atividade 22.39)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	H
	Pequeno	J
	Médio	L
	Grande	O
	Excepcional	P

Tancagem de Hidrocarbonetos e Álcool (Atividade 22.40)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	O
	Excepcional	P

Outros (Atividade 22.41)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	C*	D*	F
	Pequeno	D*	E*	G
	Médio	F	G	I
	Grande	I	J	M
	Excepcional	L	M	O
*Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 23.00 – INDÚSTRIA TÊXTIL, DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS, COURO E PELES

Beneficiamento de Fibras Têxteis (Atividade 23.01)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Confecções (Atividade 23.02)		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	C*

	Pequeno	E*
	Médio	F
	Grande	J
	Excepcional	L
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Artigos de Cama, Mesa e Banho **(Atividade 23.03)**		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	C*
	Pequeno	E*
	Médio	F
	Grande	J
	Excepcional	L
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Calçados, Cintos e Bolsas e seus Componentes **(Atividade 23.04)**		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	J
	Excepcional	O
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Entretelas e Colarinhos **(Atividade 23.05)**		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	D*
	Pequeno	E*
	Médio	G
	Grande	L
	Excepcional	M
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Estofados **(Atividade 23.06)**		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Etiquetas, Fitas Têxteis, Zíper, Elásticos e seus componentes **(Atividade 23.07)**		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	D*
	Pequeno	E*
	Médio	G
	Grande	J
	Excepcional	M
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Sandálias e Solas para Calçados **(Atividade 23.08)**		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F

	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fiação de Algodão – sem tingimento (Atividade 23.09)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fiação e Tecelagem – sem tingimento (Atividade 23.10)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Indústria Têxtil – com tingimento (Atividade 23.11)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	I
	Médio	L
	Grande	O
	Excepcional	P
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Malharia, Tinturaria/Tingimento, Acabamento e Estamparia (Atividade 23.12)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	O
	Excepcional	P
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Outros Acabamentos em peças do Vestuário e Artigos Diversos de Tecidos (Atividade 23.13)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Redes (Atividade 23.14)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	D*
	Pequeno	F*
	Médio	G
	Grande	L
	Excepcional	M

*Atividade sujeita a Licença Única (LU).
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).

Outros (Atividade 23.15)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	C*	E*	E
	Pequeno	D*	F	F
	Médio	F	H	H
	Grande	I	L	L
	Excepcional	L	N	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 24.00 – INDÚSTRIAS DIVERSAS

Produção/Beneficiamento de Vidros e Similares (Atividade 24.01)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	J
	Grande	N
	Excepcional	O

Fabricação de Artefatos de Cimento / Concreto (Atividade 24.02)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	F
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Artefatos de Fibra de Vidro (Atividade 24.03)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N

Fabricação de Colchões (Atividade 24.04)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Giz Escolar (Atividade 24.05)		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	C*
	Pequeno	D*
	Médio	F
	Grande	I
	Excepcional	L
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Isolantes Térmicos (Atividade 24.06)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Lentes (Atividade 24.07)		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	E*
	Pequeno	G
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Semijoias (Bijuterias) – sem banho (Atividade 24.08)		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	C*
	Pequeno	D*
	Médio	G
	Grande	J
	Excepcional	M
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Fabricação de Semijoias (Bijuterias) – com banho (Atividade 24.09)		Potencial Poluidor-Degradador
		ALTO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Gráficas e Editoras (Atividade 24.10)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Única (LU).		

Produção de Emulsões Asfálticas (Atividade 24.11)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Produção de Mistura Asfáltica (Atividade 24.12)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F

	Pequeno	G
	Médio	H
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Usina de Asfalto (Atividade 24.13)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

Usina de Produção de Concreto (Atividade 24.14)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	I
	Grande	L
	Excepcional	N
Em caso de usina móvel, ficará sujeita a Autorização Ambiental; Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).		

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL		Potencial Poluidor-Degradador
Usina Móvel de Areia Asfáltica usinada a quente ou Usina de Asfalto Móvel (Atividade 24.15)		MÉDIO
PORTE	Micro	H
	Pequeno	I
	Médio	J
	Grande	L
	Excepcional	N

Outros (Atividade 24.16)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	E*	G	G
	Pequeno	F	H	H
	Médio	G	I	I
	Grande	I	L	L
	Excepcional	L	N	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 25.00 – INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA / PAISAGÍSTICA

Áreas para Reassentamentos Humanos Urbanos1 (Atividade 25.01)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Área total do terreno (ha)	Mc	≤ 5	E*
	Pe	> 5 ≤ 10	F
	Me	> 10 ≤ 20	H
	Gr	> 20 ≤ 30	L
	Ex	> 30	N
*Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC); 1Atividade não sujeita a Licença de Operação.			

Implantação de Equipamentos Sociais1 (Atividade 25.02)			Potencial Poluidor-Degradador
			BAIXO
Área	Mc	>200 ≤2500	D*
	Pe	>2500 ≤5000	E*

construída (m²)	Me	>5000 ≤7500	G
	Gr	>7500 ≤10000	J
	Ex	>10000	M

*Atividade sujeita a Licença Única (LU);
1Atividade não sujeita a Licença de Operação;
Inferior a 1.000 m² fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).

Projetos Urbanísticos/Paisagísticos diversos1 (Atividade 25.03)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Área total urbanizada (ha)	Mc	≤ 1,0	E*
	Pe	> 1,0 ≤ 2,5	F
	Me	> 2,5 ≤ 5,0	H
	Gr	> 5,0 ≤ 15,0	L
	Ex	> 15,0	N

*Atividade sujeita a Licença Licença Única (LAU);
1Atividade não sujeita a Licença de Operação.

Requalificação Urbana1 (Atividade 25.04)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Área requalificada (ha)	Mc	≤ 10	E*
	Pe	> 10 ≤ 30	F
	Me	> 30 ≤ 50	H
	Gr	> 50 ≤ 100	L
	Ex	> 100	N

*Atividade sujeita a Licença Única (LAU);
1Atividade não sujeita a Licença de Operação.

Balneário1 (Atividade 25.05)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Área total (ha)	Mc	≤ 0,5	E*
	Pe	> 0,5 ≤ 2,0	F
	Me	> 2,0 ≤ 3,5	H
	Gr	> 3,5 ≤ 5,0	L
	Ex	> 5,0	N

*Atividade sujeita a Licença Única (LAU);
1Atividade não sujeita a Licença de Operação.

Pólo de Lazer (Atividade 25.06)			Potencial Poluidor-Degradador
			BAIXO
Área total urbanizada (ha)	Mc	≤ 1,0	D*
	Pe	> 1,0 ≤ 2,0	E*
	Me	> 2,0 ≤ 5,0	H
	Gr	> 5,0 ≤ 10,0	L
	Ex	> 10,0	N

*Atividade sujeita a Licença Única (LAU).

Implantação de Praça Pública, Ginásio Poliesportivo, Areninhas e Campo de Futebol1 (Atividade 25.07)			Potencial Poluidor-Degradador
			BAIXO
Área total urbanizada (ha)	Mc	>0,2≤2,0	C
	Pe	>2,0≤3,0	D
	Me	>3,0≤5,0	E
	Gr	> 5,0 ≤ 10,0	F
	Ex	> 10,0	G

Atividade sujeita a Licença Única (LU).
1Atividade não sujeita a Licença de Operação;
Inferior a 1,0 hectare fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).

Estádio de Futebol1 (Atividade 25.08)			Potencial Poluidor-Degradador
			BAIXO
Área total urbanizada (ha)	Mc	>0,3≤2,0	C*

	Pe	>2,0≤3,0	D*
	Me	>3,0≤5,0	E
	Gr	> 5,0 ≤ 10,0	F
	Ex	> 10,0	G
*Atividade sujeita a Licença Única (LU); 1Atividade não sujeita a Licença de Operação; Inferior a 1,0 hectare fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).			

Outras atividades não especificadas anteriormente (Atividade 25.09)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	C*	E*	E
	Pequeno	D*	F	F
	Médio	F	H	H
	Grande	I	L	L
	Excepcional	L	N	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 26.00 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE

Ferrovias (Atividade 26.01)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Extensão da via (km)	Mc	≤ 20	I
	Pe	>20 ≤ 50	L
	Me	>50 ≤ 100	M
	Gr	> 100 ≤ 300	N
	Ex	> 300	P

Metrô/VLT (Atividade 26.02)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Extensão da via (km)	Mc	≤ 20	I
	Pe	>20 ≤ 50	L
	Me	>50 ≤ 100	M
	Gr	> 100 ≤ 300	N
	Ex	> 300	P

Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico (Atividade 26.03)	Potencial Poluidor-Degradador
	BAIXO
Até 50 metros de extensão	D Licença por Adesão e Compromisso (LAC)
Com extensão acima de 50 metros	E Licença Única - LU

Passagem Molhada com barramento de recurso hídrico (Atividade 26.04)	Potencial Poluidor-Degradador
	BAIXO
Qualquer extensão	E (Licença Única - LU)

Pontilhões, Pontes e Túneis1 (Atividade 26.05)			Potencial Poluidor-Degradador
			ALTO
Comprimento total do tabuleiro (m)	Mc	≤ 20	F
	Pe	> 20 ≤ 50	G
	Me	> 50 ≤ 100	I
	Gr	> 100 ≤ 150	M
	Ex	> 150	O
1Atividade não sujeita a Licença de Operação.			

Estradas e Rodovias – Construção1	Potencial Poluidor-Degradador

(Atividade 26.06)			MÉDIO
Extensão da via (km)	Mc	≤ 20	H
	Pe	> 20 ≤ 50	I
	Me	> 50 ≤ 100	J
	Gr	> 100 ≤ 200	M
	Ex	> 200	O
RODOVIA: via rural pavimentada, conforme Código de Trânsito Brasileiro 1Atividade não sujeita a Licença de Operação.			

Estradas e Rodovias – Ampliação1 **(Atividade 26.07)**			Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO
Extensão da via (km)	Mc	≤ 20	F
	Pe	> 20 ≤ 50	G
	Me	> 50 ≤ 100	I
	Gr	> 100 ≤ 200	L
	Ex	> 200	N
RODOVIA: via rural pavimentada, conforme Código de Trânsito Brasileiro 1Atividade não sujeita a Licença de Operação.			

Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração[1] **(Atividade 26.08)**			Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO
Extensão da via (km)	Mc	≤ 10	E*
	Pe	> 10 ≤ 30	F*
	Me	> 30 ≤ 60	H
	Gr	> 60 ≤ 90	L
	Ex	> 90	N
RODOVIA: via rural pavimentada, conforme Código de Trânsito Brasileiro			
1Atividade não sujeita a Licença de Operação. *Atividade sujeita a licença única; Inferior a 1 km fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).			

Outras atividades não especificadas anteriormente **(Atividade 26.09)**		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	C*	E*	E
	Pequeno	D*	F	F
	Médio	F	H	H
	Grande	I	L	L
	Excepcional	L	N	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 27.00 – SANEAMENTO AMBIENTAL

Estação de Tratamento de Água **(ETA Convencional)** **(Atividade 27.01)**			Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO
Vazão Máxima Prevista (L/s)	Mc	≤ 5	E*
	Pe	> 5 ≤ 20	F
	Me	> 20 ≤ 80	H
	Gr	> 80 ≤ 250	L
	Ex	> 250	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e Licença de Instalação e Operação (LIO).			

Estação de Tratamento de Água com simples desinfecção ou sem adição de coagulantes e correlatos com filtração seguida de desinfecção **(Atividade 27.02)**			Potencial Poluidor-Degradador BAIXO
Vazão (m³/h)	Mc	≤ 20	B*
	Pe	> 20 ≤ 50	E**
	Me	> 50 ≤ 150	G

	Gr	> 150 ≤ 250	J
	Ex	> 250	M
*Atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC); **Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e Licença de Instalação e Operação (LIO).			

Sistema de Abastecimento de Água com simples desinfecção ou sem adição de coagulantes e correlatos com filtração seguida de desinfecção1 (Atividade 27.03)			Potencial Poluidor-Degradador
			BAIXO
Vazão (m³/h)	Mc	≤ 20	B*
	Pe	> 20 ≤ 50	D*
	Me	> 50 ≤ 150	G
	Gr	> 150 ≤ 250	J
	Ex	> 250	M
*Atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC); **Atividade sujeita a Licença Única (LU). Atividade sujeita a Licença Prévia e Licença de Instalação e Operação (LIO);			

Sistema de Abastecimento de Água com ETA convencional1 (Atividade 27.04)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Vazão de Adução Máxima Prevista (L/s)	Mc	≤ 5	E
	Pe	> 5 ≤ 20	F
	Me	> 20 ≤ 80	H
	Gr	> 80 ≤ 250	L
	Ex	> 250	N
Atividade sujeita a Licença Prévia e Licença de Instalação e Operação (LIO).			

Sistema de Esgotamento Sanitário (Atividade 27.05)1			Potencial Poluidor-Degradador
			ALTO
Vazão Máxima Prevista (L/s)	Mc	≤ 5	G
	Pe	> 5 ≤ 20	H
	Me	> 20 ≤ 80	I
	Gr	> 80 ≤ 250	M
	Ex	> 250	O
Atividade sujeita a Licença Prévia e Licença de Instalação e Operação (LIO).			

Estação de Tratamento de Efluentes - ETE (Atividade 27.06)			Potencial Poluidor-Degradador
			ALTO
Vazão Máxima Prevista (L/s)	Mc	≤ 5	E
	Pe	> 5 ≤ 20	F
	Me	> 20 ≤ 80	H
	Gr	> 80 ≤ 250	L
	Ex	> 250	N

Estação Elevatória de Efluente (EEE) com ou sem tratamento preliminar (Atividade 27.07)			Potencial Poluidor-Degradador
			ALTO
Vazão Máxima Prevista (L/s)	Mc	≤ 5	E
	Pe	> 5 ≤ 10	F
	Me	> 10 ≤ 40	H
	Gr	> 40 ≤ 80	L
	Ex	> 80	N

Implantação de Banheiros Químicos (Atividade 27.08)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Número de Banheiros	Mc	≤ 10	E*
	Pe	> 10 ≤ 20	F
	Me	> 20 ≤ 30	H
	Gr	> 30 ≤ 50	L
	Ex	> 50	N

*Atividade sujeita a Licença Única (LU).
Atividade sujeita a Autorização Ambiental.

Outras atividades não especificadas anteriormente (Atividade 27.09)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	C*	E*	E
	Pequeno	D*	F	F
	Médio	F	H	H
	Grande	I	L	L
	Excepcional	L	N	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 28.00 – SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO

Estação de Rádio Base para Telefonia Móvel (Atividade 28.01)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Potência Transmissor Irradiada (w)	Pe	≤ 1	G
	Me	> 1 ≤ 45	H
	Gr	> 45 ≤ 200	L
	Ex	> 200	N
Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).			

Estação Repetidora – Sistema de Telecomunicações (Atividade 28.02)			Potencial Poluidor-Degradador
			BAIXO
Potência Transmissor Irradiada (w)	Pe	≤ 1	E
	Me	> 1 ≤ 45	G
	Gr	> 45 ≤ 200	I
	Ex	> 200	L
Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).			

Implantação de Sistemas de Telecomunicações (Atividade 28.03)		Potencial Poluidor-Degradador
		BAIXO
PORTE	Micro	G
	Pequeno	H
	Médio	J
	Grande	L
	Excepcional	M

Rede de Telefonia e de Fibra Ótica sem infraestrutura existente (Atividade 28.04)			Potencial Poluidor-Degradador
			BAIXO
Extensão (km)	Mc	≤ 10	E
	Pe	> 10 ≤ 30	G
	Me	> 30 ≤ 60	I
	Gr	> 60 ≤ 100	J
	Ex	> 100	M
Atividade sujeita a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC).			

Outras atividades não especificadas anteriormente (Atividade 28.05)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	C*	E*	E
	Pequeno	D*	F	F
	Médio	F	H	H
	Grande	I	L	L
	Excepcional	L	N	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 29.00 – OBRAS HÍDRICAS

Açudes, Barragens e Diques1 (Atividade 29.01)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Área da Superfície Hidráulica (ha)2	Mc	≤ 10	I
	Pe	> 10 ≤ 100	J
	Me	> 100 ≤ 500	L
	Gr	> 500 ≤ 5000	N
	Ex	> 5000	P

Canais de Derivação, Interligação de Bacias Hidrográficas (Atividade 29.02)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Extensão Total (km)	Mc	≤ 5	F
	Pe	> 5 ≤ 20	H
	Me	> 20 ≤ 50	I
	Gr	> 50 ≤ 100	M
	Ex	> 100	O

Implantação de Sistema Adutor1 (Atividade 29.03)			Potencial Poluidor-Degradador
			BAIXO
Extensão Total (km)	Mc	≤ 5	E
	Pe	> 5 ≤ 20	F
	Me	> 20 ≤ 50	G
	Gr	> 50 ≤ 100	H
	Ex	> 100	I
1Não estão incluídos neste código os sistemas adutores de montagem rápida.			

Canais para Drenagem (Atividade 29.04)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Extensão Total (km)	Mc	≤ 1,5	F
	Pe	> 1,5 ≤ 3,0	G
	Me	> 3,0 ≤ 6,0	I
	Gr	> 6,0 ≤ 10,0	M
	Ex	> 10,0	N
Inferior a 0,2 hectare fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC)			

Dragagem e Derrocamento em Corpos de Água (Atividade 29.05)			Potencial Poluidor-Degradador
			MÉDIO
Volume Total (m³)	Mc	≤ 500	F
	Pe	> 500 ≤ 2000	G
	Me	> 2000 ≤ 5000	H
	Gr	> 5000 ≤ 15000	J
	Ex	> 15000	M
Atividade Sujeita a Autorização Ambiental			

Retificação de Corpos Hídricos Lóticos (Atividade 29.06)			Potencial Poluidor-Degradador
			ALTO
Extensão (m)	Mc	≤ 500	I
	Pe	> 500 ≤ 1000	J
	Me	> 1000 ≤ 1500	L
	Gr	> 1500 ≤ 2000	N
	Ex	> 2000	P

Desassoreamento não submerso de corpos hídricos (açudes, lagos, lagoas, rios e riachos) (Código 29.07)			Potencial Poluidor-Degradador
			BAIXO
Área a ser desassoreada (ha)	Mc	≤ 5	D
	Pe	> 5 ≤ 20	E

	Me	> 20 ≤ 40	F
	Gr	> 40 ≤ 60	G
	Ex	> 60	H
Atividade sujeita a Licença Única (LU); Inferior a 0,2 hectare fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).			

Outras atividades não especificadas anteriormente (Atividade 29.08)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	C*	E*	E
	Pequeno	D*	F	F
	Médio	F	H	H
	Grande	I	L	L
	Excepcional	L	N	N
*Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

GRUPO 30.00 – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Complexo Turístico e de Lazer, inclusive Parques Temáticos (Código 30.01)	Área do Projeto (ha)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 90	> 90
	L*	M*	N	O	P
Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO	Unidades Habitacionais				
	≤ 75	> 75 ≤ 150	> 150 ≤ 300	> 300 ≤ 600	> 600
	L*	M*	N	O	P
*Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).					

Hotéis (Código 30.02)	Unidades Habitacionais (UH)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 15	> 15 ≤ 60	> 60 ≤ 120	> 120 ≤ 240	> 240
Potencial Poluidor-Degradador: BAIXO	E*	F*	G**	I**	M**
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). **Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).					

Pousadas e Hospedarias (Código 30.03)	Unidades Habitacionais/quartos (UH)				
	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 60	> 60 ≤ 80	> 80
Potencial Poluidor-Degradador: BAIXO	C*	D*	F**	H**	L**
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). **Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO). Inferior a 5 Unidades Habitacionais fica sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).					

Centro de Eventos, Culturais, Congressos e Convenções e/ou Feiras1 (Atividade 30.04)		Potencial Poluidor-Degradador
		MÉDIO
PORTE	Micro	F
	Pequeno	G
	Médio	I
	Grande	M
	Excepcional	O

Marinas (Atividade 30.05)			Potencial Poluidor-Degradador
			ALTO
Capacidade de Atracação (Nº de Barcos)	Mc	≤ 30	F
	Pe	>30 ≤50	H
	Me	>50 ≤80	J
	Gr	>80 ≤120	L
	Ex	>120	M

Jardins Botânicos e/ou Zoológicos (Código 30.06)	Área (ha)			
	Pe	Me	Gr	Ex
	> 5	> 5 ≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40
Potencial Poluidor-Degradador: MÉDIO	F*	G**	I**	M**
*Atividade sujeita a Licença Única (LU). **Atividade sujeita a Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Licença de Operação (LO).				

Outras atividades não especificadas anteriormente (Código 30.08)		Potencial Poluidor-Degradador		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	Micro	E*	F*	G
	Pequeno	G	H	I
	Médio	H	I	J
	Grande	M	N	O
	Excepcional	O	P	P
* Atividade sujeita a Licença Única (LU).				

Tabela 1: Valores para Remuneração da Emissão de Licenças e Autorizações (Real)

Intervalo	**LP1**	**LI2**	**LO3**	**LPI4**	**LIO5**	**LIAM6**	**LIALT7**	**LU8**	**LAC9**	**AUTAMB10**
A	**220,58**	**229,32**	**449,9**	**332,28**	**219,96**	**196,56**	**140,4**	**250,68**	**110,20**	**224,72**
B	**330,48**	**365,04**	**568,48**	**383,76**	**238,68**	**219,96**	**168,48**	**280,12**	**200,00**	**288,88**
C	**345,56**	**411,84**	**596,56**	**439,92**	**285,48**	**248,04**	**196,56**	**327,52**	**240,50**	**324,6**
D	**395,68**	**486,72**	**738,68**	**533,52**	**365,04**	**294,84**	**238,68**	**374,96**	**320,50**	**397,52**
E	**472,48**	**638,82**	**885,48**	**669,24**	**421,2**	**383,76**	**285,48**	**421,12**	**380,55**	**458,64**
F	**533,52**	**882,18**	**1.371,24**	**851,76**	**823,68**	**533,52**	**365,04**	**522,2**	**510,12**	**458,64**
G	**807,3**	**1.216,8**	**1.596,72**	**1.216,8**	**1.095,12**	**730,08**	**439,92**	**608,4**	**590,40**	**547,56**
H	**1.003,86**	**1.811,16**	**1.615,7**	**1.689,48**	**1.642,68**	**1090,44**	**486,72**	**847,08**	**670,50**	**641,16**
I	**1.399,32**	**2.616,12**	**2.007,72**	**2.410,2**	**2.190,24**	**1572,48**	**730,08**	**1.207,44**	**836,20**	**790,92**
J	**1.811,16**	**3.832,92**	**3.011,58**	**3.388,32**	**3.102,84**	**2.302,56**	**1.090,44**	**1.731,6**	**1.205,72**	**950,04**
L	**3.011,58**	**5.840,64**	**4.258,8**	**5.311,8**	**4.563**	**3.505,32**	**1.333,8**	**2.625,48**	**1.670,52**	**1.216,80**
M	**4.015,44**	**7.878,78**	**6.023,16**	**7.137**	**5.475,6**	**4.726,8**	**1.811,16**	**3.584,88**	**3.305,32**	**1.595,88**
N	**6.449,04**	**8.277,4**	**9.247,68**	**11.100,9**	**6.388,2**	**7.277,4**	**2.775,24**	**5.550,48**	**4.177,52**	**2.007,72**
O	**8.061,3**	**9.528,48**	**12.046,3**	**14.367,6**	-	**9.528,48**	**3.617,64**	**7.197,84**	**6.174,16**	**2.433,6**
P	**10.494,9**	**12.289,6**	**16.061,76**	**18.603**	-	**12.303,7**	**4.839,12**	**9.416,16**	**8.441**	**2.831,4**
Q	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**3.224,52**
R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**3.622,32**
S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**4.015,44**
T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**4.441,32**
U	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**4.867,2**

1Licença Prévia / 2Licença de Instalação / 3Licença de Operação / 4Licença Prévia e de Instalação / 5Licença de Instalação e Operação / 6Licença de Instalação e Ampliação / 7Licença de Alteração / 8Licença Única / 9Licença por Adesão e Compromisso / 10Autorização Ambiental.

Empreendimentos ou atividades requerendo a Licença de Operação sem possuírem Licença Prévia e Licença de Instalação, estarão sujeitos à cobrança pela soma total das três licenças.
Em caso de licença para regularização de empreendimentos não licenciados, o valor cobrado será a soma das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO).
Empreendimentos, que por sua natureza, não é obrigatória a Licença de Operação, a validade da Licença de Instalação deverá ser renovada enquanto o empreendimento estiver sendo negociado.
Nos casos de empreendimentos a serem instalados em áreas de loteamentos, áreas industriais ou distritos industriais previamente licenciados, caso não se verifique mudança do uso definido na licença original, o licenciamento para o novo empreendimento será iniciado à partir da Licença de Instalação (LI).
Sempre que solicitados estudos ambientais a remuneração de análise será calculada pela fórmula proposta para esse fim, todavia, o número de técnicos e horas técnicas de trabalho serão definidos como segue:

TIPO DE ESTUDO	Nº DE TÉCNICOS	HORAS TRABALHADAS
Análise de Risco	(01)	(14)
Estudo Ambiental Simplificado (EAS)	(01)	(14)
Estudo de Viabiliadade Ambiental (EVA)	(01)	(14)
Gerenciamento de Risco	(01)	(14)
Plano de Controle Ambiental (PCA)	(01)	(14)
Plano de Controle e Monitramento Ambiental (PCMA)	(01)	(14)

Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)	(01)	(14)
Relatório Ambiental Preliminar (RAP)	(01)	(14)
Perícia Ambiental	(01)	(14)
Relatório de Controle Ambiental (RCA)	(01)	(14)
Estudo de Impacto sobre Vizinhança	(01)	(14)
Auditoria Ambiental	(01)	(14)
Plano de Desmatamento Racional (PDR)	(01)	(14)
Plano de Manejo Florestal (PMF)	(01)	(24)
Projeto de Exploração de Floresta Plantada (PEFP)	(01)	(14)
Relatório Ambiental Simplificado (RAS)	(01)	(24)
Plano de Contingência	(01)	(14)
Plano de Emergência	(01)	(14)
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)	(01)	(14)
Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)	(01)	(14)
Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	(01)	(14)
Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/ RIMA)	A definir para cada caso	A definir para cada caso
Avaliação Ambiental Estratégica de Políticas, Programas e Planos Públicos (AAEPPPP)	A definir para cada caso	A definir para cada caso

f) As vistorias extras, necessárias para emissão das licenças ou causadas por descumprimento do requerente das exigências da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Saboeiro, implicam em acréscimo de 10% (dez por cento) do valor original da licença;

Remuneração da Análise de Estudos Ambientais

Nos processos de licenciamento de empreendimentos ou atividades sujeitos a EIA/RIMA e outros estudos ambientais, o cálculo da remuneração dessa análise considerará os seguintes parâmetros:

a) Número de técnicos envolvidos; e
b) Horas técnicas totais de trabalho da equipe de análise (considerando consultas, deslocamentos para visitas técnicas e vistorias). O total mínimo de horas técnicas a considerar, para o EIA/RIMA, não poderá ser inferior a 96 (noventa e seis).

A remuneração será dada pela fórmula:
V = { [(NT * THT * FCHT)] * P2 }
Onde:

V= Valor em reais da remuneração dos serviços;
NT = Número total de técnicos utilizados na análise;
THT = Total de horas técnicas necessárias para análise do processo até sua conclusão;
FCHT = Fator custo unitário de hora técnica = 14,07 UFIR/hora;
P2 = Peso atribuído ao fator análise técnica = 1,50.
Observação: ***Todas as despesas e custos referentes à realização de audiências prévias e públicas serão de inteira e exclusiva responsabilidade do requerente do licenciamento.***

Anexo IV

Tabela 2. TAXAS DE SERVIÇOS PRESTADOS (REAIS)

Natureza do Serviço	**Valor (R$)**
Consulta Prévia	**472,36**
Consulta Técnica	**572.36**
Relatório de Acompanhamento Técnico (RAT)	**491,40**
Revalidação de Plantas	**98,28**
Segunda via de Licença expedida	**98,28**
Cadastro Técnico Municipal – CTM	**200,20**
Declaração de Isenção	**200,00**
Solicitação de Geração de Créditos de Reposição Florestal para detentores de Autorização para Uso Alternativo do Solo por Supressão Vegetal e/ou Consumidores de Matéria-prima de Origem Florestal	**572,36**
Solicitação de Geração de Créditos de Reposição Florestal por Associações de ou Cooperativas de Fomento ao plantio florestal ou por Empresa Administradora de Fomento	**572,36**
Mudança de Titularidade	**327,60**

Tabela 3. Número de técnicos e horas trabalhadas para cálculo da remuneração de análise de EIA/RIMA.

CÓDIGO	ATIVIDADE	Nº. Técnico	Horas Trabalhadas
01.00	**AGROPECUÁRIA**		
PPD	MÉDIO	**04**	**24**
PPD	ALTO	**05**	**30**
02.00	**AQUICULTURA**		
PPD	MÉDIO	**05**	**30**
PPD	ALTO	*	*
03.00	**COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**		
PPD	MÉDIO	**04**	**24**
PPD	ALTO	**05**	**30**
04.00	**ATIVIDADES FLORESTAIS**		
PPD	MÉDIO	**04**	**24**
PPD	ALTO	**05**	**30**
05.00	**ATIVIDADES DE BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS**		
PPD	MÉDIO	**04**	**24**
PPD	ALTO	**05**	**30**
06.00	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		
PPD	MÉDIO	**04**	**24**
PPD	ALTO	**05**	**30**
07.00	**CONSTRUÇÃO CIVIL**		
PPD	MÉDIO	**08**	**40**
PPD	ALTO	**06**	**36**
08.00	**EXTRAÇÃO DE MINERAIS**		
PPD	MÉDIO	**04**	**24**
PPD	ALTO	**05**	**30**
09.00	**GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**		
PPD	MÉDIO	**06**	**30**
PPD	ALTO	**07**	**35**
10.00	**INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE BORRACHA**		
PPD	MÉDIO	**04**	**24**
PPD	ALTO	*	*
11.00	**INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE COUROS E PELES**		
PPD	MÉDIO	**04**	**24**
PPD	ALTO	**05**	**30**
12.00	**INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE FUMO**		
PPD	MÉDIO	*	*
PPD	ALTO	**05**	**30**
13.00	**INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA**		
PPD	MÉDIO	**05**	**30**
PPD	ALTO	*	*
14.00	**INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE**		
PPD	MÉDIO	*	*
PPD	ALTO	**06**	**36**
15.00	**INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE COMUNICAÇÃO**		
PPD	MÉDIO	*	*
PPD	ALTO	**06**	**36**
16.00	**INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS**		
PPD	MÉDIO	**05**	**30**
PPD	ALTO	*	*
17.00	**INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PAPEL E CELULOSE**		
PPD	MÉDIO	**04**	**24**
PPD	ALTO	**05**	**30**
18.00	**INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS**		
PPD	MÉDIO	**04**	**24**
PPD	ALTO	**05**	**30**
19.00	**INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA**		
PPD	MÉDIO	**04**	**24**
PPD	ALTO	*	*
20.00	**INDÚSTRIA MECÂNICA**		

PPD	MÉDIO	**04**	**24**
PPD	ALTO	**05**	**30**
21.00	**INDÚSTRIA METALÚRGICA**		
PPD	MÉDIO	*	*
PPD	ALTO	**08**	**40**
22.00	**INDÚSTRIA QUÍMICA**		
PPD	MÉDIO	**06**	**36**
PPD	ALTO	**08**	**40**
23.00	**INDÚSTRIA TÊXTIL, DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS, COURO E PELES**		
PPD	MÉDIO	**05**	**30**
PPD	ALTO	**06**	**36**
24.00	**INDÚSTRIAS DIVERSAS**		
PPD	MÉDIO	**05**	**30**
PPD	ALTO	**06**	**36**
25.00	**INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA/PAISAGÍSTICA**		
PPD	MÉDIO	**06**	**36**
PPD	ALTO	*	*
26.00	**INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE**		
PPD	MÉDIO	**06**	**36**
PPD	ALTO	**08**	**40**
27.00	**SANEAMENTO AMBIENTAL**		
PPD	MÉDIO	**04**	**24**
PPD	ALTO	**05**	**30**
28.00	**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO**		
PPD	MÉDIO	**05**	**30**
PPD	ALTO	*	*
29.00	**OBRAS HÍDRICAS**		
PPD	MÉDIO	**05**	**30**
PPD	ALTO	**06**	**36**
30.00	**EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**		
PPD	MÉDIO	**05**	**30**
PPD	ALTO	**06**	**36**
31.00	**EMPREENDIMENTOS DE FAUNA**		
PPD	MÉDIO	**05**	**30**
PPD	ALTO	**06**	**36**

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 16 de setembro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal de Saboeiro

Republicado por incorreção do texto publicado no D.O.M. de 18/09/2025, edição nº 3802

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D945C62C